



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.568

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL Nº 028/93 - CONVOCAÇÃO
da Academia de Polícia Civil do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA Nº 019/93
Da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

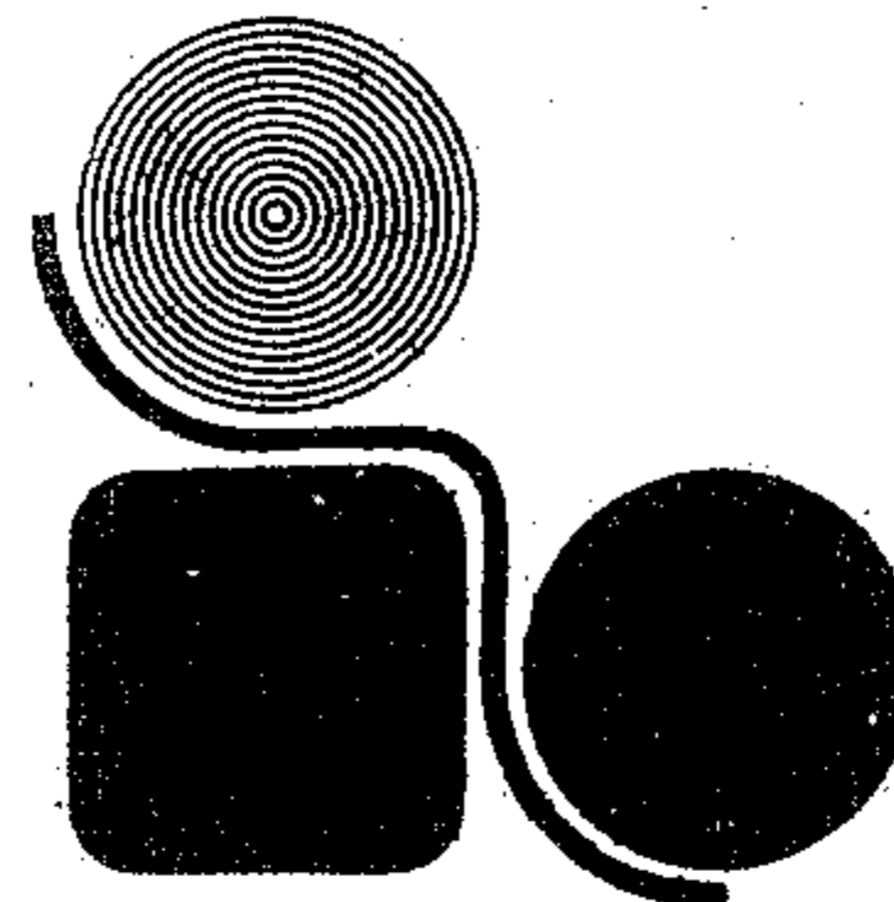
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 - EDITAL DE LICITAÇÃO
Do Ministério Público junto ao T.C.E.

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo

DECRETO Nº 1872, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 340.826.864,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I, do artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 340.826.864,00 (TREZENTOS E QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde	4120.00	51.101	151.101	6.000.000
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00	51.101	151.101	94.251.689
		3132.00	51.201	151.201	40.000.000
		3132.00	51.101	151.101	7.364.487
20101.13754872.293	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	3111.02	51.202	151.202	14.392.404
		3120.00	51.202	151.202	20.560.580
		3131.00	51.202	151.202	128.581.914
		3132.00	51.202	151.202	6.108.175
20101.13754291.188	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis	3223.04	51.202	151.202	4.000.000
T O T A L					340.826.864

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Transferidos da União - SUS/Transferências - SUS/Arrecadação - Recursos Transferidos - Convênio SESPA/Fundação Nacional de Saúde, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA DE BARBALHO
Governador do Estado

SILVANO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101959-0

DECRETO Nº 1878, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 411.233,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 411.233,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14202.04130214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Pessoal	3111.02	12.101	390.000
		Enc.Sociais			
		Outras Despesas	3131.00	12.101	21.233
T O T A L					411.233

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 123.858,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO TRÊS CRUZEIROS REAIS).

II- Anulação Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 287.375,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14202.04130214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outra Despesa	3292.00	12.101	11.053
		Investimentos	4120.00	12.101	55.264
14202.04130663.004	Regularização Fundiária do Estado	Investimentos	4120.00	12.101	221.058
T O T A L					287.375

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSECA DE BARBALHO
Governador do Estado

SILVANO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101911-6

DECRETO Nº 1881, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

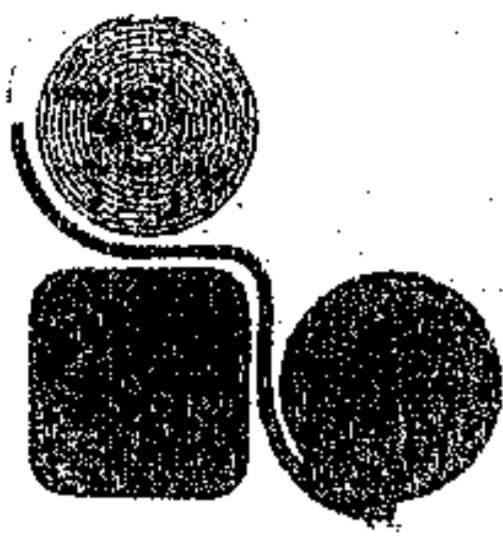
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.105.290,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.237, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.105.290,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13202.15072173.096	Capacitação de Recursos Humanos	Pessoal	3111.02	152.101	1.105.290
		Enc.Sociais			
T O T A L					1.105.290



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 3.990,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 12.185,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 2.193,00
Preço por página	CR\$- 434.214,00
COMPOSIÇÃO:	
FOTOLITO	CR\$- 245,00
FOTOLITO (centímetro)	CR\$- 88,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.105.290,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
T O T A L					1.105.290

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101853-5

DECRETO Nº. 1882, DE 22 DE ABRIL DE 1993...

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 27.299.153,89 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 27.299.153,89 (VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
T O T A L					27.299.153

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101919-1

DECRETO Nº. 1883, DE 22 DE ABRIL DE 1993...

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 60.235.313,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 60.235.313,00 (SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.212	Construção e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.207	160.235.313
T O T A L					160.235.313

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101895-0

DECRETO Nº 1920, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.457.884,00 em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.457.884,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20205.13754284.052	Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Pessoais	3111.02	152.103	400.000
		Encargos Sociais	3111.03	152.103	400.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	152.103	1.200.000
		Investimentos	4120.00	152.103	857.884
T O T A L					3.457.884

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101887-0

DECRETO Nº 1921, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 30.000.000,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20203.13754284.050	Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Outras Despesas Correntes	3120.00	152.103	30.000.000
T O T A L					30.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Pessoal Encargos Sociais	3111.02	152.103	5.000.000
		Outras Despesas Correntes	3111.03	152.103	6.000.000
		Outras Despesas Correntes	3113.00	152.103	7.000.000
20203.13754284.050	Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Outras Despesas Correntes	3132.00	152.103	6.000.000
T O T A L					30.000.000

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101910-8

DECRETO Nº 1923, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.250.000,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16885764.064	Funcionamento de Terminais Rodoviários	Pessoal	3111.01	12.101	1.037.000
		Enc.So	3113.00	12.101	213.000
		Outras			
T O T A L					1.250.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16885764.064	Funcionamento de Terminais Rodoviários	Outras	3120.00	12.101	300.000
		Desp.Cor	3131.00	12.101	200.000
		rentes	3132.00	12.101	400.000
		Investi-mentos	4120.00	12.101	200.000
		Inver.Financelras	4250.00	12.101	150.000
T O T A L					1.250.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101926-4

DECRETO Nº 1924, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.733.082,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.733.082,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.15814862.294	Assistência Básica	Investi-mentos	4120.00	11.101	6.733.082
T O T A L					6.733.082

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 6.733.082,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.16875252.266	Manutenção de Aeronaves	Outras	3120.00	11.101	6.733.082
		Desp.Cor			
		rentes			
T O T A L					6.733.082

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101879-9

DECRETO Nº 1928, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 37.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 37.000.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras	3120.00	11.207	11.500.000
		Desp.Cor	3132.00	11.207	14.400.000
		rentes			
		Investi-mentos	4120.00	11.207	11.100.000
T O T A L					37.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme o estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101934-5

DECRETO Nº 1930, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - Recursos Oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03090453.119	Assessoramento Institucional	Pessoal e Enc. Sociais	3111.02	12.201	100.000
		Outras	3120.00	12.201	300.000
		Desp. Correntes	3131.00	12.201	600.000
T O T A L					1.000.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100593.121	Zoneamento Econômico	Investimentos	4120.00	12.201	1.000.000
T O T A L					1.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101878-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MILTON BARRETO NETO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0101900-0

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear YARA CHAVES JARES MARTINS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0101861-6

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 15 de setembro de 1993.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0101903-5

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANNA CAROLINA MIRANDA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 15 de setembro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0101924-8

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias, Vistorias e Avaliações, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública, a contar de 15 de setembro de 1993.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0101821-7

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DENISE HAMÚ MARCOS DE LA PENHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0101927-2

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 231/93 - CCG DE 01 DE OUTUBRO DE 1993
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1991, ao servidor WILSON PINHEIRO MOTTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor código DAS-012. 4, lotado na Assessoria de Imprensa da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.93.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 29 de setembro de 1993.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CP93/0101912-4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 152/93 - CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992 aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.1993.
2º SGT PM RG 4231 JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS
3º SGT PM RG 7756 DELIVAL DA GAMA LOBO
CB PM RG 10276 JOÃO ALVES CORRÊA
SD PM FEM RG 15187 MARIA DAS NEVES QUEIROGA

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 49643)

CP93/0101789-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 353 de 04.10.93
Nome do Servidor: Maria Onelde Bentes de Souza
Matrícula nº 0001686-029
Valor do Suprimento: CR\$ 48.000,00
Elementos de Despesas: 3120 - Material de Consumo
3132 - Outros Serviços Encargos
Período de Aplicação: outubro / 93
Data da Concessão: 04.10.93

CP93/0101829-2

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 337 de 21.09.93
Nome do Servidor: Luciana dos Santos Machado Lima
Matrícula nº 0001171-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo - CCRH
Período: 30.08 a 03.09.93

CP93/0101813-6

Portaria nº 338 de 21.09.93
Nome do Servidor: Nadime Maria Douahy Kaled
Matrícula nº 0003131-022
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico - DEJUR
Período: 13.09 a 17.10.93

CP93/0101805-5
LICENÇA PESSOA ENFERMA

Portaria nº 339 de 21.09.93
Nome do Servidor: Rumiko Kusakari
Matrícula nº 0002402-014
Cargo/Lotação: Administrador - CCS
NR de Dias de Licença 15 (quinze)
Período: 02.09 a 16.09.93

CP93/0101797-0
LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 341 de 23.09.93
Nome do Servidor: João Carlos Faria Frazão
Matrícula nº 0000973-014
Cargo/Lotação: Administrador - DRH
Período: 06.09 a 05.10.93

CP93/0101837-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócios da firma COMPA NITA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, Inscrição Estadual nº 15.097469-B, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 687/93-16ª RF, em decisão da 1ª Instância proferida em 21 de junho de 1993, ficando V(s)Sa(s). pelo presente Edital, intimados a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, para efeitos de cobrança judicial. (Art.: 20, parágrafos 3º e 5º do Decreto nº 1.703/81).

Icoaraci, 27 de setembro de 1993

LUIS GUILHERME DE JESUS MATA TOSTES
Delegado Regional

CP93/0101915-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sôcio(s) da firma MA PAL - MADEIRA PARAENSE IND. COMÉRCIO INDIA, Inscrição Estadual nº 15.107.696-0, localizada no Município de Belém, Distrito de Icoaraci Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 072/93 - 16ª Região Fiscal, em decisão de 1ª Instância proferida em 21 de junho de 1993, ficando V(s) Sa(s) pelo presente Edital intimados a pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

va, para efeito de cobrança judicial. (Art. 20, §§ 3º e 5º do Decreto nº 1.703/81).

Icoaraci, 28 de setembro de 1993

LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES
Delegado Regional

CP93/0101844-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócio(s) da firma NERE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº 15.163.890-0, localizada no Município de Belém-Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 023/93 - 16ª Região Fiscal, ficando V(s)Sa(s), pelo presente Edital, intimado a pagarem o débito fiscal correto pendente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para efeito de cobrança judicial. (Art. 20, parágrafos 3º e 5º do Decreto nº 1.703/81).

Icoaraci, 27 de setembro de 1993

LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES
Delegado Regional

CP93/0101852-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócio(s) da firma BUA BASHIM - PERFORMANÇAS DA AMAZONIA NOROESTE, Inscrição Estadual nº 15.160.614-5, localizada no Município de Belém, Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 2613/92, ficando V(s) Sa(s) pelo presente Edital, intimados a pagarem o débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança judicial. (Art. 20, §§ 3º e 5º do Decreto nº 1.703/81).

Icoaraci, 28 de setembro de 1993

LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES
Delegado Regional

CP93/0101860-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) Senhor(es) Sócio(s) da firma F. Freire Pegas, Inscrição Estadual nº 15.092.167-3, localizada no Município de Belém Distrito de Icoaraci - Estado do Pará, que foi mantido o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essa empresa, objeto do Processo nº 1050/93 - 16ª Região Fiscal, em decisão da 1ª Instância proferida em 15 de junho de 1993, ficando V(s) Sa(s), pelo presente Edital, intimados a pagarem o débito em Dívida Ativa, para efeito de cobrança judicial. (Art. 20, e §§ 3º e 5º do Decreto nº 1.703/81).

Icoaraci, 27 de setembro de 1993

LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES
Delegado Regional

CP93/0101819-5

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº 329 de 29.09.93

Nome da Servidora: LIDIA MARTINS FRANCO

Matrícula: 3251179-015

Cargo: Assistente Técnico Lotação: DEF/DEFIN/Seção de Despesas Ordinárias.

Período: 13.09.93 a 10.01.94

CP93/0101836-5

SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 325 de 29.09.93

Nome do Servidor: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Matrícula: 5187206-019

Cargo: Motorista Lotação: 4ª Região Fiscal

Número da Dependente: 01 (um)

Data: 01.10.93

CP93/0101905-1

Portaria nº 326 de 29.09.93

Nome do Servidor: MARIO PORTUGAL DE SOUSA

Matrícula: 3251420-014

Cargo: Auxiliar Administração Lotação: 3ª Região Fiscal

Número de Dependente: 01 (um)

Data: 01.10.93

CP93/0101913-2

Portaria nº 327 de 29.09.93

Nome do Servidor: IDILÉCIO DE ANDRADE ROBERTA

Matrícula: 2002515-020

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais Lotação: Gabinete do Secretário

Número de Dependente: 04 (quatro)

Data: 01.10.93

CP93/0101868-3

Portaria nº 328 de 29.09.93

Nome do Servidor: MARCELO ROGER ARRASIS DE ALMEIDA

Matrícula: 5208653-014

Cargo: Motorista Lotação: 3ª Região Fiscal

Número de Dependente: 01 (um)

Data: 01.10.93

CP93/0101828-4

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 317 de 27.09.93

Nome do Servidor: ERICO PARENTE DE ANDRADE FILHO

Matrícula: 031577-017

Cargo: Assistente Técnico Lotação: 1ª Região Fiscal

Período: 02.01.94 a 01.04.94

Quinquênio: 01.06.88 a 01.06.93

CP93/0101820-9

Portaria nº 319 de 27.09.93

Nome da Servidora: FRANCISCA ROSINEIDE REGO GOMES

Matrícula: 0045748-018

Cargo: Agente Tributário Lotação: 4ª Região Fiscal

Período: 01.10.93 a 29.12.93

Quinquênio: 15.05.72 a 15.05.82

CP93/0101827-6

Portaria nº 320 de 28.09.93

Nome da Servidora: CARMEM DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO, SIQUEIRA

Matrícula: 0045624-010

Cargo: Agente Tributário Lotação: 1ª Região Fiscal

Período: 15.10.93 a 12.04.94

Quinquênio: 15.02.65 a 15.02.75

CP93/0101851-9

INTIMAÇÃO DE DÍZIAS

Modalidade de Licitação: Convite nº 22/93

Decisão Proferida: 04.10.93

Critério de Julgamento: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

S. Maia itens : 01, 03 e 11

Zaluzo - itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 13

Village - itens : 02, 05 e 12

Data: 04.10.93

Presidente da Comissão: JOSÉ S. P. MARCINO

CP93/0101835-7

RESUMO DE INFORMAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1310 de 28.09.93

Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal nº63, de 11.09.60,

bem como o Art. 225 da Constituição Estadual.

Objeto: Informar o valor das Quota-Parte Municipal do ICMS e

IPI/EXPORTAÇÃO, conforme relação em anexo.

ICMS - Período: 13 a 19.09.93

IPI/EXPORTAÇÃO - 2ª parcela - mês de setembro/93

CP93/0101859-6

**COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 13 A 19.09.93**

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	416.268,36
ALMEIRIM	170.028-6	7.679.150,16
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	65.758,23
AURORA DO PARA	170.271-8	115.017,19
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	189.233,41
AVEIRO	170.029-4	238.655,43
AFUA	170.039-1	351.768,54
ANAJAS	170.040-5	252.252,46
ABAETETUBA	170.050-2	815.040,95
ANANINDEUA	170.074-0	9.735.860,84
ALTAMIRA	170.076-6	1.542.128,64
AUGUSTO CORREA	170.085-5	236.059,56
ACANA	170.098-7	400.599,25
BRASIL NOVO	170.283-1	215.976,15
BREU BRANCO	170.284-0	491.036,37
BELEM	170.001-4	68.404.134,87
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	144.260,27
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	176.567,00
BAGRE	170.041-3	209.575,42
BREVES	170.042-1	761.133,80
BAIAO	170.051-0	216.857,36
BARCARENA	170.052-9	4.649.565,94
BENEVIDES	170.075-8	1.473.710,31
BRAGANCA	170.086-3	774.851,07
BONITO	170.094-4	149.773,20
BUJARU	170.096-0	187.802,05
CUMARU DO NORTE	170.285-8	220.252,09
CASTANHAL	170.003-0	4.248.431,37
COLARES	170.004-9	139.383,13
CURUCA	170.005-7	195.504,02
CURIONOPOLIS	170.017-0	371.286,99
CHAVES	170.043-0	276.608,52
CURRALINHO	170.044-8	175.970,74
CAMETA	170.053-7	488.939,58
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	693.179,95
CAPIAÓ POCO	170.069-3	440.420,18
CAPANENA	170.084-7	1.464.231,10
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	374.057,45
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	300.765,27
D. ELIZEU	170.083-9	872.003,52
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	135.616,15
FARO	170.031-6	49.189,78
GURUPA	170.045-6	270.459,00
GOINESIA DO PARA	170.287-4	415.934,00
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	328.293,70
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	90.417,35
IGARAPE-ACU	170.006-5	350.926,86
INHANGAPI	170.007-3	167.041,67
ITUPIRANGA	170.020-0	370.756,61
ITAITUBA	170.032-4	1.395.338,39
IGARAPE-MIRI	170.054-5	286.627,99
IRITUIA	170.070-7	319.239,44
JACAREACANGA	170.288-2	102.907,51
JACUNDA	170.021-9	455.148,78
JURUTI	170.033-2	230.316,03
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	163.475,64
M. BARATA	170.000-1	134.235,86
MARACANA	170.009-0	205.711,26
MARAPANIM	170.010-3	185.700,32
MARABA	170.022-7	3.629.915,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	522.206,59
MELGACO	170.046-4	230.792,05
MOCAJUBA	170.056-1	278.680,60
MOJU	170.057-0	414.558,65
MAE DO RIO	170.071-5	392.571,16
MEDICILANDIA	170.077-4	298.849,67
MUANA	170.105-3	393.330,48
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	43.895,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	76.273,48
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	986.724,22
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	172.465,66
OBIDOS	170.035-9	556.262,57
ORIXIMINA	170.036-7	2.440.166,64
OEIRAS DO PARA	170.047-2	229.579,77
OURILANDIA NORTE	170.065-0	674.073,29
OUREM	170.093-6	136.960,20
PALESTINA DO PARA	170.291-2	127.793,95
PAU DARCO	170.296-3	190.047,09
PARAUPEBA	170.019-7	1.267.371,49
PRAINHA	170.037-5	214.716,10
FORTEL	170.048-0	584.631,03
PARAGOMINAS	170.068-5	5.449.986,99
PORTO DE MOZ	170.079-0	275.681,19
PACAJAS	170.018-9	364.056,10
PEIXE-BOI	170.088-0	134.917,77
PRIMAVERA	170.089-8	181.465,56
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	269.242,57
RONDON PARA	170.081-2	812.715,21
RUROPOLIS	170.030-8	232.401,29
REDENCAO	170.059-6	2.025.627,76
RIO MARIA	170.060-0	707.019,11
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	157.167,15
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	216.284,16
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	130.426,05
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	436.203,53
S. IZABEL PARA	170.011-1	1.515.679,09
S. MARIA PARA	170.012-0	271.584,78
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	421.972,36
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	179.458,66

S. FRANCISCO PARA	170.015-4	246.220,68
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	666.621,69
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	84.878,07
SANTAREM	170.038-3	4.628.219,18
S. SEBASTIAO B VISTA	170.047-9	199.409,35
SANTANA ARAGUAIA	170.041-8	724.125,19
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	821.167,91
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.040.356,30
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	255.185,99
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	299.847,82
SOURCE	170.101-0	394.391,23
S. CRUZ ARARI	170.100-2	210.268,86
SALVATERRA	170.102-9	209.224,58
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	197.192,32
SALINOPOLIS	170.091-0	304.113,88
SANTAREM NOVO	170.092-8	130.946,55
TERRA SANTA	170.293-9	526.421,58
TRAIRAO	170.294-7	127.467,81
TERRA ALTA	170.277-7	50.523,95
TUCURUI	170.026-0	2.827.644,65
TUCUMAN	170.064-2	1.001.032,81
TOME-ACU	170.095-2	1.118.955,53
TAILANDIA	170.099-5	1.103.064,05
ULIANOPOLIS	170.280-7	1.167.521,05
URUARA	170.078-2	363.339,60
VITORIA DO XINGU	170.295-5	146.666,72
VISEU	170.082-0	369.081,49
VIGIA	170.016-2	343.434,08
XINGUARA	170.066-9	1.499.927,62

T O T A L 164.712.636,00

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO
PERIODO= 2A. PARCELA SETEMBRO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENGUER	170.027-8	32.049,15
ALMEIRIM	170.028-6	591.229,79
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.062,83
AURORA DO PARA	170.271-8	8.855,35
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.569,38
AVEIRO	170.029-4	18.374,46
AFUA	170.039-1	27.083,21
ANAJAS	170.040-5	19.421,31
ABAIETUBA	170.050-2	62.751,28
ANANINDEUA	170.074-0	749.579,17
ALTAMIRA	170.076-6	118.730,90
AUGUSTO CORREA	170.085-5	18.174,60
ACARA	170.098-7	30.842,76
BRASIL NOVO	170.283-1	16.628,34
BREU BRANCO	170.284-0	37.805,64
BELEM	170.001-4	5.266.541,42
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	11.106,82
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	13.594,17
BAGRE	170.041-3	16.135,54
BREVES	170.042-1	58.600,88
BAIAO	170.051-0	16.676,19
BARCARENA	170.052-9	357.977,36
BENEVIDES	170.075-8	113.463,26
BRAGANCA	170.086-3	59.657,00
BONITO	170.094-4	11.531,27
BUJARU	170.096-0	14.459,17
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.957,55
CASTANHAL	170.003-0	327.093,38
COLARES	170.004-9	10.731,33
CURUCA	170.005-7	15.052,16
CURIONOPOLIS	170.017-0	28.585,97
CHAVES	170.043-0	21.296,52
CURRALINHO	170.044-8	13.548,26
CAHETA	170.053-7	37.644,22
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	53.369,01
CAPITAO POCO	170.069-3	33.908,64
CAPANEMA	170.084-7	112.733,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	28.799,27
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	23.156,39
D. ELIZEU	170.083-9	67.136,92
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	10.441,30
FARO	170.031-6	3.787,20
GURUPA	170.045-6	20.823,12
GOINESIA DO PARA	170.287-4	32.023,41
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	25.275,85
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	6.961,37
IGARAPE-ACU	170.006-5	27.018,41
INHANGAPI	170.007-3	12.860,80
ITUPIRANGA	170.020-0	28.545,13
ITAITUBA	170.032-4	107.429,29
IGARAPE-MIRI	170.054-5	22.067,94
IRITUIA	170.070-7	24.578,74
JACAREACANGA	170.288-2	7.923,01
JACUNDA	170.021-9	35.042,62
JURUTI	170.033-2	17.732,39
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	12.586,25
M. BARATA	170.008-1	10.335,03
MARACANA	170.009-0	15.638,03
MARAPANIM	170.010-3	14.297,36
MARABA	170.022-7	279.472,89
MUNTE ALEGRE	170.034-0	40.205,50
MELGACO	170.046-4	17.767,04
MOCAJUBA	170.056-1	21.456,06
HOJU	170.057-0	31.917,52
MAE DO RIO	170.071-5	30.224,67
MEDICILANDIA	170.077-4	23.008,90
MUANA	170.105-3	30.283,13
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	3.379,62
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.872,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	75.969,44
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	13.278,40
OBIDOS	170.035-9	42.827,53
ORIXIMINA	170.036-7	187.872,25
OEIRAS DO PARA	170.047-2	17.873,71
OURILANDIA NORTE	170.065-0	51.897,96
QUREM	170.093-6	10.544,78
PALESTINA DO PARA	170.291-2	9.839,66
PAU DARCO	170.296-3	14.632,02
PARAUPEBA	170.019-7	97.575,92
PRAINHA	170.037-5	16.531,33
PORTEL	170.048-0	45.811,66
PARAGOMINAS	170.068-5	419.603,03

PORTO DE MOZ	170.079-0	21.225,13
PRACA JAS	170.018-9	28.029,25
PEIXE-BOI	170.088-0	10.387,53
PRIMAVERA	170.089-8	13.971,32
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	20.729,41
RONDON PARA	170.081-2	62.572,22
RURUPOLIS	170.030-8	17.892,94
REDENCAO	170.059-6	155.956,25
RIO MARIA	170.060-0	54.434,51
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	12.100,54
STA BARBARA DO PARA	170.270-5	16.652,06
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	10.041,71
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	33.583,99
S. IZABEL PARA	170.011-1	116.674,51
S. MARIA PARA	170.012-0	20.909,74
S. ANTONIO TAUJA	170.013-8	32.488,31
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	13.832,20
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	18.956,92
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	51.324,25
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	4.534,90
SANTAREM	170.038-3	356.333,84
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	15.352,84
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	71.149,84
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	63.223,16
S. FELIX XINGU	170.063-4	80.098,66
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	19.647,17
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	23.085,75
SOURCE	170.101-0	30.364,80
S. CRUZ ARARI	170.100-2	16.188,93

SALVATERRA	170.102-9	16.108,53
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	15.102,15
SALINOPOLIS	170.091-0	23.414,20
SANTAREM NOVO	170.092-8	10.081,78
TERRA SANTA	170.293-9	40.530,02
TRAIRAO	170.294-7	9.813,95
TERRA ALTA	170.277-7	3.889,92
TUCURUI	170.026-0	217.706,33
TUCUMAN	170.064-2	77.071,08
TOME-ACU	170.095-2	86.150,14
TAILANDIA	170.099-5	84.926,63
ULIANOPOLIS	170.280-7	89.889,27
URUARA	170.078-2	27.974,08
VITORIA DO XINGU	170.295-5	11.292,10
VISEU	170.082-0	28.416,16
VIGIA	170.016-2	26.441,53
XINGUARA	170.066-9	115.481,78

T O T A L 12.681.483,69

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 863 DE 02 DE Agosto DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L U E:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DE DESPESAS	IDE	FORTE	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades Gerais	3111.01	12.101		2.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DE DESPESAS	IDE	FORTE	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades Gerais	3113.00	12.101		2.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0101902-7

PORTARIA Nº 864 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1776, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 27.299.153,89 (VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00	
M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93	SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes	12.101	27.299.153	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101822-5

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE ABRIL DE 1993...

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 60.235.313,00 (SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00	
M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93	SETEMBRO
- Investimentos	11.207	60.235.313	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101966-3

PORTARIA Nº 280 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1776, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

OUTRAS FONTES DE RECURSOS CR\$ 1,00

M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93
		SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	52.103	500.000
- Outras Despesas Correntes	52.103	3.800.000
- Investimentos	52.103	1.100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101886-1

PORTARIA Nº 882, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1175, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Incluir no montante de CR\$ 6.733.082,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), a quota do trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00	
M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93	SETEMBRO
- Investimentos		6.733.082	

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101982-5

PORTARIA Nº 883 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993...

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3253.00	11.101	11.600

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
29101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3111.01	11.101	11.600

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MERS
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e CP93/0101967-1
 Coordenação Geral

PORTARIA Nº 890, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1776, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

OUTRAS FONTES DE RECURSOS				CR\$ 1,00
M E S E S				3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO		
- Outras Despesas Correntes	52.103	30.000.000		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MERS
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

de
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101990-6

PORTARIA Nº 891, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1776, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				CR\$ 1,00
M E S E S				3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO		
- Pessoal e Encargos Sociais	12.101	1.370.000		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MERS
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

de
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101951-5

PORTARIA Nº 892, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 37.000.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS VINCULADOS			CR\$ 1,00
M E S E S			3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	11.207	25.900.000	
- Investimentos	11.207	11.100.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MERS
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

de
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101943-4

PORTARIA Nº 893, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 2.073.642,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.202 - Instituto de Terras do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			CR\$ 1,00
M E S E S			3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	
- Outras Despesas Correntes		2.073.642	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MERS
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

de
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101950-2

PORTARIA Nº 900, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3253.00 (SALÁRIO FAMILIA), Fonte 11.101, na atividade 11104.02040132.179 - Funcionamento da Procuradoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, da Unidade Orçamentária: 11.104 - Defensoria Pública, no montante de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3111.01 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0101935-3

PORTARIA Nº 904 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - RDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	3253.00	11.101	2.000.000
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3253.00	11.101	200.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DE DESPESAS	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	3111.02	11.101	2.000.000
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3252.00	11.101	200.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0101871-3

PORTARIA Nº 907, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretária de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes".

CR\$ 1,00	
PROJETO / ATIVIDADE	3º TRI - ANO 93
	SETEMBRO
2.266 - Manutenção de Aeronaves	5.500.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 3º trimestre do Projeto 1.127 - Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará, da mesma Unidade Orçamentária, no grupo de despesa "Inversões Financeiras".

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101942-6

PROCESSO Nº 4079/93
ASSUNTO: Contratação de Serviços Funerários.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 26 do Lei 8666/93
RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
DATA: 01 de outubro de 1993.
XX CP93/0102216-8 X

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0087/93
CONVENIENTES: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tucuruí.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Benedito de Andrade.
PLANO DE APLICAÇÃO: Distribuição e Recuperação do piso (142m²); recuperação do forro (412,80m²); recuperação do forro de Isauri em parafusos (475,00m²); recuperação de esquadrias de madeira portas (13 unidades) e janelas (12 unidades); pintura e recuperação da parte elétrica e hidro-sanitária.
QUANTO DE DESPESA: 4150,32 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
META ORÇAMENTÁRIA Nº: 300009, DE 01.10.93.
VALOR: CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 01 de outubro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e REGINA LUIZA TAVERA DA SILVA, Procuradora do Município de Tucuruí.
VISTO: LUCY ARNOLD DE SOUZA LERO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP93/0101845-4

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0088/93
CONVENIENTES: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tucuruí.
OBJETO: Aquisição de uma Motocicleta - Contrapartida Estadual.
PLANO DE APLICAÇÃO: GÍRGO DE DESPESA - 4150.32 - Equipamentos e Material Terrestre.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
META ORÇAMENTÁRIA Nº: 300100, DE 01.10.93.
VALOR: CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993.
DATA: 01 de outubro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e REGINA LUIZA TAVERA DA SILVA, Procuradora do Município de Tucuruí.
VISTO: LUCY ARNOLD DE SOUZA LERO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP93/0101816-0

(Fat. nº 10.021057, Reg. nº 10.021057, Dia:05/10/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 13.485
Processo nº 599/93
Autos de Pedido de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.
Referência: Município de Gurupá
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Raimundo Nonato Guimarães.
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro -TRE/PÁ.

E M E N T A

Partido Político.
Preenchidos os requisitos legais pertinentes, defer-se o pedido de registro ao Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da agremiação requerente.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1993.
AA) Des. Climente Fontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

PROC. 599/93

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, Seção do Pará, para o Município de GURUPÁ.

DIRETÓRIO: Raimundo Monteiro dos Santos, Antonio Santana Alves Alho, Antonio Diamantino Nogueira, Alda Clei Machado de Souza, Rosalina Barbosa Serrão, Bertila dos Santos Almeida, Benjamin Gonçalves Pinto, Benedito Pastana Pinto, Benedito Monteiro de Oliveira, Clevaldo Pinheiro dos Santos, Florencio Coêlho Machado, Maria Irenis Salazar Loureiro, Maria Raimunda Barbosa Mendes, Edgar Pantoja de Souza, Manoel Moacir Gonçalves Alho, Edson Lima da Costa, Manoel do Carmo de Jesus Pena, Nivaldo dos Santos Nascimento, Pedro Ores de Souza, Manoel José Nogueira de Carvalho, Rosinete Alves Pessoa, Aldino Frois da Silva e Vitória dos Santos Gomes.

SUPLENTE: Jacinto Vieira Campos, Antonio de André Marques Filho, Carlos Alberto Cruz de Brito, Manoel Evangelista Palheta e Jurandir Gonçalves Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel do Carmo de Jesus Pena.

SUPLENTE: Clevaldo Pinheiro dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Santana Alves Alho
Vice-Presidente: Benedito Monteiro de Oliveira
Secretário Geral: Manoel do Carmo de Jesus Pena
Tesoureiro: Maria Raimunda Barbosa Mendes
LÍDER DA BANCADA: Raimundo Monteiro dos Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

SECRETARIA
EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 04 (quatro) portas conforme especificações contidas no Edital, que encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria deste Ministério.

ABERTURA DE PROPOSTA: 21 de outubro de 1993

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião do Ministério Público Junto ao

T.C.E.

Belém, 04 de outubro de 1993

Jose Octavio das Neves
DR. JOSE OCTAVIO DAS NEVES
PROCURADOR - CHEFE

CP93/0101907-8

RESUMO DO ESTATUTO

ESCOLA DE 1º GRAU "PARAÍSO DA CRIANÇA"

1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS.

A Escola denomina-se à Escola do 1º grau "PARAÍSO DA CRIANÇA", fundada em 02 de janeiro de 1992, na cidade de Capanema-Pará.

A Escola está situada à Trav. Joaquim Costa, s/nº.

Carater Jurídico com fins educacionais regendo-se por este estatuto.

Objetiva atender aos fins da educação nacional determinadas pelas leis nacionais e pela L.B.D. do ensino nacional.

2º - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

A Escola será composta administrativamente pelos órgãos:

- Diretoria
- Secretaria Escolar
- Conselho de Professores
- Órgãos auxiliares subordinados a diretoria.

3º - CORPO DOCENTE.

Será constituído por todos os professores habilitados nos termos da legislação vigente.

4º - CORPO DISCENTE.

Será constituído por todos os alunos regularmente matriculados.

5º - ESTE ESTATUTO será alterado sempre que as conveniências didático-pedagógicas se fizerem necessárias, passando a vigorar na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

Belém, de de 1993.

Maria Goretti e Silva dos Santos
MARIA GORETTI E SILVA DOS SANTOS
DIRETORA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

AVISO

De ordem da Exmª Srª Drª ALDA MARIA DE PINHO COUTO, MM. Presidente da Comissão do Concurso Público C-244, para provimento do cargo de Atendente Judiciário, Código TRT-8-AJ-025, Classe C, Padrão V do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da Oitava Região, com lotação em Belém e Macapá, FAÇO PÚBLICO que já se encontra afixada, na Portaria do prédio do Tribunal, a relação dos candidatos que realizaram as provas teóricas, com as respectivas notas e resultados; esclarecendo, outrossim, aos candidatos aprovados nessa primeira fase, os quais estão aptos a realizar a segunda fase, que as datas da prova prática serão divulgadas oportunamente, com publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 24 de setembro de 1993.

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Secretária da Comissão

(Fat. nº 10.021049, Reg. nº 10.021049, Dia: 05/10/93)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens I, II e LVII, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 23.09.93 e o que consta dos Ofícios nºs. 547/93, da Presidência da 1ª. J.C.J. de Belém, e o 555/93 GAB.HTN, de 15.09.93, e o que consta dos Processos TRT nºs. 61/3/90, 0255/93, 0161/87, 4123/91 e 36/93, RESOLVE:

ATOS nºs. 242, 244 a 246/93: I-TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 206/93; II-NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos JOÃO MARIANO VIANA TEIXEIRA, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARIA SUELY MAIA SARAIVA e SUZETE CRISTINA VIOAL DO PORTO NEVES, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8-AJ-023, Classe C, Padrão V do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, o primeiro com lotação em Óbidos e os demais com lotação em Belém, nas seguintes vagas: criadas pela Lei nº 8.432/92; da posse em outro cargo de Rosana Bar-

reto Lopes de Almeida; da aposentadoria de João Hipólito Maciel Mercês e da posse em outro cargo de Lúcia de Fátima Silva Pinho, respectivamente;

ATO nº 243/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90 NORFON YAN DA SILVA SUSSUARANA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8-AJ-025, Classe C, Padrão V do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, para lotação em Itaituba, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92;

ATOS nºs. 247/93 e 248/93: I-TORNAR SEM EFEITO os Atos nºs 187 e 192/93; II-NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, as candidatas LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHO e DILMA FLEIXA LEITE para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT-8-AJ-021, Classe C, Padrão II do Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92;

ATOS nºs. 249 a 256/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GÓES, CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA, ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, ADRIANA BARROSO JORGE JOÃO, SILVANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, ANDRÉ FREITAS PEREIRA e MARIA ALICE LEVY LÔBO BENJÓ, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, código TRT-8-AJ-027, Classe C, Padrão II do Nível Superior, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, os seis primeiros, com lotação em Capanema, o penúltimo, e com lotação em Breves a última, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92, os cinco primeiros e os dois últimos, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Oliveira Santos, o sexto candidato. ITAIR SA DA SILVA, Presidente.

AVISO - Faço público que o Egrégio Tribunal da 8ª. Região, em sessão ordinária de 23.09.93, homologou o resultado final do Concurso Público C-245, destinado ao preenchimento do cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, TRT-8-AJ-027, Classe C, Padrão II do Nível Superior para lotação em Belém, Capanema, Breves e Almeirim, como a seguir: BELÉM: 1º lugar- MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GÓES, média 73,00; 2º lugar- CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA, média 69,75; 3º lugar- ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, média 69,75; 4º lugar- ADRIANA BARROSO JORGE JOÃO, média 67,75; 5º lugar- SILVANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, média 67,25; 6º lugar- FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, média 67,00; 7º lugar- VERA LÚCIA ANTUNES MILHOMENS, média 66,50; 8º lugar- MARIA DE NAZARÉ PEREIRA HACHADO, média 66,25; 9º lugar- ROSANA MARIA UCHOA PINHEIRO, média 66,25; 10º lugar- ERICO RODRIGUES LOPES, média 66,25; 11º lugar- CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO NASCIMENTO, média 65,50; 12º lugar- CHARLES RIBEIRO DE CASTRO, média 63,25; 13º lugar- PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE, média 63,00; 14º lugar- FRANCINEY MOTA BERNARDES, média 62,75; 15º lugar- SILVIA AKEMI KASAHARA OMI, média 62,75; 16º lugar- NÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO, média 62,00; 17º lugar- GYSELLE LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES, média 62,00; 18º lugar- OSVALDO DE JESUS CORRÊA, média 61,75; 19º lugar- ELIANA SELMA DE SOUZA RIBEIRO, média 61,50; 20º lugar- RONALDO NONATO SILVA LIMA, média 61,25; 21º lugar- MARILENA ROSA DA COSTA VALENTE, média 61,00; 22º lugar- JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, média 60,25; 23º lugar- IVALDO RENALDO DE PAULO LÉBO, média 60,25; 24º lugar- EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI, média 60,00; 25º lugar- ROGÉRIA NUNES COELHO, média 59,25; 26º lugar- GILSON PEREIRA COSTA, média 59,00; 27º lugar- FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIÚZA, média 58,75; 28º lugar- AGENOR FURTADO MIRANDA, média 58,50; 29º lugar- PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO, média 58,00; 30º lugar- PAULINO KOSHI KATO, média 58,00; 31º lugar- ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, média 58,00; 32º lugar- JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA, média 58,00; 33º lugar- MAURO MARQUES GUILHON, média 57,75; 34º lugar- TEREZA CATARINA GOMES DE SOUZA E SILVA, média 57,00; 35º lugar- JORGE MOACIR CATETE SANTOS, média 56,50; 36º lugar- MARIA DO SOCORRO LAMEIRA BRAGA, média 56,00; 37º lugar- RONALDO LUIZ BARROS DA SILVA, média 56,00; 38º lugar- ANA CÉLIA MOREIRA BESSA, média 56,00; 39º lugar- FRANCISCA ELIANA GOMES DE AGUIAR, média 55,75; 40º lugar- DIANE NASSAR PINHO, média 55,75; 41º lugar- OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, média 55,75; 42º lugar- NEIVALDO OLIVEIRA SILVA, média 55,50; 43º lugar- IEDA YOSHIMI KANZAKI, média 55,50; 44º lugar- JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, média 54,75; 45º lugar- PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUSA, média 54,50; 46º lugar- AFRÂNIO DE AZEVEDO ANDRADE, média 54,25; 47º lugar- BASÍLIO NAZARENO DE JESUS LÉBO, média 53,75; 48º lugar- NELSON DA SILVA CUNHA, média 53,75; 49º lugar- CELIAN MONTEIRO SILVA, média 53,75; 50º lugar- JOÃO BATISTA NETO, média 53,75; 51º lugar- GLEYSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, média 53,50; 52º lugar- ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA, média 53,50; 53º lugar- NEUZA MARIA COELHO LIMA, média 53,50; 54º lugar- MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE, média 53,50; 55º lugar- JOÃO LUIS SAPUCAIA, média 53,25; 56º lugar- MÁRIO SÉRGIO BELTRÃO PAMPLONA, média 53,25; 57º lugar- ANTONIO AMADEU FLORENTINO JÚNIOR, média 53,25; 58º lugar- CLÁUDIA TEIXEIRA RAPOSO, média 53,00; 59º lugar- JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY, média 53,00; 60º lugar- EDMILSON CORDEIRO DINIZ, média 53,00; 61º lugar- MARIA LUIZA FIGUEIRA CRUZ, média 52,75; 62º lugar- MIRIAN DA SILVA BONA, média 52,75; 63º lugar- LIRIAN DA SILVA SANTOS, média 52,50; 64º lugar- DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS, média 52,25; 65º lugar- CECÍLIA RODRIGUES DANTAS, média 52,25; 66º lugar- JOÃO DIMAS SALGADO PINTO, média 52,25; 67º lugar- ALVARO RAUL CONDE SAMPAIO, média 52,00; 68º lugar- LUCIO ANTONIO DA PURIFICAÇÃO RAMOS, média 51,75; 69º lugar- LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, média 51,75; 70º lugar- MARIA LÚCIA ROCHA RAMOS, média 51,50; 71º lugar- ARNALDO BATISTA MARQUES, média 51,50; 72º lugar- MARIA DA GLÓRIA FERREIRA RIBEIRO, média 51,50; 73º lugar- ELISABETE SILVA SANTOS, média 51,00; 74º lugar- WALMIR PANTOJA CLEMENTE, média 51,00; 75º lugar- MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS, média 50,75; 76º lugar- PAULO CESAR BELTRÃO RABELO, média 50,50; 77º lugar- LUIZ MENEZES VEIGA NETO, média 50,50; 78º lugar- RAIMUNDO NAZARENO AYRES BULHOSA, média 50,50; 79º lugar- VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA, média 50,00; 80º lugar- CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS HACHADO, média 50,00; 81º lugar- JARÉS DE ANDRADE FERNANDES, média 50,00; 82º lugar- ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS, média 49,75; 83º lugar- AURIMAR FRANCISCO VIANA DA SILVA, média 49,50; 84º lugar- ROSE MAY BRARYMI BORGES, média 49,50; 85º lugar- ANA VERA MAIA RODRIGUES, média 49,50; 86º lugar- ROSSANA MARIA DUARTE MORGADO, média 49,25; 87º lugar- CAROLINE CUNHA FERREIRA PISCANCO, média 49,00; 88º lugar- HILARINHO ELIZIÁRIO BENTES FILHO, média 48,75; 89º lugar- LUIZ OTÁVIO MARTINS RIBEIRO, média 48,75; 90º lugar- CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, média 48,00; 91º lugar- PAULO ROBERTO PAES E SILVA, média 48,00; 92º lugar- JORGE FREIRE EVANGELISTA, média 47,50; 93º lugar- DAVI NÓBREGA DE ARAÚJO, média 47,50; 94º lugar- MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MILEO, média 47,50; 95º lugar- MARLENE MACEJO PORFÍRO, média 47,25; 96º lugar- ROSANA DE NOVOA CHAVES, média 47,00; 97º lugar- JOSTAS HUNZ PEIREIRA, média 47,00; 98º lugar- JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO, média 46,75; 99º lugar- JERUSA DE ALMEIDA E SILVA, média 46,75; 100º lugar- NEHEMIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, média 46,75; 101º lugar- TEÓFILO DA ANUNCIACÃO MOURA, média 46,50; 102º lugar- ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, média 46,25; 103º lugar- SÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, média 46,00; 104º lugar- JOSÉ ELZIMAR AMARAL MARTINS, média 46,00; 105º lugar- LAIS LAMARTINE NOGUEIRA DUARTE, média 45,75; 106º lugar-

ELISA DO SOCORRO MELO REIS, média 65,25; 1079 Lugar-MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS, média 65,00; 1080 Lugar-MARIA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, média 64,75; 1079 Lugar-ANGELA MARIA BARBOSA HARQUES, média 64,25; 1109 Lugar-GUILHERME COSTA MAGNO, média 64,00; 1119 Lugar-CLAUDINEI LIMA DA SILVA, média 63,25; 1129 Lugar-MARIA AUXILIADORA CORREIA LIMA PAES BARRETO, média 62,75; 1139 Lugar-PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, média 62,50; 1149 Lugar-ADEMIR LEMOS DE FREITAS, média 62,50; 1159 Lugar-ANA LÚCIA ELIAN LIMA, média 62,50; 1169 Lugar-RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO, média 62,50; 1179 Lugar-PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES, média 62,25; 1189 Lugar-CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, média 62,25; 1199 Lugar-MÔNICA TRINDADE ABREU DE GUSMÃO, média 62,00; 1209 Lugar-GILMAR RABELO NORMANDE, média 61,25; 1219 Lugar-ELAYNE CHAVES MACEDO, média 60,25; 1229 Lugar-LÉA CRISTINA OLIVEIRA MADEIROS VIEIRA, média 60,00; 1239 Lugar-JOÃO ALVES DE ARAÚJO, média 59,75; 1249 Lugar-MAURÍLIO DA SILVA ESTUMANO, média 59,50; 1259 Lugar-MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, média 59,00; 1269 Lugar-JOSÉ MARIA OLIVEIRA GONZAGA, média 58,75; 1279 Lugar-KAYLA OLIVEIRA COHEN, média 58,50; 1289 Lugar-MARIA ELVIRA TUMA ACHI, média 58,25; 1299 Lugar-RUI DE ARAÚJO PIRES, média 57,50; 1309 Lugar-DULCE MARIA RIBEIRO BASTOS,

média 57,50; 1319 Lugar-MARIA ELIETE DE AQUINO OLÍMPIO, média 57,00; 1329 Lugar-GIOVANA LIMA RODRIGUES, média 56,75; 1339 Lugar-SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, média 56,00; 1349 Lugar-HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, média 55,75; 1359 Lugar-ALADE MOREIRA DOS SANTOS, média 55,75; CAPANEMA: 19 Lugar-ANDRÉ FREITAS PEREIRA, média 71,75; 29 Lugar-TEREZA CRISTINA CARDOSO MILEO, média 69,25; BREVES: 19 Lugar-MARIA ALICE LEVY LÓBO BENJÓ, média 70,25; 29 Lugar-NÚBIA LEÃO VIANA, média 67,25; ALMEIRIM: 19 Lugar-ODIVAL QUARESMA FILHO, média 72,25; 29 Lugar-JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, média 70,50. YDSHTÉ ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal.

ATO nº 257/93: I-DESIGNAR a Auxiliar Judiciária TRF-8a-AJ-023.C, Padrão V, TARCILA GUEDES TOURINHO, para exercer o encargo de Secretário de Audiências da 1ª. J.C.J. de Belém, a partir de 19.10.93; II-TRIBUIR à referida servidora gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

ATO nº 258/93: NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 99, da Lei nº 8.112/90, WILSON COELHO SANTANA FILHO, Bacharel em Administração, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Hermes Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª. J.C.J. de Belém. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.021065, Reg. nº 10.021065, Dia: 05/10/93)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3506/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação do Estado do Pará e Amapá
DEMANDADO: Ocrim S/A - Produtos Alimentícios e outros

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, rejeitou as preliminares arguidas, por falta de amparo legal; no mérito, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - A partir da publicação desta sentença normativa e durante sua vigência, os trabalhadores pertencentes à categoria profissional demandante, com mais de 2 anos de serviço na empresa, não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo técnico, disciplinar, econômico ou financeiro, exceto os casos de contrato de experiência. CLÁUSULA II - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, em caso de doença, pelo prazo de 60 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias, bem como aos que estejam às vésperas da aposentadoria, considerando-se como tal o período de 12 meses anteriores ao momento em que o empregado possa requerer o benefício, desde que possua 5 anos na empresa. CLÁUSULA III - Os salários da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 19 de Junho/93, mediante a aplicação da variação acumulada do INPC, apurada no período de Junho/92 a maio/93, sobre os salários vigentes em 31.05.93, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste do salário do empregado que haja sido admitido na empresa após a data-base terá como limite o salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até doze meses anteriores à data-base. Na hipótese de o empregado não ter paradigma ou se tratando de empresa constituída e em funcionamento após a data-base o reajuste será proporcional ao tempo de serviço, à razão de 1/12 do reajuste decretado, por mês de serviço ou fração superior a 15 dias, sobre o salário da época da contratação. CLÁUSULA IV - Sobre os salários reajustados de acordo com a cláusula anterior, incidirá um aumento real na base de 5%. CLÁUSULA V - As horas extras serão calculadas com acréscimo de 100% sobre a hora normal. CLÁUSULA VI - O adicional noturno será pago com o percentual de 60%, calculado sobre o valor da hora diurna. CLÁUSULA VII - As empresas pagarão aos seus empregados um adicional por tempo de serviço, no valor correspondente a 1% do salário básico

mensal, para cada ano de serviço prestado para a mesma empresa ou grupo econômico. CLÁUSULA VIII - O aviso prévio dos integrantes da categoria demandante é de 30 dias, acrescido de mais 3 dias a cada ano de serviço, até o máximo de 60 dias. CLÁUSULA IX - É dispensado o cumprimento do aviso prévio pelo empregado despedido, desde que comprove a obtenção de novo emprego, ficando as empresas desobrigadas do pagamento dos dias restantes não trabalhados. CLÁUSULA X - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base da categoria, fará jus à indenização adicional, no valor equivalente a um mês de salário. CLÁUSULA XI - O salário do substituído será igual ao do substituído, qualquer que seja o período de substituição, desde que aquele assumia todos os direitos e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA XII - As empresas, por ocasião do falecimento do empregado, pagarão, a título de ajuda funeral, o valor correspondente a um salário básico mensal do empregado falecido, aos herdeiros deste, juntamente com o saldo de salários e outras verbas trabalhistas. CLÁUSULA XIII - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante decorrentes de comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48 horas e comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA XIV - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento, contendo a identificação da empresa, mediante timbre ou carimbo, discriminando todas as verbas que acresçam ou onerem a remuneração, bem como o valor do FGTS. CLÁUSULA XV - O início das férias não deverá coincidir com sábados, domingos e feriados. CLÁUSULA XVI - As empresas pagarão férias proporcionais, nos casos de demissão a pedido, qualquer que seja o tempo de serviço do empregado. CLÁUSULA XVII - Desde que de uso obrigatório, por determinação legal ou por imposição patronal, as empresas fornecerão aos seus empregados dois uniformes por semestre. CLÁUSULA XVIII - Não poderão ser descontados do salário do empregado os valores referentes a pagamentos recebidos em cheques, sem provisão de fundos, desde que o empregado cumpra as normas estabelecidas pela empresa sobre a matéria. CLÁUSULA XIX - Por ocasião da dispensa, a empresa deverá fornecer ao trabalhador, no ato da quitação os formulários SB-13 (relação de salários de contribuição-RSD), SB-15 (discriminação das parcelas do salário de contribuição do INSS), o requerimento do seguro-desemprego (SD), carta de despedida com indicação dos motivos da dispensa (nas demissões por justa causa) e uma cópia de cada documento que o mesmo assinar na ocasião. CLÁUSULA XX - Fica assegurado ao empregado demitido sem justa causa o pagamento das despesas de viagem de retorno ao local da contratação ou do recrutamento, inclusive com hospedagem e alimentação própria e de seus dependentes. CLÁUSULA XXI - As empresas permitirão a afixação de publicações de interesse do sindicato, desde que não digam respeito à matéria político-partidária e não contenham ofensas a quem quer que seja. CLÁUSULA XXII - Fica mantida a comissão bilateral constituída por seis membros, sendo três eleitos dentre integrantes da categoria demandante, em eleição promovida pelo sindicato e três indicados pelas empresas ou sindicato patronal, para conciliar divergências surgidas no decorrer da aplicação da presente sentença e da legislação vigente, reunindo-se, ordinariamente, a cada cinco meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por conveniência das partes. Os membros desta comissão, eleitos por assembleia geral da categoria demandante, gozarão da mesma estabilidade dos dirigentes sindicais e terão o mandato com duração correspondente ao período de vigência da presente sentença normativa. CLÁUSULA XXIII - Nas empresas com mais de 200 empregados haverá um representante, eleito pelos trabalhadores da empresa, com mandato correspondente ao da duração da presente sentença normativa, gozando de garantia do emprego durante a vigência do seu mandato. CLÁUSULA XXIV - Não poderão as empresas prorrogar a jornada normal de seus empregados em dias destinados à realização de assembleias gerais do sindicato demandante, desde que feita a comunicação à empresa, com antecedência mínima de 48 horas, ressalvada a hipótese de serviço inadiável ou de força maior. CLÁUSULA XXV - A título de contribuição confederativa, as empresas descontarão, de uma única vez, o valor correspondente a 2% do salário-base do empregado, no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa no Diário Oficial do Estado do Pará. CLÁUSULA XXVI - As empresas descontarão dos salários de seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao sindicato demandante, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizadas, mediante relação nominal de seus empregados sindicalizados, fornecida pelo demandante, somente podendo cessar o desconto após a exclusão do quadro social, devidamente comprovada, mediante notificação da entidade sindical demandante, ou após comprovado pela empresa o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. Quando efetuados os descontos das mensalidades em folha, a entidade sindical fica desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como recibo o contracheque, envelope de pagamento ou assemelhado. CLÁUSULA XXVII - Os descontos efetuados em favor da entidade sindical demandante serão recolhidos à tesouraria da entidade, em sua sede social ou delegacia sindical, ou à conta bancária indicada pelo sindicato, em qualquer hipótese até o dia 10 de cada mês subsequente ao desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso e 20% por mês, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e

convencionais. As empresas remeterão ao sindicato demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como, quando de se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito bancário, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XXVIII - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de licença, até o limite de três dias em cada mês. CLÁUSULA XXIX - Fica proibida a realização de exames para constatação de gravidez, bem como a obrigatoriedade de atestado de laqueadura de trompas, comprovatório da condição de esterilização da mulher, no momento da realização de exames médicos para admissão no emprego. CLÁUSULA XXX - Fica estabelecida a multa equivalente a 10% do menor piso salarial praticado na categoria, em cada empresa, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXXI - Fica mantida a data-base da categoria em 19 de Junho e a vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 19 de Junho de 1993. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: VII (vencidos os Exmºs Juizes Domenico Falesi e Fernando Nunes); XXV (vencidos os Exmºs Juizes Iracilda Corrêa e Ary Oliveira que a indeferiram e em parte Georjener Franco FQ e Fernando Nunes que davam outra redação). As demais foram aprovadas por unanimidade. O Egrégio Tribunal indeferiu as seguintes proposições: Juiz Revisor, inclusão do item II da Cláusula 18 da proposta básica, vencida, ainda a Exmª Juíza Marlida Coelho. Juiz Aguinaldo Alcântara, inclusão do item X da Cláusula 16 da proposta básica; item III da Cláusula 18 da proposta básica, vencidos, ainda, os Juizes Marlida Coelho e José Teixeira. As cláusulas da proposta básica do sindicato demandante não incluídas nesta sentença normativa foram indeferidas pelo Egrégio Tribunal, conforme os fundamentos do voto do Exmº Juiz Relator. Custas na quantia de CR\$500,63 sobre CR\$25.000,00, para cada uma das partes. Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Marlida Coelho, Iracilda Corrêa, Juízas Togadas Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador Sr. Aguinaldo Alcântara, Juiz Empregado Drs. Georjener Franco Filho, Ary Oliveira, Juízes Convocados Impedido Dr. Haroldo Alves. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 02 de setembro de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 4990/93.

DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Pará.
DEMANDADO: Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Pará e o demandado, Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Pará, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - FICA ESTABELECIDO UM REAJUSTE SALARIAL PARA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 1993, NA ORDEM DE 1.582,23%. PERCENTUAL ESTE A SER APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 19 DE AGOSTO DE 1992, DEUZINDO-SE OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO AGOSTO/92 A JULHO/93, SALVO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLIMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - AUMENTO REAL - APÓS O REAJUSTE ALUDIDO NESTA CLÁUSULA AS EMPRESAS CONCEDERÃO UM AUMENTO REAL NA ORDEM DE 5%. CLÁUSULA III - REAJUSTE PROPORCIONAL - NO CASO DO REAJUSTE SALARIAL DO EMPREGADO QUE HAJA INGRESSADO NA EMPRESA APÓS AGOSTO/92, SERÁ ADOPTADO UM CRITÉRIO PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO, OU SEJA, PELA MÉDIA GEOMÉTRICA DUODECIMAL DA TAXA ANUAL DO REAJUSTE SALARIAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA ANTERIOR, POR MÊS DE SERVIÇO OU FRAÇÃO SUPERIOR A 15 DIAS. O REAJUSTE ESTABELECIDO NESTA CLÁUSULA TERÁ COMO LIMITE MÁXIMO O SALÁRIO REAJUSTADO DO EMPREGADO EXERCENTE DA MESMA FUNÇÃO, ADMITIDO ATÉ 12 MESES ANTERIORES À DATA-BASE. CLÁUSULA IV - PISO SALARIAL - AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, OU SEJA, OS AGENTES DE VENDA DE SERVIÇO, PROMOTORES DE VENDAS, RELAÇÕES PÚBLICAS E TODOS QUANTO EXERCEREM FUNÇÕES IGUAIS OU SEMELHANTES, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 3.207/57, FICA ASSEGURADA UMA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL DE CR\$20.000,00, REAJUSTÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - A REMUNERAÇÃO MÍNIMA FIXADA NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA PODERÁ SER PAGA NA FORMA "PURA", ISTO É, SOMENTE COMISSÃO/PREMÍOS OU SOMENTE SALÁRIO FIXO, OU NA FORMA "MISTA", ISTO É, SALÁRIO FIXO E COMISSÃO/PREMÍO. CLÁUSULA V - CLÁUSULAS MAIS BENÉFICAS - AS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, QUANDO MAIS BENÉFICAS, PREVALECERÃO SOBRE AS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NA INTERPRETAÇÃO DESTA OU DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, HAVENDO DUVIDA, A DECISÃO A SER ADOPTADA SERÁ A QUE FOR MAIS BENÉFICA PARA O TRABALHADOR, FICANDO DESSA FORMA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS COMISSÕES OU PREMÍOS ATUALMENTE PAGAS AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL

DEMANDANTE. CLÁUSULA VI - UNIFORMES - NO CASO DE SER EXIGIDO, FICAM AS EMPRESAS OBRIGADAS A FORNECER DOIS UNIFORMES GRATUITOS PARA CADA SEMESTRE DE SERVIÇO A SEREM ENTREGUES NO ATO DA ADMISSÃO E SUBSTITUÍDOS A CADA PERÍODO AQUISITIVO. ESTE CONSIDERADO EM RELAÇÃO À DATA DE ADMISSÃO. CLÁUSULA VII - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS SERÁ FEITO EM DINHEIRO OU MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA ESPECIALMENTE ABERTA PARA ESTE FIM, OBRIGANDO-SE AS EMPRESAS AO FORNECIMENTO DE ENVELOPES DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES OU ASSELMHADOS, QUE CONTENHAM O TIMBRE OU CARIMBO QUE AS IDENTIFIQUEM E ONDE CONSTEM TODAS AS VERBAS QUE ONEREM OU ACRESCAM A REMUNERAÇÃO E INFORME O VALOR DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO EMPREGADO. CLÁUSULA VIII - DESCONTOS DAS MENSALIDADES - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DEBEM SER FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS EMPREGADOS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS PELO SINDICATO DEMANDANTE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES. CLÁUSULA IX - RECOLHIMENTO PARA O SINDICATO PROFISSIONAL - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, EXCETO A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, TERÁ O SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOURARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA Nº 183.141-8, DA AGÊNCIA-CENTRAL BELÉM-PA, DO BANCO DO BRASIL S/A OU, AINDA, NO CASO DE SE TRATAR DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, EXCLUSIVAMENTE À CONTA Nº 13.470-9, DA AGÊNCIA 936, BELÉM-AZARÉ, DO BANCO ITAÚ S/A, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ CINCO DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, NO CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO E 20% AO MÊS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DOS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. INCUMBE À ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE O FORNECIMENTO DAS GUIAS DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E AS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO RATEIO DO MONTANTE RECOLHIDO. CLÁUSULA X - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 89 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 3% DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO AO SINDICATO DEMANDANTE, NO MÊS DE AGOSTO DE 1993; 2% DA REMUNERAÇÃO NOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1993 E OS VALORES EQUIVALENTES A 1% NOS MESES SUBSEQUENTES, VALORES ESTES CORRESPONDENTES À REMUNERAÇÃO DO MESMO, ISTO É, PARTE FIXA E VARIÁVEL, CUJO RÁTEIO OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: 25% PARA O SINDICATO DEMANDANTE, 4% PARA A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES E 1% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRABALHADOR DO COMÉRCIO-CNTC. CLÁUSULA XI - DANOS - OS TRABALHADORES NÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS POR DANOS CAUSADOS À EMPRESA, SALVO NOS CASOS DE Dolo OU CULPA. CLÁUSULA XII - MULTA POR INFRAÇÃO - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 15% DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA, POR INFRAÇÃO E POR EMPREGADO, A REVERTER À PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA EMPRESA, EMPREGADO OU ENTIDADE SINDICAL, A SER PAGA PELA PARTE QUE INFRINGIR QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA. CLÁUSULA XIII - SERVIÇOS ESTRANHOS - FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESTRANHOS À FUNÇÃO PARA QUAL TIVER SIDO CONTRATADO O TRABALHADOR, SENDO VEDADO O DESVIO DE FUNÇÃO A QUALQUER TÍTULO. CLÁUSULA XIV - ESTABILIDADE - FICA ASSEGURADA ESTABILIDADE DE UM ANO PARA O TRABALHADOR, NOS CASOS DE ACIDENTE EM SERVIÇO, CONTADOS A PARTIR DO FIM DO BENEFÍCIO; DE 15 MESES ANTERIORES À DATA EM QUE PASSE A FAZER JUS AO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, PARA O EMPREGADO COM MAIS DE 15 ANOS DE SERVIÇO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO; DE 180 DIAS AO TRABALHADOR TRANSFERIDO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TRANSFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 469 DA CLT; DE 60 DIAS PARA MULHER GESTANTE, APÓS O REINÍCIO DAS ATIVIDADES NA EMPRESA. CLÁUSULA XV - EXAMES MÉDICOS - OS EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS POR LEI, INCLUSIVE ABREUGRAFIA, SERÃO CUSTEADOS PELAS EMPRESAS. CLÁUSULA XVI - RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS TRABALHADORES AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO A RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (SB-13) E DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (SB-15). CLÁUSULA XVII - VANTAGENS CATEGORIA PREPONDERANTE - O DISPOSTO NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA NÃO PREJUDICARÁ OS EMPREGADOS AQUI DISCRIMINADOS NO DIREITO DE RECEBER AS VANTAGENS E GRATIFICAÇÕES EM RAZÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL PREPONDERANTE DAS EMPRESAS, PREVALECENDO AS DE MELHORES CONDIÇÕES. CLÁUSULA XVIII - EMBARGOS - DURANTE OS EMBARGOS DETERMINADOS POR AUTORIDADES COMPETENTES OS TRABALHADORES RECEBERÃO SEUS SALÁRIOS NORMALMENTE, DEVENDO FICAR À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR NO PERÍODO. CLÁUSULA XIX - HORAS EXTRAS - PAGAMENTO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS NA BASE DE 60% E ADMISSÃO AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO SOMENTE NOS CASOS DO ART. 41 DA CLT. CLÁUSULA XX - ACORDO DE COMPENSAÇÃO - AS EMPRESAS PODERÃO CELEBRAR COM OS EMPREGADOS O ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE JORNADA. CLÁUSULA XXI - DESPESAS DE VIAGEM - AS DESPESAS DE VIAGEM COM ALIMENTAÇÃO E Pousada SERÃO CUSTEADAS PELAS EMPRESAS AOS TRABALHADORES FORA DA SEDE DA EMPRESA, COM APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECIBOS OU NOTAS. CLÁUSULA XXII - REPOUSO SEMANAL - O TRABALHO EM DIAS RESERVADO AO DESCANSO, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS SANTOS, SERÁ PAGO EM DOBRO DO COMPENSADO COM FOLGA EM OUTRO DIA DA SEMANA SEGUINTE, A CRITÉRIO DO EMPREGADOR. PARÁGRAFO ÚNICO - EM QUALQUER CASO, FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR EMPREGADO EM

ATIVIDADES CONSTANTES DA REALIDADE À QUE SE REFERE O ART. 7º DO DECRETO Nº 27.848, O GOZO DE FOLGA COMPENSAÇÃO EM DIA DE DOMINGO, A CADA PERÍODO DE SETE SEMANAS NO MÁXIMO. CLÁUSULA XXIII - ESCALA DE FÉRIAS - OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE ESCALA DE FÉRIAS ANUAIS, BEM COMO DE QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO, AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, NOS LOCAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XXIV - CTPS - AS CARTEIRAS PROFISSIONAIS SERÃO RECEBIDAS PELAS EMPRESAS POR OCASIÃO DA ADMISSÃO E DURANTE O CONTRATO DE TRABALHO SEMPRE COM A ENTREGA AO TRABALHADOR DO COMPETENTE RECIBO, PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 2º E SEQUINTE DA CLT. CLÁUSULA XXV - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, SENDO A ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA ECONÔMICA DEMANDADA RESPONSÁVEL PELA FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA XXVI - CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, NO ATO DA ADMISSÃO, CÓPIA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ASSINAREM NA OCASIÃO. CLÁUSULA XXVII - INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS - NO CÁLCULO DAS FÉRIAS E DA GRATIFICAÇÃO NACIONALINA; AS EMPRESAS LEVARÃO EM CONTA A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COMISSÕES E TODAS AS DEMAIS VERBAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO, CONSIDERANDO-SE PARA TAL FIM OS SEIS MESES ANTERIORES AO PAGAMENTO DA VANTAGEM, ADOPTANDO IDÊNTICO PROCEDIMENTO POR OCASIÃO DOS CÁLCULOS DAS RESCISÕES DE CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XXVIII - ABONO DE FALTA AO ESTUDANTE - CONSIDERAM-SE ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES, DE QUALQUER NÍVEL DO GRAU, QUANDO DECORRENTES DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES OBRIGATORIAS, PRESTADAS EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS OU PARTICULARES, DESDE QUE AVISADO O EMPREGADOR COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO. CLÁUSULA XXIX - REPRESENTANTE SINDICAL - UM REPRESENTANTE SINDICAL COM ESTABILIDADE DE UM ANO EM TODAS AS EMPRESAS, ELEITO POR ESCRUTÍNIO SECRETO COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 89, VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CLÁUSULA XXX - COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA DE 6 MEMBROS, INDICADOS EM NÚMERO DE TRÊS PELO SINDICATO PROFISSIONAL E TRÊS PELO SINDICATO PATRONAL, COM A TAREFA DE APRECIAR AS DIVERGÊNCIAS QUE POSSAM SURTIR NO DECORRER DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADOS OS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 618 DA CLT, REUNINDO-SE ORDINARIAMENTE A CADA 3 MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO ASSIM O FOR EXIGIDO POR QUALQUER DAS PARTES. CLÁUSULA XXXI - HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES - O PAGAMENTO E QUITAÇÃO DAS VERBAS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DAS RESCISÕES E EXTINÇÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DEVERÁ SER FEITO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7.855/89. CLÁUSULA XXXII - PAGAMENTO EM CHEQUE - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, DAS VERBAS RESCISÓRIAS, DAS FÉRIAS OU GRATIFICAÇÃO VANTAGENS, SERÃO EFETUADOS MEDIANTE CHEQUES, AS SEXTAS-FEIRAS OU NOS DIAS QUE ANTECEDEREM AOS FERIADOS, SERÃO EFETUADOS NO MÁXIMO ATÉ AS 14 HORAS DESSE MESMO DIA. CLÁUSULA XXXIII - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO - QUANDO O EMPREGADO UTILIZAR VEÍCULO PRÓPRIO A SERVIÇO DA EMPRESA, SER-LHE-Á CONCEDIDA UMA COTA MENSAL DE NO MÍNIMO 250 LITROS DE GASOLINA OU 350 LITROS DE ALCOOL. PARÁGRAFO ÚNICO - OS TRABALHADORES QUE NÃO UTILIZAREM VEÍCULO PRÓPRIO SERÃO REEMBOLSADOS DAS DESPESAS COM TRANSPORTE QUE REALIZAREM A SERVIÇO DA EMPRESA. CLÁUSULA XXXIV - ESPECIFICAÇÃO DAS COMISSÕES - OS EMPREGADOS ESPECIFICARÃO NOS CONTRATOS DE TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS, QUANDO COMISSONISTAS, OS VALORES OU PERCENTUAIS DAS COMISSÕES AJUSTADAS, SENDO VEDADA A REDUÇÃO DAS MESMAS, SALVO COM CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL. NO CASO DE SER RESERVADA ZONA OU ÁREA EXCLUSIVA DE TRABALHO, O EMPREGADO FARÁ JUS AS COMISSÕES, PRÊMIOS OU VERBAS ASSELMHADAS SOBRE AS VENDAS EFETUADAS PELA EMPRESA OU PREPOSTO NAS MESMAS. CLÁUSULA XXXV - LIVRE ACESSO - LIVRE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS PARA COLETA DE ACESSOS, DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE DOS TRABALHADORES, VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, DESDE QUE PREVIAMENTE COMUNICADO O EMPREGADOR E NÃO INTERFERIR NO ANDAMENTO NORMAL DOS TRABALHOS NA EMPRESA. CLÁUSULA XXXVI - IMPRESSA SINDICAL - É LIVRE A CIRCULAÇÃO DE AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, JORNAIS E IMPRESSA SINDICAL EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PERMITINDO AS EMPRESAS A AFIXAÇÃO DESSOS DOCUMENTOS NOS QUADROS DE AVISOS OU FLANELÓGRAFOS, DESDE QUE NÃO OFENDAM A QUEM QUER QUE SEJA. CLÁUSULA XXXVII - SEGURO DE VIDA - AS EMPRESAS FARÃO SEGURO DE VIDA PARA SEUS EMPREGADOS, SEM ÔNUS PARA ESTES, COM CAPITAL SEGURO MÍNIMO DE CR\$125.000,00, PARA MORTE NATURAL E CR\$250.000,00 PARA MORTE ACIDENTAL OU INVALIDEZ PERMANENTE. CLÁUSULA XXXVIII - INVALIDEZ - O TRABALHADOR TRANSFERIDO, O QUE SÓ PODERÁ OCORRER POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, EM QUALQUER CASO OU SITUAÇÃO, FARÁ JUS A UMA SUPLEMENTAÇÃO NA REMUNERAÇÃO NO VALOR DE 30% DO SALÁRIO BÁSICO, SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DOS

DESPESAS COM TRANSPORTE E HUDANCAS DA FAMÍLIA, ASSIM COMO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE RETORNO, MESMO EM CASO DE DEMISSÃO. CLÁUSULA XL - VIGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE DOZE MESES, A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 1993 E TERMINANDO EM 31 DE JULHO DE 1994. O EGRÉGIO TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIU A HOMOLOGAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL. CUSTA NA QUANTIA DE CR\$500,03 SOBRE CR\$25.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: DRª MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no Julgamento os Excs Srs. Juízes: Drs. Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Iracilda Corrêa, Juízes Togados. Dr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Dr. Georganor Franco Fz, Hermes Tupinambá, Juízes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 16 de setembro de 1993

RUTH HELMIR KLAUTAU
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 4629/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará.
DEMANDADO: Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará e o demandado, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL/AUMENTO REAL - O piso salarial e todos os salários pagos à categoria em 31 de Julho de 1993 serão reajustados mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de agosto/92 a Julho/93, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em Julgado. Sobre os salários assim reajustados será concedido aumento real de 4%. CLÁUSULA II - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for demitido no prazo de trinta dias anteriores à data-base da categoria fará jus a uma indenização adicional, equivalente a uma fração de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão. CLÁUSULA III - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - As empresas ficam obrigadas a pagar aos seus empregados integrantes da categoria profissional demandante, a título de adicional por tempo de serviço (anuidade), o valor correspondente a 1%, do salário-base, por ano de serviço, contado esse tempo de serviço a partir de 1º de novembro de 1989. CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO - A Jornada de trabalho dos integrantes da categoria profissional demandante, em caso de turnos ininterruptos de trabalho, poderá ser superior a seis horas, até o máximo de doze horas contínuas, com compensação subsequente. No caso de jornada de doze horas, o empregado fará jus a uma folga de trinta e seis horas. CLÁUSULA V - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - As empresas garantirão aos seus empregados que trabalham nas condições previstas na NR-15, Anexo 14, da Portaria 3.214, de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho, a percepção de adicional de insalubridade, desde que apurado o trabalho em condições insalubres através de laudo pericial no Ministério do Trabalho. CLÁUSULA VI - SUBSTITUIÇÕES - O salário do substituto, ainda que eventual, será igual ao do substituído, assumindo aquele todos os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições deste, excluindo-se do cálculo dos salários as vantagens do substituído. Para os efeitos desta cláusula, o salário será considerado dia a dia. CLÁUSULA VII - AJUDA E DESPESAS FUNERAIS - Fica assegurado o pagamento da ajuda funeral, no valor equivalente a um salário-base, para os familiares do empregado falecido, pertencente à categoria profissional demandante. CLÁUSULA VIII - ALIMENTAÇÃO - As empresas ficam obrigadas a fornecer uma refeição aos empregados, quando da realização de serviços noturnos e um lanche, quando houver prorrogação do turno normal durante o dia. CLÁUSULA IX - CÓPIA DO CONTRATO - Por ocasião da admissão, a empresa fornecerá ao empregado contra-recibo, uma cópia do contrato de trabalho e dos demais documentos avulsos por ele assinados nesse ato, sob pena de nulidade dessa documentação. CLÁUSULA X - TÉRMINO DE JORNADA - Quando as empresas estabelecerem horários ou convocarem os seus empregados para realizarem horas extras em horários em que não circule transporte coletivo para pagamento de táxi, fornecido pela empresa para remuneração para qualquer efeito. CLÁUSULA XI - TAREFAS ESTRANHAS/PROIBIDAS - Fica proibida a execução de serviços estranhos à função para a qual tiver sido contratado o trabalhador, sendo terminante e definitivamente vedado o desvio de função, a qualquer título ou pretexto, salvo as de caráter administrativo relacionadas com enfermagem. CLÁUSULA XII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - As empresas abrangidas pela presente sentença normativa descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo, a que se refere o inciso IV do art. 89 da Constituição Federal, conforme fixado pela Assembleia Geral, a importância equivalente a 2% da remuneração referente ao mês de dezembro de 1993 e, a partir de janeiro de 1994 e em todos os meses seguintes, até o término da vigência da presente sentença normativa, o valor equivalente a 1% da remuneração. CLÁUSULA XIII - MENSALIDADES SINDICAIS - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional convenente será feito diretamente em folha de pagamento, conforme determina o art. 545 da CLT, desde que devidamente autorizadas as empresas pelas autoridades competentes, por escrito, com a devida

notificação pela entidade sindical conveniente e indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha de pagamento, fica a entidade sindical conveniente desobrigada de fornecer o recibo da mensalidade, hipótese em que se haverá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhado. PARÁGRAFO ÚNICO - Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical, ou após comprovado pela empresa, o desligamento do emprego, por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XIV - RECOLHIMENTO - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato profissional demandante terá o seu montante recolhido diretamente à conta nº 03000623/2, da Agência 1314, da Caixa Econômica Federal, Tv. Castelo Branco nº 1029, até o 10º dia útil de cada mês, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 20% do montante arrecadado no primeiro mês de atraso e 30% ao mês, a partir do segundo mês de atraso. PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas convenentes, no prazo fixado no "caput" desta cláusula, remeterão ao sindicato profissional demandante relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia de guia de recolhimento bancário devidamente autenticada pelo Banco. CLÁUSULA XV - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÃO - As empresas remeterão à entidade sindical demandante no prazo de quinze dias, contados a partir da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional demandante, relação nominal dos contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical - GRCS, conforme previsto no art. 19 da Portaria MTb/GM nº 3.233/83. CLÁUSULA XVI - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os enfermeiros empregados em empresas ou estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Pará. CLÁUSULA XVII - GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA - Nas empresas em que houver mais de um enfermeiro, se um deles vier a ser designado para chefiar os demais, fará jus a uma gratificação de chefia nunca inferior a 30% do salário-base. CLÁUSULA XVIII - ESTABILIDADE VÁSPERA DE APOSENTADORIA - Ao empregado pertencente à categoria profissional demandante a quem falta, comprovadamente, doze meses ou menos para se aposentar, será garantido o emprego até a data que possibilitar adquirir o direito à aposentadoria. CLÁUSULA XIX - ABONO DE FALTAS - Será abonada, devidamente justificada e considerada licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, a falta do empregado, por um dia, para fins de recebimento de PIS, quando a empresa não efetuar esse pagamento através da folha de salários e desde que avisado o empregador com antecedência mínima de oito dias. CLÁUSULA XX - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - Os pagamentos dos salários serão feitos em dinheiro, cheques da empresa, ou mediante crédito em conta bancária, obrigando-se as empresas ao fornecimento de envelopes de pagamento, contracheques ou assemelhados, que contenham o timbre ou carimbo que as identifique e indiquem todas as verbas que onera ou acresce a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS, este em atendimento ao disposto no REFUNDATS. CLÁUSULA XXI - RESCISÃO CONTRATUAL/DOCUMENTAÇÃO - Por ocasião da rescisão contratual, as empresas entregarão ao trabalhador uma cópia de cada documento que assinar na ocasião e, quando for o caso, o requerimento do seguro-desemprego e os formulários SB-13 e SB-15 da Previdência Social. CLÁUSULA XXII - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres da entidade sindical profissional, da entidade econômica e dos trabalhadores são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos individuais de trabalho. CLÁUSULA XXIII - PRORROGAÇÃO/REVISÃO OU DENÚNCIA - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada, a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes e respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXIV DATA-BASE/VIGÊNCIA - Fica estabelecida a data-base de 12 de agosto e a presente sentença normativa terá vigência de um ano, a começar em 12 de agosto de 1993 e a terminar em 31 de julho de 1994. Custas na quantia de CR\$500,63 sobre CR\$25.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr^a MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Iraciilda Corrêa, Juizes Togados. Dr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguiinaldo Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Georjenor Franco F^o, Hermes Tupinambá, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 16 de setembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Secretária do Pleno

(G.Reg.49.608)

PROCESSO TRT nº RO 6085/92.

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CRF

Advogada: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

RECORRIDOS: GILSON NOGUEIRA DE SOUZA e OUTROS

Advogado: Haroldo Souza Silva e outro

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que deferiu diferenças salariais e consectários aos reclamantes em consequência da declaração de inconstitucionalidade do item II, §1º, do art. 2º da MP 154/90.

Com a transcrição dos arestos a fls. 105/106, entendendo caracterizada a alegada divergência jurisprudencial, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de setembro de 1993.

FRANCA DA SILVA

Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 5590/92

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A

Advogada: Lívia C. Chermont e outros

RECORRIDO: SYLLIO FRANÇA LOBATO

Advogado: Antonio Fernando da Silva e Silva.

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Inconformado com a decisão regional contida no v. Acórdão nº 3120/93 a fls. 186/190, recorrente apela de revista. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A matéria trata da inconstitucionalidade dos planos econômicos chamados Bresser, Verão e Collor.

Em relação aos dispositivos considerados inconstitucionais dos dois primeiros planos (DL 2335/87 e da Lei 7730/89), o assunto já se encontra pacificado por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST. O mesmo não acontece com o "Plano Collor". Os arestos colacionados a fls. 210/211 caracterizam a divergência, destacando teses em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo.

Belém, 21 de setembro de 1993.

FRANCA DA SILVA

Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 6710/92

RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Adv.: Dr. José Azevedo Brasil e outros.

RECORRIDOS: DILENARDO DA SILVA COELHO

Adv.: Dr. Símeo Isaac Benzecri

ESTADO DO PARÁ (Litiscorrente)

Adv.: Drs Rita Moitza Pinto da Costa.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Está, porém, deserto. É que a recorrente deixou de recolher o valor correspondente à complementação do depósito ad recurrem. O depósito efetuado para o recurso ordinário, a fls. 334 (CR\$ 420,00), é insuficiente para garantir o preparo do recurso de revista, já que o valor da condenação foi arbitrado em CR\$ 1.500,00 e o limite para o apelo é de CR\$ 169.676,66, tudo em padrão monetário atual.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intima-se.

Belém, 16 de setembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3079/92

RECORRENTE: BERTILLO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO, JOÃO MARQUES RODRIGUES, PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA e ALBERTO RUI BASTOS PEIXOTO

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saralva Pinto

DESPACHO

I - Recurso que preenche os requisitos necessários para sua admissibilidade e estando regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a reclamada contra a decisão Regional que, dando provimento ao ordinário dos recorridos, garantiu-lhes a reintegração com salários e vantagens desde a dispensa, inclusive o abono da MP 292/91. Aponta violação legal, traz arestos para confronto e alega conflito com o disposto no Enunciado 277/ TST.

III - O disposto no Enunciado 221/TST impede a revista pelos argumentos de violação de lei. Quanto ao conflito com o Enunciado 277, trata-se de matéria não prequestionada. Entretanto, as transcrições de fls. 526/527 conseguem evidenciar o conflito de teses capaz de dar ensejo à revista com base na alínea a do art. 896 consolidado.

IV - Ante o exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de setembro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : IPASEP
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO nº 014/93
OBJETO : MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO
ABERTURA: LOCAL: Rua Senador Manoel Barata nº 50, 3º andar, Auditório
DATA : 20.10.93
HORA : 9:00 hs.

EDITAL: Endereço: Travessa Humaita nº 784
Horário de Entrega do Edital: 9:00 em 11:00 hs.
FRANCIANA LEÃO DIAS
Presidente da Comissão

CP93/0099358-5

AVISO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

OBJETO : Aquisição de material Permanente
DATA DA ABERTURA E ENTREGA : 15.10.93 às 15:00 hs
LOCAL : 109 andar do Edifício sede (sala da CSL)
ENTREGA DO EDITAL : Os interessados poderão adquirir o EDITAL e seu anexo, no 4º andar do Edifício Sede do IPASEP, a Rua Manoel Barata nº 50, no horário das 09 às 12:00 hs., com a SRA MARIA DA LUZ.

A COMISSÃO

CP93/0099357-7

(Fat. nº 10.020993, Reg. nº 10.020993, Dias: 01, 04 e 05/10/93)

AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.799.177/0001-50. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam por este Edital convocados os Srs. acionistas da AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 351 - Conjunto 606 - Belém-PA, às 11:00 Horas do dia 11 de outubro de 1993, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Conversão da Moeda para Cruzireiros Reais, de acordo com a Medida Provisória Nº 336. 2- Readaptação do Estatuto Social de acordo com a Lei 8.167/91 de 16 de Janeiro de 1991. 3- Apreciação do pedido de demissão e renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria e eleição dos eventuais substitutos. 4- Aumento do Capital Social Autorizado. 5- Subscrição do Capital dentro dos limites do Capital Social Autorizado. 6- Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA., 30 de setembro de 1993. MARCELO BENEDITO MALUF - DIRETOR - PRESIDENTE

(Fat. nº 10021029; Reg. nº 10021029 - Dias: 04; 05 e 06/10/93)

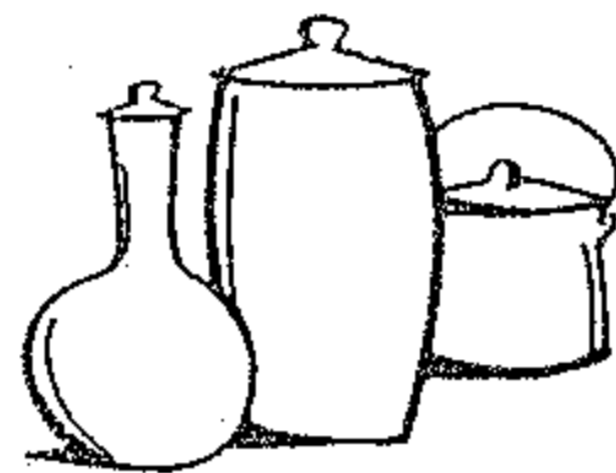
CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

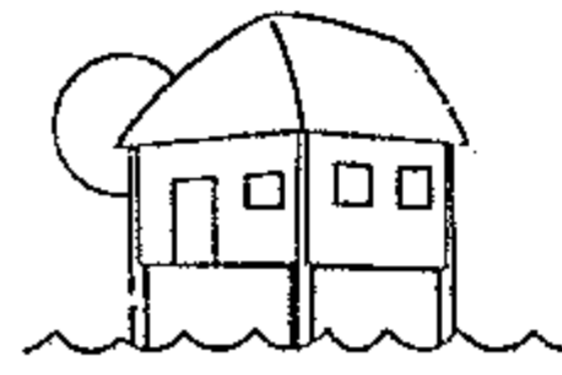
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

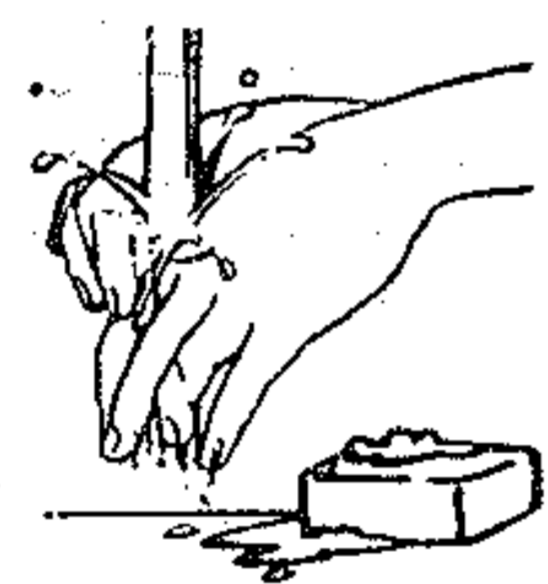


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

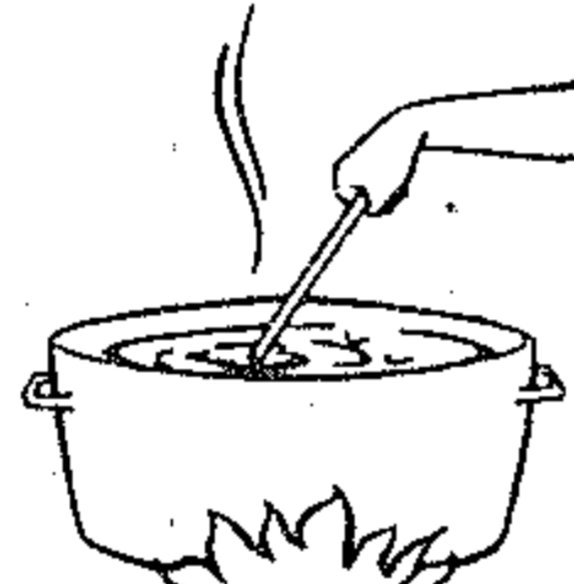


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

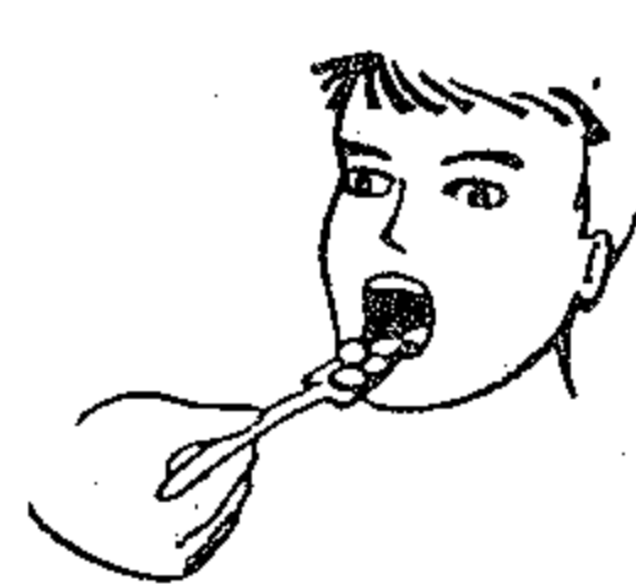
2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão.



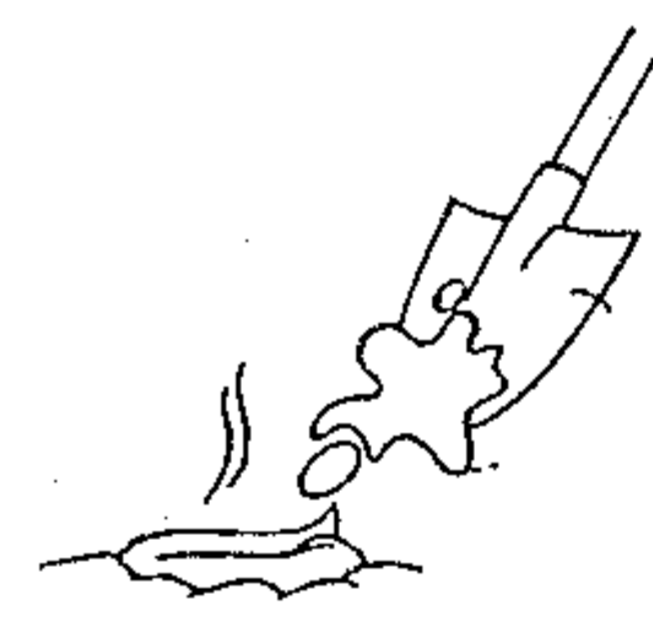
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.

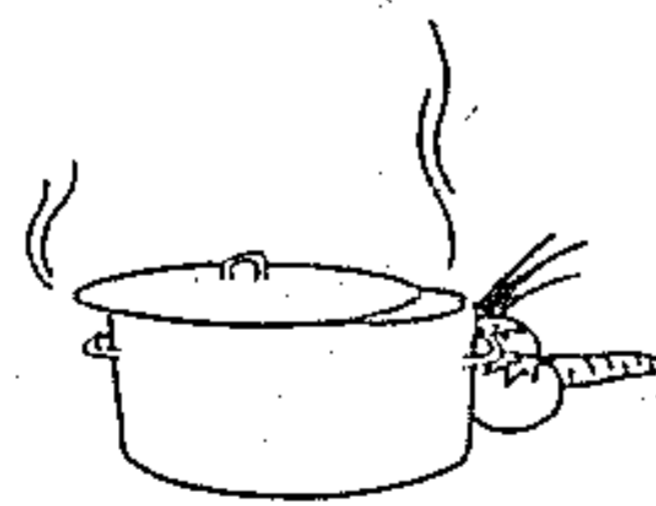


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterrê as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



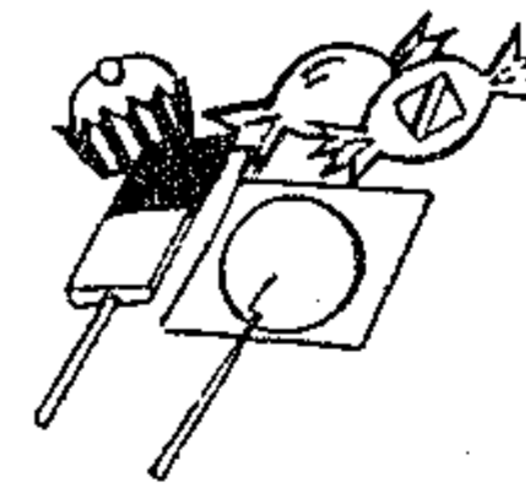
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



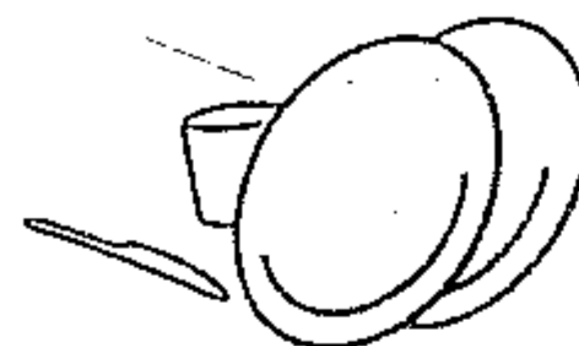
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.568

BELEM - TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPIROU O 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/92 - TP
PARIES : SEMP/MEGA CONSULTORES S.A.
OBJETO : SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJEÇÃO DE PROJETO
VIGÊNCIA : 05.11.93 PARA : 20.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 22.101- 13- 75- 428- 1069- 4110.00
VALOR : Cr\$ 214.146,23
DATA ASSINILVA : 01.10.93 CP93/0099489-1

(Fat. nº 10.021066, Reg. nº 10.021066, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : TANIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
CARGO : Psicóloga
LOTAÇÃO : Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 36.099,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099486-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NADJA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO : Agente de Artes Praticas
LOTAÇÃO : UBS.IV/Redenção
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099494-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALCIONE DOS SANTOS GOMES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099502-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.II/Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099518-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA BETANIA SALES DE LIMA
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 33.508,33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099534-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA DOS SANTOS
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : UBS.IV/Portel
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 33.508,33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099542-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RONALD AUGUSTO CARVALHO LEÃO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099529-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALINE GAMA CAMARA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099550-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE NAZARE SILVA DO LAGO
CARGO : Agente Administrativo

LOTAÇÃO : 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099543-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALCINEIA LIMA DO NASCIMENTO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.III/São Francisco do Pará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099535-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : PAULO ABRAÃO NASCIMENTO COSTA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Nucleo de Informação e Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 6.365,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099527-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALAN MAURICIO DA SILVA CAYRES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099520-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUCIRENE DA SILVA LIMA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099488-3

RESUMO DE PORTARIA

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 468, do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública,

TRANSFERIR
Port. nº 1281/01.10.93-Transferir-a pedido a partir de 09.10.93, AUREA MARIA CARDOSO BRAGA Agente de Saúde, da UBS IV/Portel para UBS II/SETRAM com 40 h. semanais CP93/0099496-4

DISPENSAR
Port. nº 1274/30.09.93-Dispensar- a partir de 30.09.93, ANDREA DE SOUZA LAMA, Auxiliar Técnico lotado na Divisão de Controle de Cargos e Salários /DRH a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 20.01.91 CP93/0099512-0

Port. nº 1282/01.10.93-DISPENSAR- a partir de 01.10.93, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA VASCONCELOS, Administradora lotada na UBS II/Guamá a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01.02.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em 01.10.93.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP93/0099536-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : INAH CREUZA COELHO COSTA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UBS II/ICOARACI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099562-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : TENILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UBS II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 11.109,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099484-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VEROMAR DINIZ COSTA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS IV/VIZEU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099500-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : OSVALDO DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UBS II/JULIA SEFFER
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099492-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA ARLETE DE LIMA PAIXÃO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS II/SANTA MARIA DO PARÁ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099516-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SANDRA DA SILVA
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 36.099,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099524-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALMEIDA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 6.365,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099476-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UBS II/MAGUARI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.487,46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099465-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : UBS II/Tailândia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 36.099,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099497-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DIONÉIA MIRANDA RODRIGUES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DEPTº DE CONT. DE CARGOS E SALÁRIOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 6.365,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099513-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS II/CREMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099521-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SELENE GONÇALVES REIS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE-MATERNAL INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.332,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099545-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : HUGO JOSÉ FERNANDES BUERES
CARGO : ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 25.131,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099514-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE-MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO : Cr\$ 8.332,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP93/0099522-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0099530-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ESTERANNE MARIA BELLO FREITAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: DIVISÃO DE NACIMENTO/ODI
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0099530-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SHELTON FRANK FERRELL
 CARGO: CONTEÚDO
 LOTACÃO: UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0099530-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SHELTON FRANK FERRELL
 CARGO: CONTEÚDO
 LOTACÃO: UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0099530-9

TÍTULO ADICIONAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELO RECORSE
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTACÃO: Centro de Ref. Saúde de Marcelo Candia/MARITUBA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$36.099,48
 CP93/0099547-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SILVIA FERREIRA RODRIGUES
 CARGO: MÉDICO
 LOTACÃO: C.R.T/Dr. Marcelo Candia/MARITUBA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$36.099,48
 CP93/0102174-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: FLAVIA BERNADETH DAS NEVES PORTILHO
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTACÃO: Colonia do Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
 CP93/0102175-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELLEN DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACÃO: C.R.T/Dr. Marcelo Candia/MARITUBA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48
 CP93/0102183-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACÃO: 12º Centro Regional de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$33.508,33
 CP93/0102191-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTACÃO: Unidade de Referência em AIDS/DO
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30
 CP93/0102199-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: EUSÉBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 CP93/0102182-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTACÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
 CP93/0102190-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOÃO ELIAS BARBOSA NETO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$8.487,46
 CP93/0102198-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LOURIVAL MONTEIRO DE MORAES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

(Fat. nº 10.021056, Reg. nº 10.021056, Dia: 05/10/93)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.
 DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NO PROCES
 SO SP-13702/93, QUE APUROU O NÃO ATENDIMENTO DE PA
 CIENTE DO SUS NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DENUNCIA
 DO PELO MEMO Nº 01/93 DA URES - PRESIDENTE VARGAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE
 SUAS ATRIBUIÇÕES, E
 CONSIDERANDO QUE O FATO AVERIGUADO PELA DIVISÃO DE
 AUDITORIA MÉDICA DO DCA/SUS/PA CONSTA ABSOLUTAMEN
 TE APURADO, TENDO A REFERIDA AUDITORIA APRESENTADO
 RELATÓRIO CONSISTENTE E CONDIZENTE ÀS PROVAS DOS
 AUTOS, FORNECIDO DESTA FORMA A SEGURA CONDIÇÃO AO
 DECISÓRIO;

R E S O L V E:

APLICAR AO HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA, A PENALIDA
 DE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, PREVISTA NO ITEM 9,
 SUB-ITEM 9.1.1, LETRA "B" DA O.S./INAMPS/SMS Nº 63/
 84.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0102169-2

E R R A T A

RESUMO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/93
 ONDE LE-SE - APRESENTA O RESULTADO PELO CRITÉRIO DE
 MAIOR PREÇO.
 LEIA-SE - CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

E R R A T A

DECISÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE (CI 474/93 - DA
 ONDE LE-SE - DECISÃO DO SR. SECRETÁRIO SOB A INEGI
 BILIDADE.
 LEIA-SE - INEXAGILIDADE

CP93/0102177-3

(Fat. nº 10.021068, Reg. nº 10.021068, Dia: 05/10/93)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELISABETH RIBEIRO MARINHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$ 6.395,79
 HORÁRIO ORÇAMENTÁRIA: 158428 3.013-0111-01
 CP93/0102168-4

(Fat. nº 10.021063, Reg. nº 10.021063, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 061/93 MATERIAL PERMANENTE. DATA 25.10.93 HORA 9:30
 LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº.
 EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 04 de outubro de 1993. A Comissão.

CP93/0102145-5 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/93.

A Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Educação - Prof. ROMERO XIMENES PONTE, que no âmbito de suas atribuições legais resolve DETERMINAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Transporte de Merenda Escolar, com fundamento no inciso IV, art. 24 c/c o art. 14 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria.

Belém, 04 de outubro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0102161-7

(Fat. nº 10.021055, Reg. nº 10.021055, Dia: 05/10/93)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 272/93-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
 DO OBJETO: A Entidade Centro Comunitário São Francisco de Assis, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Pass. Iracema Nº 64, Bairro do Una com 02 (duas) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da Escola R.C. Centro Com. São Francisco de Assis de 1º Grau.
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A Secretaria de Estado de Educação fará funcionar na E.R.C. Centro Com. São Francisco de Assis, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o(s) curso(s) de 1º Grau, Pré a 2ª Série atendendo as normas educacionais em vigor ficando à Entidade Centro Com. São Francisco de Assis, oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. Centro Com. São Francisco de Assis 08 (oito) servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, número de alunos e turnos a saber: 01 (um) Professor Responsável, 01 (um) Auxiliar de Secretaria, 03 (três) Serventes e 03 (três) Vigias com jornada dupla.
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. Centro Com. São Francisco de Assis funcionará em 03 (três) turnos, para atender 120 (cento e vinte) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré a 2ª Série do 1º Grau.
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31.12.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 29 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/MARIA JOSÉ DA COSTA FERREIRA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102095-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 273/93-SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL "CINDERELA".
 DO OBJETO: A Entidade Centro Educacional Cinderela, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Conj. Residencial PAAR, Qd. 29 Nº 04, na localidade de Ananindeua/Pará, com 04 (quatro) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da Escola Centro Educacional Cinderela de 1º Grau.
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A Secretaria de Estado de Educação fará funcionar na E.R.C. Centro Educ. Cinderela, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o(s) curso(s) de 1º Grau, Pré a 3ª Série atendendo as normas educacionais em vigor ficando facultado à Entidade Centro Educ. Cinderela, oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. Centro Educ. Cinderela servidores, de acordo com o número de alunos e turnos, dependências, áreas cobertas e/ou livres a saber: 01 (um) Professor Responsável, 01 (um) Auxiliar de Secretaria, 02 (duas) Serventes, 02 (duas) Vigias e 02 (dois) Professores (Serão lotados de acordo com a grade curricular).
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. Centro Educ. de 1º Grau Cinderela, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 175 (cento e setenta e cinco) alunos, em 09 (nove) turmas de Pré a 3ª Série do 1º Grau.
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31.12.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 29 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ALICE DO SOCORRO VALES LARANJEIRA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102087-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 261/93-SEDUC/SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL O ENCANTO DA CRIANÇA.
 DO OBJETO: A Entidade Sociedade Civil Centro Infantil O Encanto da Criança, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Conjunto Satélite, WE-7 Nº 355, na localidade de Belém com 09 (nove) salas de aula e 20 (vinte) dependências, para funcionamento da Escola O Encanto da Criança de 1º Grau, considerando em regime de Convênio com a SEDUC DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A Secretaria de Estado de Educação fará funcionar na E.R.C. O Encanto da Criança, sob inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o(s) curso(s) 1º Grau Pré-Esc. a 7ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor ficando facultado à Entidade Soc. Civil Infantil O Encanto da Criança oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à sua referida Escola O Encanto da Criança 33 (trinta e três) servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, número de alunos e turnos a saber: 01 (um) Diretor, 01 (um) Secretário, 19 (dezenove) Professores, 04 (quatro) Aux. Secretaria, 03 (três) Serventes, 02 (duas) Merendeiras e 03 (três) Vigias.
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. O Encanto da Criança funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 460 (quatrocentos e sessenta) alunos, em 19 (dezenove) turmas de Pré-Esc. a 7ª Séries do 1º Grau.
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31.12.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 29 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102079-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 274/93-SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES.
 DO OBJETO: A ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, tem como objetivo ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o prédio situado à 4ª Rua, Nº 17, Lote 149, Hellândia, Distrito Industrial/Ananindeua com 04 (quatro) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da Escola R.C. EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES de 1º Grau.
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A Secretaria de Estado de Educação fará funcionar na E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o(s) Curso(s) de 1º Grau, Pré/4ª Série atendendo as normas educacionais em vigor ficando facultado à Entidade CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES 22 (vinte e dois) servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, número de alunos e turnos a saber: 01 (um) Professor Responsável, 12 (doze) Professores, 01 (um) Auxiliar de Secretaria, 03 (três) Serventes, 03 (três) Merendeiras e 02 (dois) Vigias.
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES funcionará em 03 (três) turnos, para atender 160 (cento e sessenta) alunos, em 12 (doze) turmas de Pré a 4ª Séries do 1º Grau.
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 1993.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 29 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA ARAÚJO
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102071-8

1º TERMO DE CONVÊNIO AO CONVÊNIO Nº 107/93-SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "DISNEYLÂNDIA LTD".
 Destina-se o presente TERMO ADITIVO, a alterar a cláusula NONA do Instrumento Original para pagamento das Taxas de consumo de luz, a qual passará a ter a seguinte redação:
 DO PAGAMENTO DE TAXAS DE CONSUMO: A Secretaria de Estado de Educação se obriga, por ocasião da vigência deste Convênio ao pagamento de Taxas de Consumo de Luz em nome da E.R.C. DE 1º GRAU DISNEYLÂNDIA LTD.
 Belém: 29 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/SRª. DORACELI VALENTE DE SOUZA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102063-7

CONTRATO Nº 138/93-SEDUC/ALMEIDA E NUNES LTD.
 DO OBJETO: Fornecimento de 124 (cento e vinte e quatro) Mesas retangular para reunião em madeira c/estr. em ferro pintada na cor preto fôsko (padrão cerejeira) marca Polião med. 2,00 x 0,90 x 0,74 Cm. e 298 (duzentos e noventa e oito) mesas p/máquina de datilografia (padrão cerejeira), estrutura em ferro pintada na cor preto fôsko, com rodízios med. 0,70 x 0,55 x 0,70 cm. marca Polião.
 DO VALOR: O valor unitário da mesa retangular é CR\$8.190,00 (oitto Mil, Cento e Noventa Cruzeiros Reais) sendo um total de CR\$ 1.035.580,00 (Hum Milhão, Quinze Mil e Quinhentos e Sessenta e Cruzeiros Reais) e unitário da mesa p/máquina de datilografia é CR\$3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros Reais) sendo o total de CR\$938.700,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos Cruzeiros Reais) sendo o valor Global de CR\$1.954.260,00 (Hum Milhão, Novocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Cruzeiros Reais).
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do(s) objeto(s) deste Contrato, será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
 DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QF-93 (11209). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01.10.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 28 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/SETEMBRINO NUNES DA SILVA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102086-6

CONTRATO Nº 140/93-SEDUC/ROMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTD.
 DO OBJETO: Fornecimento de 166 (cento e sessenta e seis) Quadros de Aviso em madeira revestido em feltro verde 1,00 x 1,20 marca (F.P).
 DO VALOR: Valor unitário do quadro de aviso é de CR\$2.900,00, sendo o valor Global de CR\$481.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Cruzeiros Reais).
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto deste Contrato será de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.
 DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QF-93 (11209). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01.10.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 28 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES FONTE - Secretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/RONALDO LUIS PANTOJA MARTZ
 Belém: 28 de Setembro de 1993.
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA
 SUELY DO SOCORRO LORATO CP93/0102070-5

CONTRATO Nº 136/93-SEDUC/ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTD.
 DO OBJETO: Fornecimento de 1191 (mil cento e noventa e uma) Caixas de madeira comuns em madeira de lei (fabricação própria).
 DO VALOR: o valor unitário da caixa é CR\$950,00 (Novecentos e Cinquenta Cruzeiros Reais) sendo o valor Global de CR\$1.131.450,00 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros Reais).
 DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto deste Contrato, será de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura deste Instrumento.
 DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QF-93 (11209). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01.10.93.
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará Belém: 28 de Setembro de 1993.
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/HUMBERTO JORGE RABELO SOBRAL
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO CP93/0102070-0

(Fat. nº 10.021051, Reg. nº 10.021051, Dia: 05/10/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 PORTARIAS DE CONTRATO
 Port. nº 3358-B/93 de 04.10.93
 Nome: Maria de Nazaré Serrão Rodrigues
 Período: 08.07.93 a 03.01.94 (06) meses
 Cargo: Escrevente Datilógrafo - na EE Manoel de Jesus Moraes - Belém
 CP93/0102152-8
 T/S/EFEITO
 Port. 3337-B/93 de 04.10.93, T/S/Efeito a port. 2189-B/93 de 13.7.93, de Serrão Rodrigues
 Nome: Maria de Nazaré Serrão Rodrigues
 Cargo: Servente/ na EE Julia Seffer / Ananindeua.
 CP93/0102144-7

(Fat. nº 10.021059, Reg. nº 10.021059, Dia: 05/10/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 PORTARIAS DE CONTRATO:
 Port. nº 3311-B/93 de 28.09.93
 Nome: NELITO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Período: 20.05.93 a 15.11.93 (06) meses
 Cargo: Professor com 2º Grau Autorizado - na EE Tancredo Neves/ Belém
 CP93/0102308-3
 Port. nº 3310-B/93 de 28.09.93
 Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA NERI
 Período: 27.09.93 a 25.03.94 (06) meses
 Cargo: Profª com Licenciatura Plena - na EE Augusto Montenegro/Belém
 CP93/0102316-4
 Port. nº 3321 B/93 de 30.09.93
 Período: 02.09.93 a 28.02.94 (06) meses
 Município: Belém
 NOME
 MARIA LELITA MENDES LOPES
 Nº DAS GRAÇAS COSTA COLARES
 CARGO/FUNÇÃO
 Esc. Datil.
 Port. nº 3317-B/93 de 30.09.93
 Período: 16.08.93 a 11.02.94
 Município: Ananindeua
 NOME
 RAIMUNDO PALHETA SIQUEIRA
 SURENILSON GOMES MATOS
 CARGO/FUNÇÃO
 VIGIA
 CP93/0102306-7
 Port. nº 3328-B/93 de 30.09.93
 Nome: ROSANI NAZARÉ MORAIS DE OLIVEIRA
 Período: 28.05.93 a 23.11.93 (06) meses
 Cargo: Profª com Licenciatura Plena - no DEAF/SEDUC Belém
 CP93/0102298-2

(Fat. nº 10.021037, Reg. nº 10.021037, Dia: 05/10/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 LICENÇA SAÚDE - ANEXO D20
 Portaria nº 714/93 de 20.09.93
 Nome: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
 Matrícula: 0678449-012
 Cargo: Professor, EE Yolande Chaves/Bragança
 Período: 14.09.93 a 28.09.93.
 CP93/0102284-2
 Portaria nº 715/93 de 20.09.93
 Nome: AMUJACY SANTA BRIGIDA SOARES
 Matrícula: 0503878-010
 Cargo: Professor, EE Profª Bolívar B. da Silva/Bragança
 Período: 08.09 a 07.10.93
 CP93/0102274-5
 Portaria nº 716/93 de 20.09.93
 Nome: LAIDE ALVES DA SILVA
 Matrícula: nº 5235545-014
 Cargo: Servante, FEA Aluizio Ferreira/Bragança
 Período: 16.09 a 30.09.93
 CP93/0102267-2
 Portaria nº 717/93 de 20.09.93
 Nome: CLÉIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: nº 5395330-010
 Cargo: Profª, EE Mirinzal/Augusto Corrêa
 Período: 14.09 a 12.10.93.
 CP93/0102275-3

Portaria nº506/93 de 22.09.93 Nome: MARIA LENI RODRIGUES ROSA Matrícula: nº6305202-015 Cargo: Profª, EE. A. Frei Guilherme/Peixe-Bai Período: 09.09 a 08.10.93	Cargo: Prof., EE Guilherme Mártires/Stª. Isabel Para Período: 19.09.93 a 03.10.93 CP93/0102275-7	DESIGNAR Portaria nº 03327-D/93 de 29.09.93 Nome: Moisés Francisco da Andrade Cargo: Profª/C/2ªG.Inc.-Vice-diretor, EE Macario Dantas/São Geraldo do Araguaia. Período: a partir de 01.10.93 até ult. deliberaç.
Portaria nº10162-93 de 23.09.93 Nome: VALERIA DO SOCORRO DA SILVA LOBO Matrícula: nº 5257751-019 Cargo: Servente, EE Remigio Fernandes/Marapanim Período: 20.08 a 24.08.93	Portaria nº10177-93 de 23.09.93 Nome: IRACEMA DA SILVA ALEIXO Matrícula: 0668761/010 Cargo: Prof., EE Magalhães Barata/Santarém Novo Período: 23.08.93 a 21.10.93 CP93/0102329-6	Portaria nº 9731/93 de 13.09.93 Nome: EDINAIR MARQUES DA ROCHA Matrícula: 0371360-018 Cargo: Profª, Vice-diretor da EE Alcione Barbalho Castanhal. Nível: GD-1 Período: até ulterior deliberação CP93/0102360-1
Portaria nº10160-93 de 23.09.93 Nome: DIZA SILVA ALVES Matrícula: nº5258022-013 Cargo: Servente, EE Remigio Fernandes/Marapanim Período: 03.08 a 01.09.93	Portaria nº10174-93 de 23.09.93 Nome: RAIMUNDA DA SILVA SOARES Matrícula: 0658251/012 Cargo: Prof., EE Franco S Nunes/S João do Pirabas Período: 29.05.93 a 12.06.93 CP93/0102346-6	Portaria nº 10264-93 de 27.09.93 Nome: MARIA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS Matrícula: 0390470/012 Cargo: Profª-Secretaria-EE.A.Marques/Salinópolis. Nível: FG-3 Período: Até ulterior deliberação CP93/0102368-7
Portaria nº10159-93 de 23.09.93 Nome: EDSOM ABRAS ALVES Matrícula: nº654396-011 Cargo: Vigia, EE Remigio Fernandes/Marapanim Período: 15.04.93 a 29.04.93	Portaria nº10173-93 de 23.09.93 Nome: NEUZA MARIA BORTOLOTTI SILVEIRA Matrícula: 6036406/016 Cargo: Professor, EE Abraham Lincoln/Medicilândia Período: 01.04.93 a 15.04.93 CP93/0102354-7	Port. nº10357-93 de 28.09.93 Nome: ELIZETE FRANCO DE SOUSA Matrícula: 0668940/010 Cargo: Secretária, EE Jandira H e Silva/Moju Nível: FG-3 Período: Até ulterior deliberação CP93/0102339-3
Portaria nº10158-93 de 23.09.93 Nome: FRANCISCA GDETE DE ANDRADE Matrícula: nº0649147-015 Cargo: Ag. de Portaria, EE Conego Leitão/Castanhal Período: 30.07 a 30.08.93	Portaria nº10175-93 de 23.09.93 Nome: TEREZA MARIA DOS S DE CARVALHO Matrícula: 0497843/017 Cargo: Ag. Port., EE Jarbas Passarinh/Baião Período: 02.04.93 a 30.06.93 CP93/0102331-8	Port. nº10356-93 de 28.09.93 Nome: MARIA DE JESUS SILVA Matrícula: 0606839/013 Cargo: Secretária, EE Gov. Mag. Barata/Abetetuba Nível: FG-3 Período: Até Ulterior deliberação CP93/0102348-2
Portaria nº10157-93 de 23.09.93 Nome: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA Matrícula: nº0673382-019 Cargo: Servente, EE Conego Leitão/Castanhal Período: 19.07 a 19.08.93	Portaria nº10176-93 de 23.09.93 Nome: MARINA SILVA ARAÚJO Matrícula: 0474479/017 Cargo: Ag. Port., EE Mª de Matias/Altamira Período: 28.07.93 a 11.08.93 CP93/0102290-7	Port. nº10266-93 de 27.09.93 Nome: RAIMUNDA FIGUEIRA B DE SOUZA Matrícula: 0245631/011 Cargo: Vice-Diretor, EE Helvécio Guer./Oriziminda Nível: GD-1 Período: Até ulterior deliberação CP93/0102356-3
Portaria nº10156-93 de 23.09.93 Nome: ODISSINEA CARDOSO RODRIGUES Matrícula: nº0369349-013 Cargo: Servente, EE Benício Lopes/Castanhal Período: 02.08 a 02.09.93	Portaria nº10177-93 de 23.09.93 Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRA COSTA Matrícula: 6329047/011 Cargo: Servente, EE Mª de Matias/Altamira Período: 01.09.93 a 29.12.93 CP93/0102265-6	Port. nº10265-93 de 27.09.93 Nome: MARIA TELMA DE J S DE OLIVEIRA Matrícula: 0362409/011 Cargo: Coord. de Educ. Espec./Stª. Isabel do Pará Nível: - Período: Até ulterior deliberação CP93/0102364-4
Portaria nº10170-93 de 23.09.93 Nome: MARIA IONE HENRIQUE Matrícula: 0484059-016 Cargo: Profª, EE José Elias Emin/Igarapá Açu Período: 29.07 a 26.09.93	Portaria nº032-93 de 23.09.93 Nome: MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUZA Matrícula: 5517257-015 Cargo: Servente, EE Mário Braisl/Garração do Norte Período: 18.09.93 a 16.01.94 CP93/0102345-8	DEMISSÃO - Anexo B13 Port. nº10267-93 de 27.09.93 Nome: MARÇAL DA SILVA BORGES Matrícula: 5169003/026 Cargo: Esc. Datil. -EE Prof.C de Miranda/Mag.Bamba Data da Dispensa: 01.07.93 CP93/0102372-5
Portaria nº10169-93 de 23.09.93 Nome: ANGELITA SILVA RIBEIRO Matrícula: 0483664-014 Cargo: Ag. de portaria, EE Angelo Cosarino/Ig. Açu Período: 10.08 a 08.09.93	Portaria nº081-93 de 27.09.93 Nome: VERA LÚCIA ISAIAS DO AMARAL Matrícula: 0488062-010 Cargo: Prof., EE Anexo Pe. Oscar/Medicilândia Período: 20.09.93 a 20.01.94 CP93/0102401-2	Port. nº10269-93 de 27.09.93 Nome: ADAUTO BARBOSA DE ALMEIDA Matrícula: 5262690/012 Cargo: Vigia - ERC Raimundo Marinho/Altamira Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.02.93 CP93/0102380-6
Portaria nº 080-93 de 27.09.93 Nome: LUCILENE SANTOS ROCHA Matrícula: 0475840-019 Cargo: Profª, EE N. Srª das Graças/Medicilândia Período: 27.08 a 10.09.93	Portaria nº076-93 de 27.09.93 Nome: LUZIRENE NERES DA CONCEIÇÃO Matrícula: 5471362-017 Cargo: Prof., EE Abraham Lincoln/Medicilândia Período: 09.09.93 a 09.01.94 CP93/0102363-6	Port. nº10270-93 de 27.09.93 Nome: Mª de Nazaré Barata Monteiro Matrícula: 5261490/017 Cargo: Esc. Dat. - EE Dr. Padua Costa/Benevides Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.05.93 CP93/0102388-1
Portaria nº079-93 de 27.09.93 Nome: DINORELIA OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 0458767-013 Cargo: Profª, EE. Abrahm Lincoln/Medicilândia Período: 10.09 a 10.10.93	Portaria nº077-93 de 27.09.93 Nome: MARIA GORETE RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 5401755-019 Cargo: Servente, EE Eric Leopoldina/Medicilândia Período: 13.09.93 a 13.01.94 CP93/0102355-5	Port. nº10271-93 de 27.09.93 Nome: ROBERTO AGUIAR LOBO Matrícula: 5340764/010 Cargo: Servente - ERC P Ananias Rodrig./Capanema Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.07.93 CP93/0102347-4
Portaria nº342/93 de 15.09.93 Nome: MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO Matrícula: 0733636-016 Cargo: Servente, EE Antonio Lemos/Santa Izabel Pa Período: 31.08 a 14.09.93	Portaria nº35-93 de 13.09.93 Nome: IDÉ MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS REIS Matrícula: 0499366-013 Cargo: Professor, EE Levindo Rocha/Baião Período: 01.09.93 a 29.12.93 CP93/0102371-7	Port. nº10272-93 de 27.09.93 Nome: SONEIRE NUNES BOTEIHO Matrícula: 5279194/010 Cargo: Esc. Dat.- ERC José de Alencar/Altamira Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.02.93 CP93/0102328-8
Portaria nº274/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 06.09 a 20.09.93	Portaria nº077-93 de 27.09.93 Nome: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA Matrícula: 0459437-012 Cargo: Servente, EE Deus é Amor/Altamira Período: 10.09.93 a 25.09.93 CP93/0102300-8	Port. nº10273-93 de 27.09.93 Nome: TEREZA Mª CASTRO E VERAS Matrícula: 5279330/013 Cargo: Esc. Dat. - 12ª URE/Altamira Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.02.93 CP93/0102338-5
Portaria nº273/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº272/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 06.08 a 20.08.93 CP93/0102332-6	Port. nº10274-93 de 27.09.93 Nome: ROSELITA DE SOUSA HRYSYK Matrícula: 6329110/017 Cargo: Profª - ERC Nair de N Lemos/Altamira Motivo: A pedido Data da Dispensa: 01.01.93 CP93/0102296-6
Portaria nº272/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 06.08 a 20.08.93	Portaria nº275/93 de 14.09.93 Nome: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA Matrícula: 0459437-012 Cargo: Servente, EE Deus é Amor/Altamira Período: 10.09.93 a 25.09.93 CP93/0102227-3	RETIIFICAR Port. nº3334-B/93 de 30.09.93, retifica a Port.Col. nº0684-B/93 de 18.05.93, de Contrato. Período: 06.04.93 a 01.10.93 para 6.4.93 a 2.10.93 Município: Itaituba CP93/0102288-5
Portaria nº271/93 de 14.09.93 Nome: MARIA LAURENTINA DUARTE DE ARAÚJO Matrícula: 0480002-015 Cargo: Ag. Portaria, EE D.Clemente Geiger/Altamira Período: 01.08.93 a 30.09.93	Portaria nº274/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 06.09 a 20.09.93 CP93/0102289-3	Port. nº3339-B/93 de 01.10.93, retifica a Port.Col. nº2832-B/93 de 23.08.93, de Contrato.
Portaria nº270/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº273/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº269/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº272/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 06.08 a 20.08.93 CP93/0102292-3	
Portaria nº268/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº271/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA DE MORAIS Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº267/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº270/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº266/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº269/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº265/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº268/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº264/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº267/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº263/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº266/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº262/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº265/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº261/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº264/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº260/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº263/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº259/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº262/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº258/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº261/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº257/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº260/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº256/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº259/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº255/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº258/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº254/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº257/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº253/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº256/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº252/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº255/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº251/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº254/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº250/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº253/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº249/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº252/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº248/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº251/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº247/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº250/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº246/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº249/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº245/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº248/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº244/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº247/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº243/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº246/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº242/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº245/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº241/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº244/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº240/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93	Portaria nº243/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES Matrícula: 5279542-015 Cargo: Profª, ERC. Amazonia Arkansas/Altamira-Pa. Período: 23.08 a 06.09.93 CP93/0102291-5	
Portaria nº239/93 de 14.09.93 Nome: MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES 		

<p>L/SAÚDE Port. nº 10388/93 de 29.09.93 Nome: Olga Marques dos Reis Mat. 0319597/013 Cargo: ag.port./ na EE José Veríssimo/ Belém Período: 20.08.93 a 03.09.93 CP93/0102419-5</p> <p>Port. nº 10387/93 de 29.09.93 Nome: Narda Carvalho Monteiro Costa Mat. 0335086/016 Cargo: profº/ na EE Lucy C. de Araújo/ Ananindeua Período: 10.08.93 a 17.09.93 CP93/0102427-6</p> <p>Port. nº 10386/93 de 29.09.92 Nome: Estefania Silva Mat. 0401013/022 Cargo: profº/ na EE Justo Chermont/ Belém Período: 23.08.93 a 27.08.93 CP93/0102428-4</p> <p>Port. nº 10385/93 de 29.09.93 Nome: Irene Farias Castro Mat. 0290009/013 Cargo: profº/ na EE Luiz Nunes Direito/ Ananindeua Período: 25.03.93 a 23.09.93 CP93/0102435-7</p> <p>Port. nº 10390/93 de 29.09.93 Nome: Raimundo Miguel Franco de Sá Mat. 02904004/031 Cargo: profº/ na ETepá / Belém Período: 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0102436-5</p> <p>Port. nº 10389/93 de 29.09.93 Nome: Raimundo Miguel Franco de Sá Mat. 0294004/015 Cargo: profº/ na EE Joaquim Viana / Ananindeua Período: 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0102266-4</p> <p>Port. nº 10391/93 de 29.09.93 Nome: Marcelina Paula Nunes Pereira Mat. 0300250/016 Cargo: ag.port. / na EE Helena Guilhon/ Ananindeua Período: 11.08.93 a 27.08.93 CP93/0102237-0</p> <p>L/S/PRORROGAÇÃO Port. nº 10395/93 de 20.09.93 Nome: Maria de Lourdes Brito Mat. 0297127/0019 Cargo: profº/ na ERC Lar de Maria / Belém Período: 02.09.93 a 01.10.93 CP93/0102229-0</p> <p>FÉRIAS Port. nº 10405/93 de 29.09.93 Período: 10.09.93 a 09.10.93 Ano: 1993 Unidade: E. R. Maguari CP93/0102221-4</p> <p>L/ASSISTENCIA Port. nº 10228/93 de 27.09.93 Nome: Izabela Damasceno de Souza Mat. 5451191/010 Nº de dias: 07 Período: 27.08.93 a 02.09.93 CP93/0102213-3</p> <p>L/S/PRORROGAÇÃO Port. nº 10229/93 de 27.09.93 Nome: Eremita Lima Nascimento Mat. 0378747/010 Cargo: Insp.alun./ na EE Aldebaro C.M. Klautau/Ananindeua Período: 15.08.93 a 29.08.93 CP93/0102205-2</p> <p>DISPENSAS DE FUNÇÃO - ANEXO B12 Port. nº 10325/93 de 28.09.93 Nome: Paulo Eduardo Godinho de Moraes Mat. 0453153/012 Cargo: profº/ na EE Ramiro Olavo/ Ananindeua Tipo de Gratificação: GD - 2 Port. nº de designação anterior: 212/92 de 05.02.92 CP93/0102197-8</p> <p>DESIGNAÇÃO - ANEXO B11 Port. nº 10326/93 de 28.09.93 Nome: Silma Maria Pereira Ramos Mat. 5463815/028 Cargo: profº/ na EE XV de Novembro/Belém Nível: GD - 2 Período: 01.07.93 a 14.08.93 CP93/0102189-7</p> <p>DISPENSAS DE FUNÇÃO - B12 Port. nº 10445/93 de 29.09.93 Nome: Maria Célia da Costa Vale Mat. 0387045/016 Cargo: profº/ na EE Coração de Jesus/ Belém Tipo de gratificação: GD - 1 Port. de designação anterior: 5727/93 de 04.06.93 CP93/0102181-1</p> <p>FÉRIAS Port. Col. nº 10307/93 de 28.09.93 Período: 1.10 a 30.10.93 e 1.10.93 a 14.11.93 Ano: 1993 Unidade: Erc Centro Educ. Nº SRº da Conceição</p> <p>Port. Col. nº 10308/93 de 27.09.93 Período: 01.12.93 a 30.12.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Monsenhor Azevedo CP93/0102230-3</p> <p>Port. nº 10309/93 de 28.09.93 Período: de 06.12.93 a 19.01.94 Ano: 1993 Unidade: Prof. Anésia CP93/0102246-0</p>	<p>Port. nº 10311/93 de 28.09.93 Período: 01.10.93 a 30.10.93 Ano: 1993 Unidade: ERC. Centro de Educ. Prof. Conceição</p> <p>Port. nº 10310/93 de 28.09.93 Período: 01.10.93 a 14.11.93 Ano: 1993 Unidade: ERC. Sete de Setembro CP93/0102238-9</p> <p>Port. Col. nº 10204/93 de 24.09.93 Período: 01.10.93 a 30.10.93 e de 01.12.93 a 30.12.93 Ano: 1993 Unidade: ERC. Sete de Setembro CP93/0102222-2</p> <p>Port. nº 10312/93 de 28.09.93 Período: 22.11.93 a 21.12.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Vilhena Alves CP93/0102248-6</p> <p>Port. nº 10690/93 de 30.09.93 Período: 21.09.93 a 04.11.93 Ano: 1993 Unidade: EE. A. Porto CP93/0102247-8</p> <p>Port. Col. nº 10301/93 de 28.09.93 Período: 01.12.93 a 30.12.93 Ano: 1993 Unidade: EE. G. Gurjão CP93/0102268-0</p> <p>Port. Col. nº 10302/93 de 28.09.93 Período: 01.11.93 a 15.12.93 e de 1.11.93 a 30.11.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Lauro Sodré CP93/0102260-5</p> <p>Port. Col. nº 10303 de 28.09.93 Período: 01.12.93 a 30.12.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Lauro Sodré CP93/0102258-3</p> <p>Port. Col. nº 10304 de 28.09.93 Período: 01.11.93 a 30.11.93 Ano: 1993 Unidade: ERC. João Carlos Batista CP93/0102250-8</p> <p>Port. nº 10306/93 de 28.09.93 Período: 18.11.93 a 01.01.94 Ano: 1993 Unidade: EE. Gelmirez M. e Silva CP93/0102251-6</p> <p>Port. nº 10305/93 de 28.09.93 Período: 01.10.93 a 30.10.93 Ano: 1993 Unidade: ERC. G.H. Gurjão CP93/0102252-4</p> <p>Port. Col. nº 10300/93 de 28.09.93 Período: 03.11.93 a 02.12.93 e de 1.12.93 a 30.12.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Marluce P. Ferreira CP93/0102165-0</p> <p>Port. nº 10190 de 24.09.93 Período: 01.10.93 a 14.11.93 Ano: 1993 Unidade: A Disposição CP93/0102157-9</p> <p>Port. nº 10191/93 de 24.09.93 Período: 18.10.93 a 01.12.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Dinamiz. dos Prog. Assistenciais CP93/0102149-8</p> <p>Port. nº 10192/93 de 24.09.93 Período: 01.09.93 a 15.10.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Dinamiz. dos Prog. Assistenciais CP93/0102141-2</p> <p>Port. Col. nº 10243/93 de 27.09.93 Período: 01.07.93 a 30.07.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Avertano Rocha CP93/0102133-1</p> <p>Port. nº 10244/93 de 27.09.93 Período: 25.11.93 a 08.01.94 Ano: 1993 Unidade: Deptº de Ensino Supletivo CP93/0102125-0</p> <p>Port. nº 10245/93 de 27.09.93 Período: 01.10.93 a 30.10.93 Ano: 1993 Unidade: Gabinete do Secretário CP93/0102109-9</p> <p>Port. nº 10246/93 de 27.09.93 Período: 22.10.93 a 20.11.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Inf. e Documentação CP93/0102101-3</p> <p>Port. nº 10247/93 de 27.09.93 Período: 21.09.93 a 04.11.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Cadastro CP93/0102093-9</p> <p>Port. nº 10248/93 de 27.09.93 Período: 01.11.93 a 30.11.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Cadastro CP93/0102117-0</p>	<p>Port. nº 10249/93 de 27.09.93 Período: 01.10.93 a 14.11.93 Ano: 1993 Unidade: A Disposição CP93/0102085-8</p> <p>Port. Col. nº 10347/93 de 28.09.93 Período: 08.11.93 a 22.12.93 Ano: 1993 Unidade: Deptº de Insp. e Document. Escolar</p> <p>Port. Col. nº 10348/93 de 28.09.93 Período: 01.11.93 a 30.11.93 Ano: 1993 Unidade: Cons. Est. de Educação CP93/0102077-7</p> <p>Port. nº 10349/93 de 28.09.93 Período: 02.08.93 a 15.09.93 Ano: 1993 Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP93/0102142-0</p> <p>Port. nº 10350/93 de 28.09.93 Período: 04.10.93 a 17.11.93 Ano: 1993 Unidade: A Disposição CP93/0102143-9</p> <p>Port. nº 10351/93 de 28.09.93 Período: 28.09.93 Ano: 1993 Unidade: A Disposição CP93/0102151-0</p> <p>Port. nº 10352/93 de 28.09.93 Período: 01.11.93 a 30.11.93 Ano: 1993 Unidade: Div. de Inf. e Documentação CP93/0102159-5</p> <p>L/Nota Port. nº 10355/93 de 28.09.93 Nome: Danilo Raimundo da Silva Alves Mat. 0185965-012 Cargo: Serv. Período: 22.09.93 a 29.09.93 Nº da Certidão: 41.270 de 24.09.93 CP93/0102061-0</p> <p>L/Saúde Port. nº 10506/93 de 30.09.93 Nome: Maria Victoria da Costa Oliveira Mat. 0675709-10 Cargo: Serv. Período: 30.07.93 a 27.09.93 CP93/0102053-0</p> <p>Port. nº 10508/93 de 30.09.93 Nome: Avelina Souza de Oliveira Mat. 0643157-014 Cargo: Serv. Período: 10.09.93 a 24.09.93 CP93/0102062-9</p> <p>Port. nº 10509/93 de 30.09.93 Nome: Maria Elisa Brito Feijó Mat. 0194646-010 Cargo: Assist. Social Período: 24.08.93 a 22.10.93 CP93/0102103-0</p> <p>Port. nº 10510/93 de 30.09.93 Nome: Maria das Graças Rodrigues Vasques Mat. 0526878-010 Cargo: Professor Período: 16.09.93 a 14.11.93 CP93/0102111-0</p> <p>Port. nº 10511/93 de 30.09.93 Nome: Raimunda Bernadete Chaves de Souza Mat. 0306762-011 Cargo: Insp. de alunos Período: 08.09.93 a 22.09.93 CP93/0102119-6</p> <p>Port. nº 10512/93 de 30.09.93 Nome: Maria Helena Magalhães Neves Mat. 0450065-014 Cargo: Professor Período: 30.08.93 a 28.09.93 CP93/0102127-7</p> <p>Port. nº 10513/93 de 30.09.93 Nome: Jair Nazareno Proença dos Santos Mat. 5311195-017 Cargo: Servente Período: 23.08.93 a 06.10.93 CP93/0102135-8</p> <p>L/Saúde Port. nº 10514/93 de 30.09.93 Nome: Benedito Agostinho T. Nobre Mat. 0471712-010 Cargo: Ag. de Portaria Período: 30.08.93 a 28.09.93 CP93/0102167-6</p> <p>Port. nº 10516/93 de 30.09.93 Nome: Leonila Celestina Alves Feitosa Mat. 0375900-029 Cargo: Professor Período: 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0102110-2</p> <p>Port. nº 10517/93 de 30.09.93 Nome: Antonio Abreu Mat. 0771961-010 Cargo: Motorista Período: 23.08.93 a 26.09.93 CP93/0102118-8</p>
--	---	--

Port.nº 10518/93 de 30.09.93 Nome: Ana Maria Furtado Cabral Mat. 0398314-014 Cargo: Professor Período: 23.09.93 a 21.09.93 CP93/0102125-9
Port.nº 10519/93 de 30.09.93 Nome: Ana Maria Gomes da Silva Santos Mat. 0328138-010 Cargo: Ag. de port. Período: 24.09.93 a 12.09.93 CP93/0102134-0
Port.nº 10519/93 de 30.09.93 Nome: Solange do Socorro da Silva dos Santos Mat. 5496960-013 Cargo: Psicólogo Período: 25.09.93 a 13.09.93 CP93/0102150-1
FÉRIAS
Port. nº 10503/93 de 30.09.93 Período: 01.10.93 a 30.09.93 Ano: 1993 Unidade: Gabinete do Secretário CP93/0102158-7
Port. nº 10504/93 de 30.09.93 Período: 01.12.93 a 14.01.94 Ano: 1993 Unidade: Div. Téc. Desportiva CP93/0102166-8

(Fat. nº 10.021039, Reg. nº 10.021039, Dia: 05/10/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portarias de Contrato:

Port.nº 03312-B/93 de 28.09.93 Período: 20.09.93 a 18.03.94 (06 meses) Município: Moaçu	Nome	Cargo/Função	
	Nair Mª dos Prazeres Guimarães	Profª/C/I/Plena	
	Lélio Emanuel da Costa Baia	Profª/C/C/Pedag. CP93/0099509-0	
Port.nº 03313-B/93 de 28.09.93 Período: 01.10.93 a 29.03.94 (06 meses) Município: Aveiro	Nome	Cargo/Função	
	Mª Simonete Pereira dos Santos	Esc. Datilógrafo	
	Vivian Socorro Rodrigues Pessoa	Esc. Datilógrafo	
	Zeliete Socorro dos S Parintins	Esc. Datilógrafo CP93/0099517-0	
Port.nº 03314-B/93 de 28.09.93 Nome: Marivany Marques Costa Período: 02.08.93 a 28.01.94 (06 meses) Cargo: Profª/C/C/Pedag. - EE Benedita Sá/Aveiro CP93/0099454-9	Nome	Cargo/Função	
	Enaldo Ferreira de Brito	Profª/C/C/Super.	
	Arlinda dos Santos Campelo	Profª/C/C/Pedag.	
	Edna Maria Lago de Goes	Profª/C/C/Pedag.	
	Eduvia Mª Martins Alves	Profª/C/C/Pedag.	
	Eliana Souza Peniche	Profª/C/C/Pedag.	
	Evanilda Paixão da Silva	Profª/C/C/Pedag.	
	Maria Eliete Guedes da Silva	Profª/C/C/Pedag.	
	Vicência Lopes Chaves	Profª/C/C/Pedag.	
	José Mª Lopes de Faria	Profª/C/2º Grau	
	Angela Tereza Dias Barbosa	Profª/C/2º G.Inc.	
	Margarette dos Reis Vieira	Profª/C/2º G.Inc.	
	Mª Eleni Sodré de Paiva	Profª/C/1º Grau	
	Raimunda Lima Cruz	Profª/C/1º Grau	
	Isalea Borges da Silva	Esc. Datilógrafo	
	Antonio Lima Verde	Servente	
	Ambrósio Aquino de Amorim	Servente CP93/0099487-5	
Port.nº 03316-B/93 de 29.09.93 Nome: Antonio Carlos Souza Rocha Período: 01.10.93 a 29.03.94 (06 meses) Cargo: Vigia - EE Santa Rita/Tailândia CP93/0099495-6	Nome	Cargo/Função	
	Mª de Jesus da Silva e Silva	Servente	
	Marinalva Lima de Alencar	Servente CP93/0099446-8	
Port.nº 03319-B/93 de 29.09.93 Nome: Moisés Francisco de Andrade Período: 01.10.93 a 29.03.94 (06 meses) Cargo: Profª/C/2ºG.Inc. - EE M Dantas/S Ger.Arag. CP93/0099438-7	Nome	Cargo/Função	
	Port.nº 03322-B/93 de 30.09.93 Período: 01.10.93 a 29.03.94 (06 meses) Município: Redenção	Nome	Cargo/Função
	Tauzani Alves Dias	Esc. Datilógrafo	
	Júlio César da Silva Araújo	Esc. Datilógrafo	

Luiz Gonzaga Machado da Silva João Aires de Sousa Servente Servente CP93/0099503-0		
Port.nº 03323-B/93 de 30.09.93 Nome: Antonia Day de Sousa Período: 15.09.93 a 13.03.94 (06 meses) Cargo: Profª/C/C/Pedag. -EE F B Deget/Benevides CP93/0099511-1		
Port.nº 03324-B/93 de 30.09.93 Nome: Raimunda Quimbeira da Silva Período: 01.06.93 a 27.11.93 (06 meses) Cargo: Profª/C/1ºG.Inc. -EE Anexo S Pinto/Medici1. CP93/0099519-7		
Port.nº 03325-B/93 de 30.09.93 Nome: Odivam Sousa Lobo Período: 01.10.93 a 29.03.94 (06 meses) Cargo: Servente - EE Vanda Lima/Ext. Antonio Tami CP93/0099510-3		
Port.nº 03326-B/93 de 30.09.93 Período: 01.06.93 a 27.11.93 (06 meses) Município: Marapanim	Nome	Cargo/Função
	Malema do Socorro da S Negão	Profª/C/C/Pedag.
	Alberto Carlos Cunha da Paixão	Profª/C/2ºG.Inc. CP93/0099430-1
Port.nº 03329-B/93 de 30.09.93 Período: 10.09.93 a 08.03.94 (06 meses) Município: Xinguara	Nome	Cargo/Função
	Angela da Silva Sousa	Profª/C/C/Pedag.
	Judiomar Dias Moreira	Profª/C/2ºG.Inc. CP93/0099526-0

Port.nº 03330-B/93 de 30.09.93 Período: 01.06.93 a 27.11.93 (06 meses) Município: Xinguara	Nome	Cargo/Função
	Mª Aparecida Oliveira do Monte	Esc. Datilógrafo
	Joana Nunes Rodrigues	Servente
	Mª Dilva Martins Duarte	Servente
	Raimundo Nonato Martins Duarte	Servente
	Sidney da Silva Lima	Servente CP93/0099456-5
Port.nº 03332-B/93 de 30.09.93 Nome: Walter Gomes Ferreira Período: 01.06.93 a 27.11.93 (06 meses) Cargo: Profª/Estud. - EE Ernestina Maia/Moju CP93/0099464-6	Nome	Cargo/Função
	Educeia Nascimento Simões	Profª/C/C/Pedag.
	José de Ribamar Martins Arouche	Profª/C/C/Pedag. CP93/0099472-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ERRATA

Na Portaria Coletiva nº 3266-B/93 de 23.09.93, publicada no DOE nº 27.563 de 28.09.93, de Contrato de Serviços Temporários, em relação aos servidores constantes na mesma, para o município de Bragança.

ONDE SE LÊ:
Maria Telma Moreira
LETA-SE:
Maria Telma Moreira
CP93/0099481-6

(Fat. nº 10.021040, Reg. nº 10.021040, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, AVISA aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na Modalidade TOMADA DE PREÇO, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA de uso desta Secretaria.
Abertura: 26.10.93
Hora....: 09:45 Hs.

Os interessados poderão obter o EDITAL correspondente, bem como maiores esclarecimentos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 28 de Setembro nº 339/Centro, no horário de 08 às 13:00 Horas.
Belém, 05 de outubro de 1993

Bel. EDILBERTO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Ordenador de Despesa.
CP93/0099428-0

(Fat. nº 10.021035, Reg. nº 10.021035, Dia: 05/10/93)

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 027/93

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ (ACADEPOL), através do presente Edital, REINTEGRA por força de Medida Liminar a candidata LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO (Sub-Juizel), no Curso de Formação correspondente ao Concurso Público C-51 que teve seu início no dia 03/08/93 às 08:00 horas.

Belém, 05 de outubro de 1993

J. B. P.
DRA. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC, Diretora Geral da ACADEPOL

CP93/0102184-6

EDITAL Nº 028/93

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente Edital e de conformidade com o item 9.1. Cláusula IX do Processo nº 11686/93-SEAD, CONVOCA os 85 (oitenta e cinco) candidatos aprovados e classificados na primeira Etapa do Concurso Público C-56 (Provas de Aptidão Física e Escrita), nas categorias Escrivão e Investigador, a comparecerem na 5ª URE-Unidade Regional de Educação, sito à Avenida Curuá-Una, s/n, Bairro do Diamantino, na cidade de Santarém/PA, no período de 13 a 15/10/93 no horário de 09:00 às 13:00 horas a fim de efetuarem suas inscrições ao Curso de Formação de Policiais Civis, munidos dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade (original e xerox)
- II - 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- III - Diploma (original e xerox)
- IV - Histórico Escolar (original e xerox)
- V - Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas Educação Física e Defesa Pessoal.
- VI - Título de Eleitor e comprovante de votação (original e xerox)
- VII - CIC (original e xerox)
- VIII - PIS/PASEP (original e xerox)
- IX - Carteira de Reservista (original e xerox)
- X - Fator Rh

Ananindeua-Pa, 04 de outubro de 1993

J. B. P.
DRA. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC, Diretora Geral da ACADEPOL.

CP93/0102201-0

PORTARIA Nº 038/93 Ananindeua, 04 OUT 1993

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Concurso Público C-56, instituído pelo Processo nº 11686/93-SEAD, de 13 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.532;

CONSIDERANDO: A realização do Curso de Formação de Policiais Civis na cidade de Santarém, no período de 13 de outubro de 1993 a 08 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO: A necessidade de manter a organização dos mesmos;

RESOLVE: Designar a DPC-MARLISE FERNANDES para Coordenar as turmas do referido Curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

J. B. P.
DRA. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC, Diretora Geral da ACADEPOL

CP93/0102193-5

PORTARIA Nº 039/93 Ananindeua, 04.10.93

A Diretora da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO; o Concurso Público C-56, instituído pelo Processo nº 11686/93-SEAD, de 13 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.532;

CONSIDERANDO; o item 9.1. do referido Processo.

R E S O L V E: 1) Instituir o Curso de Formação de Policiais Civis, nas categorias ESCRIVÃO e INVESTIGADOR a realizar-se

na cidade de Santarém/PA, na 5ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO, sito à Av. Curuá-Uma s/nº, Bairro do Diamantino obedecendo os seguintes critérios:

- a) Dotação Orçamentária de CR\$-..... 9.225.150,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), subelemento de Despesas 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais referente a Funcional Programática 21101.06302172.092 Funcionamento da Academia de Polícia Civil.
- b) Número de alunos: 85 (oitenta e cinco)
- c) Grade Curricular: ESCRIVÃO-440 (quatrocentos e quarenta) Horas/aula e INVESTIGADOR-440 (quatrocentos e quarenta) Horas/aula.
- c) Convocar, através de Edital os 85 (oitenta e cinco) candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa do Concurso Público C-56 (provas de aptidão física e escrita), para inscrição ao Curso de Formação de Policiais Civis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
 Diretora da ACADEPOL
 CP93/0102153-6

(Fat. nº 10.021045, Reg. nº 10.021045, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 510/93 - SETEPS, de 21/09/93.
 Nome do Servidor: ANDRELINA RIBEIRO RAMOS
 Matrícula: 0013692-010
 Valor do Suprimento: CR\$-35.000,00
 Elemento de Despesa: 3132 - CR\$-35.000,00
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento.
 Data da Concessão: 28 de setembro de 1993.
 CP93/0099507-3

PORTARIA Nº 516/93 - SETEPS, de 21/09/93.
 Membros: SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, matrícula nº 5094542-013.
 DULCEVAL MELO E SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022060-026.
 ANDRELINA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, matrícula nº 0013692-010.
 Nome do Presidente da Comissão: SALIM BECHARA RESQUE NETO.
 Carta Convite para compra de material reprográfico para as máquinas copiadoras desta Secretaria.
 CP93/0099505-7

PORTARIA Nº 519/93 - SETEPS, de 23/09/93.
 Membros: MARTHA LETÍCIA RIBEIRO FERREIRA, Programadora, matrícula nº 5193036-020.
 ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº 5085144-017.
 JOSÉ JOÃO MARTINS CORREA NETO, Digitador, matrícula nº 5520541-013.
 Nome do Presidente da Comissão: MARTHA LETÍCIA RIBEIRO FERREIRA.
 Carta Convite para firmar contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria.
 CP93/0099537-5

(Fat. nº 10.021047, Reg. nº 10.021047, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARÍS: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SETAM/
 Magali Azevedo da Silva
 OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo de Servidor Temporário
 ASSINATURAS: FRANCISCO SÉRGIO BRILICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em Exercício.
 MAGALI AZEVEDO DA SILVA CP93/0099473-5
 Administradora

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SETAM
 CP93/0099506-5
 PORTARIA Nº 101 DE 01 DE OUTUBRO DE 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Substituir a servidora MAGALI AZEVEDO DA SILVA, nomeada através da Portaria nº 058, de 09 de junho de 1993, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação pela servidora ANNA DAVYR PINHEIRO RODRIGUES.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de outubro de 1993.

FRANCISCO SÉRGIO BRILICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício
 CP93/0099506-5
 PORTARIA Nº 102 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais, etc..

R E S O L V E:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentadas aos servidores abaixo relacionados.
 - ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA
 - MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO FORTELA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 04 de outubro de 1993.
 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 CP93/0099480-8

(Fat. nº 10.021041, Reg. nº 10.021041, Dia: 05/10/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 213 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº-607, de 19.10.93, do Chefe do Segundo Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº-2788/93;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº-300, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº-2001, de 2.12.1981;

CONSIDERANDO a relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro de que trata o mapa anexo;

R E S O L V E:

REAJUSTAR, a partir da publicação da presente Portaria, em 34,28% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
 EM 04 DE OUTUBRO DE 1993.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 SECRETÁRIO CP93/0099531-6

ANEXO: PORTARIA Nº-213/93-SETRAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 34,28%, com vigência a partir

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO		
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO	
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T I P O	I	2,311151	2,784520
		II	2,859644	3,445475
		III	3,214947	3,873431
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T I P O	I	2,972495	3,581320
		II	3,676411	4,429411
		III	4,131038	4,971215
C LEITO	T I P O	I	5,764662	6,945376
		II	7,145978	8,609613
		III	8,003444	9,642703
D TRANSAZONICA	Ú N I C O		5,659590	6,818784

Anjo Moraes Neto
 Diretor Depto Transportes Terrestres

João Adalberto Matos
 Chefe de Sec. de Transp. de
 Planejamento e Controle

Bel. Manoel César C. de Azevedo
 Chefe da Div. de Conc. e Fiscalização

(Fat. nº 10.021048, Reg. nº 10.021048, Dia: 05/10/93)

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitações da DATAPREV - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, torna público que fará realizar no endereço Rua Alvaro Rodrigues, 460, oitavo andar, Botafogo, Rio de Janeiro (RJ), a seguinte licitação, a ser regida pela Lei 8.666/93:
CONCORRÊNCIA Nº 019/93
OBJETO: Fornecimento de bilhetes-refeição e de bilhetes-alimentação aos empregados da DATAPREV, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Rio Branco (AC), Macció (AL), Manaus (AM), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Brasília (DF), Vitória (ES), Goiânia (GO), São Luiz (MA), B. Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Belém (PA), João Pessoa (PB), Recife (PE), Teresina (PI), Curitiba (PR), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC) e Aracaju (SE), devendo o resultado ser proclamado por tipo de bilhete (refeição-convenio e alimentação-convenio), em cada uma das cidades acima indicadas.
DATA: 03 de novembro de 1993, às 10:00 horas.
 O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no decimo segundo andar do endereço acima, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante recolhimento de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros reais), na Tesouraria da DATAPREV, no horário comercial.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/DATAPREV

(Fat. nº 10.021058, Reg. nº 10.021058, Dias: 05, 06 e 07/10/93)

CISA - CINQUELA AGROPECUÁRIA S/A - CCMF 14.126.270/0001-68 - EXTRATO DA ATIVIDADE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente em 31/03/93, em sua sede social, sito à Rua Sete de Setembro, 350 Paragominas-PA; às 9h30m a totalidade do capital social. Presidente o acionista EQUIBAL PRIGLES DE ALMEIDA e Secretário EMMANUEL NAZARENO FERREZ DA CRUZ. Deliberações da AGO) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/91 e 31/12/92, publicados nos jornais de acordo com a Lei; Aprovação da corr. da Exp. Monet. do Capital Social para o Ex. 1991 no valor de Cr\$-1.330.549,00 e Cr\$-21.446.433,00 para o Ex. 1992. Deliberações de AGE) a) Adequação ao novo padrão monetário Cr\$-(Cruzeiro Real), conforme mostrou o Sr. Presidente o quadro acionário da Companhia antes e após o grupamento das ações em circulação para (Cruzeiros Reais); b) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$-30.000,00 para Cr\$-30.000,00, de ações nominativas com o valor nominal de Cr\$-1,00 (Um Cruzeiro Real) cada uma. Desta forma o Artº 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$-30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros Reais) dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais Cl. "A", "B", "C" e "D"; c) Releger o atual Conselho de Administração e Diretoria para o triênio SET/93 a SET/95. A Ata cujo extrato e acórdão apresentado, vai assinada por todos os presentes na reunião, foi arquivado na LUCEPA sob nº 1707, em 01/10/93 EMMANUEL NAZARENO FERREZ DA CRUZ - Secretário.

(Fat. nº 10.021062, Reg. nº 10.021062, Dia: 05/10/93)

JARI CELULOSE S.A.
 CGC 04.815.734/0001-80
CONVOCAÇÃO
 Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11 horas do dia 13 de outubro de 1993, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1- Reorganização Societária da Companhia visando:
 - absorção dos prejuízos acumulados em 31.12.92;
 - ampliação da classe B das ações preferenciais, com opção de conversão para essa classe de todas as ações atualmente existentes;
 2- Consequente alteração do Estatuto Social;
 3- Assuntos de interesse geral.
 Monte Dourado, 04 de outubro de 1993.
 Marcel Denis Arthur Batsleer
 Presidente
 Conselho de Administração

(Fat. nº 10.021064, Reg. nº 10.021064, Dias: 05, 06 e 07/10/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE EDITAL
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada por ato do poder executivo, torna público pelo presente que fará realizar em sua sede, sito a Av. Principal S/N às 10,00 horas do dia 20 de outubro de 1993, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/93 para aquisição de dois veículos: 01 (uma) Ambulância e 01 (uma) Caçamba Basculante.
 O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura no horário das 08,00 às 13,00 horas.
 Cumaru do Norte, 04 de outubro de 1993
 PEDRO SILVA FILHO
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.021053, Reg. nº 10.021053, Dia: 05/10/93)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO COM 40 HORAS SEMANAIS
 PRAZO: 01.10.93 a 31.03.94
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208482474025-FUNIONAMENTO DA FCG 3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: PAULO AFONSO DOS SANTOS AFONSO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA COM 40 HORAS SEMANAIS
 PRAZO: 01.10.93 a 31.03.94
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208482474025-FUNIONAMENTO DA FCG 3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: SERGIO SOARES PAIXÃO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA COM 40 HORAS SEMANAIS
 PRAZO: 01.10.93 a 31.03.94

EXTRATO DE TERMO DE RISTRATO
 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e HARTINIO DOS SANTOS SILVA
 OBJETO: Resolução de comum acordo de tratar a partir de 01.10.93, as cláusulas e condições previstas através do contrato firmado e publicado no D.O.M. nº 27.441 de 05.04.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 7 de 28.09.91.
 ASSINATURAS: HARTINIO DOS SANTOS SILVA - Superintendente
 HARTINIO DOS SANTOS SILVA

(Fat. nº 10.021042, Reg. nº 10.021042, Dia: 05/10/93)

CIA. AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL
 CGC/MF - nº 81.198.198/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1990	1991
CIRCULANTE	7.573	136.751
Disponível	7.573	136.751
Caixa Bco. C/ Movimento	6.860	136.038
Estoque	713	713
ATIVO PERMANENTE	112.365.811	1.317.839.554
Imobilizado	24.966.540	98.120.810
Terras	1.947.017	29.128.266
Part. Formadas em Fomento	1.897.812	47.060.286
Edifício e Obras de Infraest.	1.204.598	14.838.273
Instalações Pecúarias	7.392.608	85.313.105
Veículos, Máq. e Motores	1.416.146	14.704.267
Aparatos e Ferramentas	286.049	3.308.017
Rebanhos	24.902.905	291.556.267
(-) Depreciação	(14.080.595)	(378.309.674)
Diferido	87.399.271	1.219.718.744
Custos de Implantação	87.399.271	1.219.718.744
TOTAL DO ATIVO	112.373.384	1.317.976.305
PASSIVO	1990	1991
CIRCULANTE	7.012	5.266.720
Obrigações de Curto Prazo	7.012	5.266.720
Obrigações Sociais	7.012	6.720
Análise p/ Receita		5.260.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.366.372	1.312.709.585
Capital Social Realizado	12.001.168	113.425.929
Ações Ordinárias	3.589.224	33.865.913
Ações Preferenciais	8.417.944	79.560.016
Reservas de Capital	100.365.204	1.199.283.656
Reservas de Correção	100.365.204	1.199.283.656
TOTAL DO PASSIVO	112.373.384	1.317.976.305

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO	1990	1991
- Saldo Anterior	8.035.212	87.399.271
- Gastos de Implantação	1.605.777	20.512.942
- Corr. Monet. dos Gastos	67.913.963	720.400.022
- Corr. Monet. IPC/90		76.305.246
- Saldo de Corr. Monetária	9.844.319	315.101.268
TOTAL	87.399.271	1.219.718.744

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1990	1991
- Ativo Circulante	7.573	136.751
- Passivo Circulante	7.012	5.266.720
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	561	(5.129.969)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1990	1991
- SALDO DE BALANÇO		
- Conta Capital	1.022.793	12.001.168
- ALIMENTO DO CAPITAL		
- Transf. c/ Res. Capital.	10.978.375	101.424.761
- RESERVAS		
- Reserva Corr. Monetária	100.365.204	1.199.283.656
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.366.372	1.312.709.585

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	1990	1991
1) ORIGENS	112.366.372	1.312.709.585
- Patrimônio Líquido	112.366.372	1.312.709.585
2) APLICAÇÕES	112.366.811	1.317.839.554
- Ativo Permanente	112.366.811	1.317.839.554
3) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	561	(5.129.969)

NOTAS EXPLICATIVAS,
 1) O Balanço e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes na Lei 6404/76;
 2) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos em 1991 de acordo com o fator de atualização Patrimonial-FAP, com correção direta dos saldos; 3) Os elementos do Ativo Permanente estão demonstrados pelo Custo de Aquisição mais Correção Monetária; 4) O Balanço e as Demonstrações Financeiras correspondem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991; 5) O Capital Social da empresa em 31/12/91 e de Cr\$113.425.929,00 divididos em 33.865.913 de Ações Ordinárias e 79.560.016 de Ações Preferenciais, sendo as ações preferenciais de propriedade do FINAM, com valor nominal de Cr\$1,00 cada uma.
PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL, levantado em 31 de dezembro de 1991 as Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquele dia, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que regem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) A constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Face a empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL em 31/12/91, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 17 de fevereiro de 1993. AUDITORES INDEPENDENTES - Sr. Toledo Rodrigues de Araujo - CRC 2671/IBRACOM 1800
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 TELMA REIS SGANZERLA - Presidente, ANTONIO CELSO SGANZERLA
 Membro e NILTON FONTANELLA - Membro
 DIRETORIA
 ANTONIO CELSO SGANZERLA - Diretor Presidente, CAIMEM MARIA MACEDO DE ALMEIDA - Vice Presidente - Contador IVO NAZARE DE SOUZA COELHO - CFC/PA 4142

(Fat. nº 10.021036, Reg. nº 10.021036, Dia: 05/10/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMOS DE PORTARIAS

- Portaria nº 207/93 de 14.09.93, Licença Especial pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, cargo Técnico em Estação à partir de 04.10.93. CP93/0102060-2

- Portaria nº 208/93 de 14.09.93, Licença Especial pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária ROSANA MARIA CUNHA NASCIMENTO, cargo Bibliotecária à partir de 01.10.93. CP93/0102059-9

- Portaria nº 209/93 de 14.09.93, Licença Especial pelo prazo de 01 (um) mês a funcionária OSINEIDE DE MATOS SOARES, cargo Técnico em Contabilidade à partir de 01.10.93. CP93/0102066-1

- Portaria nº 210/93 de 14.09.93, Licença Especial pelo prazo de 01 (um) mês ao funcionário WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS, cargo Produtor Executivo à partir de 01.10.93. CP93/0102058-0

- Portaria nº 211/93 de 14.09.93, Licença Especial pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário JOSÉ CELESTINO DE RIBAMAR SILVA, cargo Operador de Transmissor à partir de 01.10.93. CP93/0102057-2

- Portaria nº 215/93 de 17.09.93, Licença Especial pelo prazo de 02 (dois) meses ao funcionário LUIZ GILBERTO MORAES DE LIMA, cargo Coordenador de Programação à partir de 01.10.93. CP93/0102236-2

- Portaria nº 216/93 de 17.09.93, Licença Especial pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário ALBERTO AUGUSTO ALVARES, cargo Operador de Transmissor à partir de 01.10.93. CP93/0102244-3

- Portaria nº 217/93 de 17.09.93, Licença Especial pelo prazo de 02 (dois) meses ao funcionário CLAUDIO MARTINS RIBEIRO, cargo Operador de Vídeo Teletype à partir de 01.10.93. CP93/0102192-7

- Portaria nº 218/93 de 17.09.93, Licença Especial pelo prazo de 01 (um) mês ao funcionário JOAO BATISTA VIDAL DE SANTANA, cargo Operador de Transmissor à partir de 01.10.93. CP93/0102200-1

- Portaria nº 219/93 de 27.09.93, Licença Especial pelo prazo de 02 (dois) meses ao funcionário WALTER MELO DOS SANTOS, cargo Motorista à partir de 01.10.93. Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente da Funtelpa CP93/0102208-7

(Fat. nº 10.021046, Reg. nº 10.021046, Dia: 05/10/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: CÂNDIDO RODRIGUES MONTEIRO
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-8.779,04 CP93/0102131-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA ROSALINO
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102107-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: PAULA GOMES SAMPAIO
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102115-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: JEAN PIERRE BARRETO LEITE RAVAGLIO
 CARGO: T.EC. CULTURAL
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102123-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: MARILDA DE ALCANTARA BRITO
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102111-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA DO VALE SANTIAGO
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102129-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: MARILAN FERREIRA DE SOUZA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102137-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: EDMAR MARTINS CORREIA DE SOUZA
 CARGO: MONTADOR VISUAL
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102105-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: NELSON MAX LEAL PANTOJA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102136-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ANDRÉA PEREIRA CUNTO
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102081-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: LAYANÉ MARIA MARTINS AMORIM
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102065-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102089-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: NÍVEA TERTULIANA FERREIRA DA SILVA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102097-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ADSON JORGE PONTES DE ARAUJO
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102113-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102120-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102122-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JOÃO CLAUDIO KZAN GAMA
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102130-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ALBANIZE MONTEIRO AMADO
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102138-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: LUÍS CLÁUDIO DA SILVA
 CARGO: RECEPTIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102139-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA JOSÉ DO SOCORRO MONTEIRO MESQUITA
 CARGO: T.C. CULTURAL
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,08 CP93/0102147-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102090-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JEAN VIRIRA FIMA
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102099-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: HUMBERTO MELO CHAVES
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102091-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ERICILIA CAMPOS DA SILVA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102114-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: RAIMUNDO CIZINO PENA AZEVEDO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-5.534,00 CP93/0102106-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JACOB SANTANA AUDAY
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102098-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: IVONALDO DA SILVA SOARES
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102146-3

RESUMO DE PERÍO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELOS
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102155-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOMES
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.534,29 CP93/0102112-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: SHIRLEY VILLAS NORAT
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102104-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: IRAN FERREIRA ARAÚJO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102096-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JOSÉ LUIS BRITO CHAVES
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102073-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.10.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102154-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA SUELY CAS MARQUES
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.10.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102162-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ROSE DE FÁTIMA FURTADO DE SOUZA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.10.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102170-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102178-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: IVONALDO MAUÉS VILHENA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102171-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA ISAUARA LISBOA SANTOS
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102179-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA MARGARETH SANTIAGO BITTENCOURT
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102187-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: JOÃO BENTO DE SOUZA NETO
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102195-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: SILVIA MARA CARDOSO
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102203-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: NAYARA VELOSO LARRAT
 CARGO: AUX. TÉCNICO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102186-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102194-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CARLOS ALBERTO EMAUZ MARQUES
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102202-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: GIOVANNI GALLO
 CARGO: T.C. CULTURAL
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102210-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA FERREIRA DA SILVA E SILVA
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102218-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ELEONORA ARAÚJO COUTO
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102226-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ELCI MARIA RODRIGUES PATRANA
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102236-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CECILIAN FURTADO RIBEIRO
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102209-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: NÍVIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102225-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CLEBERY JOSÉ COELHO BARROS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102233-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARILENE REIS DE ABREU
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102233-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA ELVIRA ALMEIDA RODRIGUES
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102241-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: SILVIA DE NAZARÉ MARGALHO DO VALE
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102242-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA FERREIRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-5.534,00 CP93/0102235-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: DENISE DO SOCORRO CAMPOS DAMASCENO
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102243-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ROSEMARY FARIAS DE ALMEIDA
 CARGO: TNS
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102212-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA REIS
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102204-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: HALAN ROKLHANS GUILHERME DE OLIVEIRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-5.534,00 CP93/0102196-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MARLI DOS SANTOS BARBOSA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-5.534,00 CP93/0102082-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48 CP93/0102083-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: CÁTIA HELENA FERREIRA FAVACHO
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102140-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: SIDEMAR DOS SANTOS REIS
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102148-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: DOUM RODRIGUES PINTO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-5.534,00 CP93/0102156-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: MILENE SILVA MONTEIRO
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102164-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: DAVID DIAS SOUZA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-10.539,29 CP93/0102172-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
 CONTRATADO: ANIS CHAAR ABDUL KHALEK
 CARGO: T.N.S.
 VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
 VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102180-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: ANA MARIA AMBROSIA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-13.174,09 CP93/0102132-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: ANA PAULA PAMPOLHA DE OLIVEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102124-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: LILIAN SOCORRO MARQUES DA SILVA
CARGO: RECEPCIONISTA
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-9.392,49 CP93/0102075-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: MARIA LILIAN MESQUITA PAMPOLHA
CARGO: T.N.S.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102116-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: ORLANDO HENRIQUE O'DE ALMEIDA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-7.904,66 CP93/0102108-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: NEIDE SANTOS DE AMORIM
CARGO: T.N.S.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-25.131,89 CP93/0102100-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: LEDA MARIA CORREA TANCREDI CERVEIRA
CARGO: T.N.S.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102188-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: ELISABETE RODRIGUES DE LIMA
CARGO: T.N.S.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102220-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".
CONTRATADO: DALVA COSTA DO AMARAL
CARGO: T.N.S.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$-33.508,34 CP93/0102228-1

(Fat. nº 10.021044, Reg. nº 10.021044, Dia: 05/10/93)

RESUMO DE CONTRATOS.

Contrato nº 219/93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: Alexandre Silva Santos.
CARGO: Agente Administrativo.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.904,66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Nº DO PROCESSO: 2889/93
CP93/0102092-0

Contrato nº 223/93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: Herminio Castro dos Santos.
CARGO: Agente Administrativo.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.539,29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Nº DO PROCESSO: 451/93
CP93/0102074-2

Contrato nº 222/93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: Karla Karina Bogéa Ribeiro.
CARGO: Agente Administrativo.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.539,29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Nº DO PROCESSO: 2977/93
CP93/0102084-0

Contrato nº 221/93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: Maria José dos Passos Ribeiro.
CARGO: Servente.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
Nº DO PROCESSO: 2977/93.
CP93/0102076-9

RESUMO DE DISTRATO. CP93/0102076-9
PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Paulo Fernando dos Santos Ferreira.
OBJETO: Contrato Administrativo nº 090/92.
ASSINATURAS: Guilherme M. De La Penha e Paulo Fernando dos Santos Ferreira.

RESUMO DE CONTRATOS. CP93/0102067-0
Contrato nº 220/93
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CONTRATADO: Ronaldo Ribeiro Gualberto.
CARGO: Motorista.
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94
VENCIMENTO: Cr\$ 8.779,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0102068-8

(Fat. nº 10.021061, Reg. nº 10.021061, Dia: 05/10/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF 04.834:305/0001-50

Resumo do Contrato Administrativo nº 003/93-PARATUR, abaixo discriminado, celebrado pela Paratur, com o prazo de 19 dias, no período de 24/09 à 12/10/93. Contrato Administrativo nº 003/93-PAR. Nome: LM Produção Artísticas Ltda; Pagamento: Cr\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais); Dotação Orçamentária: 24205.1165363.6021.3132. Belém(PA), 04 de outubro de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente CP93/0099468-9

(Fat. nº 10.021060, Reg. nº 10.021060, Dia: 05/10/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 0809/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo nº. 3231/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
RESOLVE:
I - REENQUADRAR no Cargo de Técnico "B" - Nível 06 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN
II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 28 de julho de 1993.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 29 de setembro de 1993.

CARLOS EDUARDO RAMOS

- Diretor Geral em Exercício - CP93/0102224-9

PORTARIA N.º 0810/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 3175/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
RESOLVE:
I - REENQUADRAR no Cargo Técnico "C" - Nível 04 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora ANA REGINA SOARES TRAVASSOS DA ROSA M. BASTOS, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 27 de julho de 1993.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 29 de setembro de 1993.

CARLOS EDUARDO RAMOS

- Diretor Geral em Exercício - CP93/0102215-0

(Fat. nº 10.021050, Reg. nº 10.021050, Dia: 05/10/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação Educacional do Estado do Pará
CONTRATADO: JOSÉ AMINTORE SAVINO PRIANTE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I-A
VIGÊNCIA: 20.09.93 a 19.03.94
VENCIMENTO: 13.962,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01
Nº DO PROCESSO: CP93/0099523-5

CONTRATANTE: Fundação Educacional do Estado do Pará
CONTRATADO: GLADYS MARIA SERRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A
VIGÊNCIA: 10.09.93 a 09.03.94
VENCIMENTO: 7.543,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01
Nº DO PROCESSO: CP93/0099499-9

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

PORTARIA Nº/DATA: 0606/93-DP de 28 de setembro de 1993
NOME DO SERVIDOR: LENA VANIA CARNEIRO PERES
MATRÍCULA: 5177111-044
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: M 12 AF CA - JSS
NÍVEL DA FG/DAS: 218 ADC1 - DQH
PERÍODO: 13.09.93 até ulterior deliberação
CP93/0099539-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 029/93-FEP
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (limpeza)
FIRMAS VENCEDORAS: DICOBEL DIST.COMERCIAL-Com os itens:15 e 18**
OPEN HOUSE LTDA-Com os itens:01,03,04,05,07,09,11,14,20,21,23,26,27,30,31,32,33,34 e 39**
CREDIAL COMERCIAL LTDA-Com os itens: 02,06,08,10,12,13,16,17,19,22,24,25,28 e 29**

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO CP93/0099555-3

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 30/93-FEP
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (escritório)
FIRMAS VENCEDORAS: COMERCIAL RITZ LTDA-Com os itens:05,07,08,09,10,30,31,38,43,46,48,50,52 e 58**
DATAMEX SUPPLIMENTOS LTDA-Com os itens:03,04,

11,12,13,20,21,22,23,24,27,28,29,32,33,34,35,42,44,45,47,51,53,54,55,56,57 e 59**
PAPELARIA SANTA TEREZINHA:Com os itens:01,02,06,14,15,16,17,18,19,25,26,36,37,39,49 e 60**

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 30 de setembro de 1993

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP.
CP93/0099564-2

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ARIENHO OLIVEIRA VIEIRA
CARGO: HISTORIADOR
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099563-4
SALÁRIO: Cr\$ 11.593,31

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MÁRIA REGINA MARQUES DA VEIGA
CARGO: ADMINISTRADORA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099457-3
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA REIS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099449-2
SALÁRIO: Cr\$ 16.166,82

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: SILVANA SAABRE FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099466-2
SALÁRIO: Cr\$ 14.153,49

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA ESTELA TEIXEIRA PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE SERV. GERAIS
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099490-5
SALÁRIO: Cr\$ 9.606,00

CONTRATANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: TÂNIA MOREIRA NOBREGA CAMPOS
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099491-3
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: CARMEM LÚCIA SOUZA LEAL
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099475-1
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: EDITH SILVIA MOURA DE MOURA
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099460-3
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LAKRIS CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA
CARGO: AGENTE DE SERV. OPERACIONAL
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099482-4
SALÁRIO: Cr\$ 11.407,04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099459-0
SALÁRIO: Cr\$ 53.197,42

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: RENATO CUNHA SILVA
CARGO: AGENTE DE SERV. OPERACIONAL
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099498-0
SALÁRIO: Cr\$ 11.407,04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARTHA HELENA FRANCO MEIRELES
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099433-6
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: GISELE SALDANHA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099451-4
SALÁRIO: Cr\$ 16.166,82

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: TEODORA VAZ CONCALVES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099425-5
SALÁRIO: Cr\$14.153,49

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: SELMA RUTH REIS BORGES
CARGO: ADMINISTRADORA
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099427-1
SALÁRIO: Cr\$ 41.681,57

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LUCINETE TAVARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099435-2
SALÁRIO: Cr\$ 14.153,49

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LUCINETE ABREU DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SERV. OPERACIONAL
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099474-3
SALÁRIO: Cr\$ 11.407,04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: PEDRO DAMASCENO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 04.10.93 à 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.3111-01 CP93/0099467-0
SALÁRIO: Cr\$14.153,49

(Fat. nº 10.021052, Reg. nº 10.021052, Dia: 05/10/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93-DAF/DRM, objetivando a Contratação de Serviços Especializados na Área de Informática, visando um Programa de Sistema de Gerenciamento de Dados.

Os interessados em participar da referida Licitação, deverão comparecer à Divisão de Recursos Materiais do DETRAN/PA, no K11,05, Es-

Irada da Censa, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das referidas propostas.
Belém, 1º de Outubro de 1993.
ADELMO ANTÔNIO DA ROSA
Presidente da Comissão
NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
Diretor Superintendente
CP93/0099515-4

(Fol. nº 10.021043, Reg. nº 10.021043, Dias: 05, 06 e 07/10/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 122/93
(Processo nº 932278-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio da Costa Carrera, Administrador do SAAE de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 932278-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, no referido exercício.

Belém, 01 de outubro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0099420-4

EDITAL Nº 123/93
(Processo nº 932246-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FORBINO FROIS VIDAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Forbino Frois Vidal, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 932246-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 01 de outubro de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
(G.Reg.49.658-Dias 05,08 e 14/10/93)
CP93/0099412-3

RESOLUÇÃO Nº 3.265 DE 24.08.93
PROCESSO Nº 932695-00
INTERESSADO: WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DESTA EGREGIA CORTE PRCLATADA NAS CONTAS DE 1989.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : I - CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A DECISAO RECURRIDA;
II - DAR BAIXA NA RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR DA DESPESA QUANTO AO RECOLHIMENTO DA MULTA IMPOSTA NO ITEM III, DA RESOLUÇÃO Nº 3.117.
UNANIMIDADE CP93/0099452-2

RESOLUÇÃO Nº 3.266 DE 24.08.93
PROCESSO Nº 901146-00
INTERESSADO: FRANCISCO SANTOS DE JESUS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : I - PARECER PREVIÓ CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.
II - DEVE O SENHOR FRANCISCO SANTOS DE JESUS RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS SEGUINTE QUANTIAS:
A) Cr\$ 25.596.802,64 (VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), RELATIVA A DESPESAS SEM CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E SEM ASSINATURA AUTORIZATIVA DO GESTOR, FERINDO OS ARTS. 61 E 64, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;
B) Cr\$ 15.529.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), REFERENTE A CREDITO SUPLEMENTARES ABERTOS, SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, INFRINGINDO O QUE DETERMINA O ART. 42, DA LEI FEDERAL 4.320/64;
C) Cr\$ 209.661,97 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS E Cr\$ 101.442,80 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), RELATIVAS A NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PREFEITO E VICE PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, INFRINGINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 158, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

III - APLICAR AO ORDENADOR DAS DESPESAS MULTA CORRESPONDENTE A 50 (CINQUENTA) UFIRs, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 5.654, DE 23.01.1991, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 3º, DO DECRETO-LEI Nº 2.300/86 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
IV - CASO ESTE RECOLHIMENTO NÃO SEJA EFETUADO NO PRAZO ESTIPULADO, SEJA O ORDENADOR DA DESPESA

RESOLUÇÃO Nº 3.266 DE 24.08.93
PROCESSO Nº 933574-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE IRTUITIA
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 004/93, QUE CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO VEREADOR AVELINO GONZAGA MENDES.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : CADASTRADO. UNANIMIDADE CP93/0099419-0

RESOLUÇÃO Nº 3.269 DE 24.08.93
PROCESSO Nº 933574-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE IRTUITIA
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 004/93, QUE CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO VEREADOR AVELINO GONZAGA MENDES.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : CADASTRADO. UNANIMIDADE CP93/0099419-0

RESOLUÇÃO Nº 3.278 DE 31.08.93
PROCESSO Nº 922480-00
INTERESSADO: HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, SEM O VOTO DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO, IMPEDIDA DE VOTAR POR TER SIDO A AUDITORA QUE INSTRUIU O PROCESSO. CP93/0099426-3

RESOLUÇÃO Nº 3.279 DE 31.08.93
PROCESSO Nº 931474-00
INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISAO : DEFERIR O PEDIDO DE APOSENTADORIA FORMULADO PELO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS DESTA TRIBUNAL, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, E AUTORIZAR A PRESIDENCIA A DETERMINAR O LEVANTAMENTO DAS PARCELAS RELATIVAS AO PROVENTO, QUE DEVERAO CONSTAR DO ATO DE APOSENTADORIA, A SER ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA EFEITO DE REGISTRO. UNANIMIDADE CP93/0099442-5

RESOLUÇÃO Nº 3.281 DE 02.09.93
PROCESSO Nº 914640-00
INTERESSADO: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE CP93/0099458-1

RESOLUÇÃO Nº 3.282 DE 02.09.93
PROCESSO Nº 912394-00 (2º JULGAMENTO)
INTERESSADO: BENIGNO OLAZAR REGES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE CP93/0099417-4

RESOLUÇÃO Nº 3.283 DE 02.09.93
PROCESSO Nº 934110-02
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A CAMARA E O SENHOR BENEDITO LOPES DOS SANTOS.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISAO : NEGAR CADASTRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0099409-3

RESOLUÇÃO Nº 3.284 DE 02.09.93
PROCESSO Nº 934110-03
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A CAMARA E O SENHOR ALDO JOSI MONTEIRO DE OLIVEIRA.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISAO : NEGAR CADASTRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0099401-8

RESOLUÇÃO Nº 3.286 DE 02.09.93
PROCESSO Nº 933539-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 10/93, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/90, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA SALARIAL O REGIME JURÍDICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISAO : NEGAR CADASTRO A RESOLUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0099393-3

RESOLUÇÃO Nº 3.288 DE 09.09.93
PROCESSO Nº 924174-00
INTERESSADO: SAMUEL CARDOSO CAMARA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUIMINAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISAO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE CP93/0099434-4

RESOLUÇÃO Nº 3.289 DE 09.09.93
PROCESSO Nº 933373-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
ASSUNTO : CONTRATO Nº 001/93, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, TENDO COMO OBJETO A COLETA DE LIXO DOMICILIAR.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISAO : CADASTRADO. UNANIMIDADE CP93/0099404-2

RESOLUÇÃO Nº 3.290 DE 14.09.93
PROCESSO Nº 925000-00
INTERESSADO: GYDALTE ALVES DE ALMEIDA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISAO : PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE CP93/0099385-2

RESOLUÇÃO Nº 3.294 DE 14.09.93
PROCESSO Nº 930980-02
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ASSUNTO : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA. E O SENHOR JOSE EURÍPEDES PINTO AGUIAR, PARA A LOCAÇÃO DE UMA KOMBI.
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : NEGAR CADASTRO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0099377-1

RESOLUÇÃO Nº 3.296 DE 14.09.93
PROCESSO Nº 933751-01
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ASSUNTO : DECRETO Nº 019/93, QUE ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE Cr\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : CADASTRADO. UNANIMIDADE CP93/0099369-0

RESOLUÇÃO Nº 3.297 DE 14.09.93
PROCESSO Nº 933751-02
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ASSUNTO : DECRETO Nº 031/93, QUE ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE Cr\$ 2.070.000.000,00 (DOIS BILHÕES E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : CADASTRADO. UNANIMIDADE CP93/0099450-6

ACÓRDÃO Nº 3.719 DE 24.08.93
PROCESSO Nº 921278-00
INTERESSADO: RUBENS FERNANDES PIRES
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MUANA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
DECISAO : I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS;
II - DEVE O SENHOR RUBENS FERNANDES PIRES RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A QUANTIA DE Cr\$ 1.582.183,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS), ACRESCIDA DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE A PAGAMENTOS EFETUADOS A FUNCIONÁRIOS NÃO HABILITADOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO;
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESA MULTA CORRESPONDENTE A 50 (CINQUENTA) UFIRs, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII, DA LEI Nº 5.654, DE 23 DE JANEIRO DE 1991 E RESOLUÇÃO Nº 3.158, DE 01 DE ABRIL DE 1993, QUE DEVERA SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, POR INFRAÇÃO AS NORMAS RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CASO NÃO SEJA OBEDECIDO O PRAZO ORA ESTIPULADO, FICA DESDE JÁ, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL AUTORIZADO A PROCEDER DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O R. I, EM SEUS ARTIGOS 157 E 160. UNANIMIDADE CP93/0099403-4

ACÓRDÃO Nº 3.734 DE 26.08.93
PROCESSO Nº 925668-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BONITO
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, QUE CONTRATA PROVISORIAMENTE MARIA AURICELIA DE SOUZA MORAIS, PARA O CARGO DE SERVENTE (COPEIRA), EM SUBSTITUIÇÃO A EDNA FURTADO DA SILVA.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : JUNTAR O PRESENTE PROCESSO A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE CONJUNTA. UNANIMIDADE CP93/0099418-2

ACÓRDÃO Nº 3.736 DE 31.08.93
PROCESSO Nº 912955-00
INTERESSADO: FORBINO FROES VIDAL
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISAO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPELENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR FORBINO FROES VIDAL, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 89.892.207,87 (OITENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

ACÓRDÃO Nº 3.736 DE 31.08.93
PASSANDO UM SALDO DE Cr\$ 62,28 (SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. UNANIMIDADE CP93/0099410-7

ACÓRDÃO Nº 3.737 DE 31.08.93
PROCESSO Nº 930431-01

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO JACOB
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR CARLOS ROBERTO JACOB, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 119.592.878,64 (CENTO E DEZE NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), UNANIMIDADE
 CP93/0099402-6

ACÓRDÃO Nº 3.739 DE 31.08.93
 PROCESSO Nº 934009-00
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099395-0

ACÓRDÃO Nº 3.740 DE 31.08.93
 PROCESSO Nº 934347-00
 INTERESSADA: ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099387-9

ACÓRDÃO Nº 3.741 DE 31.08.93
 PROCESSO Nº 934298-00
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 ASSUNTO : CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR TEMPO DETERMINADO,
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : NEGAR REGISTRO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE
 CP93/0099379-8

ACÓRDÃO Nº 3.742 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 912389-03
 INTERESSADOS: EMILIO CARLOS PICCARDO E MARIA ALVES DE ARAUJO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DOS SENHORES EMILIO CARLOS PICCARDO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.368.449,53 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1990, E MARIA ALVES DE ARAUJO, PELA APLICAÇÃO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 22.077.311,47 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E ONZE CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1990, PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 2.845.509,92 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O PROXIMO EXERCÍCIO, UNANIMIDADE CP93/0099396-8

ACÓRDÃO Nº 3.743 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 922918-00 (2º JULGAMENTO)
 INTERESSADO: MARIANO FARIAS DA COSTA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR MARIANO FARIAS DA COSTA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 77.091.591,19 (SETENTA E SETE MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), DESDE QUE O ORDENADOR DA DESPESA RECOLHA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OS JURUS DE MORA SOBRE A IMPORTANCIA DE CR\$ 8.025.700,36 (OITO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), QUE RECEBEU A MAIOR EM SUA REMUNERAÇÃO BEM COMO A MULTA DE 01 UFIR, UNANIMIDADE
 CP93/0099394-1

ACÓRDÃO Nº 3.744 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 930902-01
 INTERESSADOS: MARIA ALVES DE ARAUJO E ARQUIMEDES ALVES MESQUITA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DOS SENHORES MARIA ALVES DE ARAUJO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 8.285.478,99 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 1991, E ARQUIMEDES ALVES MESQUITA, PELA APLICAÇÃO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 272.324.452,64 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991, UNANIMIDADE
 DE 02.09.93 CP93/0099388-7

ACÓRDÃO Nº 3.745 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 931676-00
 INTERESSADA: RUTH VEIGA MIRANDA CORREA
 ORIGEM : PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SENHORA RUTH VEIGA MIRANDA CORREA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 23.918.183.101,45 (VINTE E TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZOITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E UM CRUZEIRO E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), UNANIMIDADE
 CP93/0099380-1

ACÓRDÃO Nº 3.746 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 913424-00
 INTERESSADA: BENEDITA LIMA DA ROCHA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099372-0

ACÓRDÃO Nº 3.747 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 933981-00
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PINTO LISBÔA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099483-2

ACÓRDÃO Nº 3.748 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 934280-00
 INTERESSADA: MARTINHA DIAS MACHADO
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099371-2

ACÓRDÃO Nº 3.749 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 934523-00
 INTERESSADA: ELZA COSTA VAZ
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099386-0

ACÓRDÃO Nº 3.750 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 924947-00
 INTERESSADA: MARIA DULCINEIA DA COSTA OLIVEIRA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 ASSUNTO : PENSÃO
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099378-0

ACÓRDÃO Nº 3.751 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 930426-00
 INTERESSADOS: GERALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR E TATILENE CASTRO DOS SANTOS
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 ASSUNTO : PENSÃO AOS MENORES,
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099411-5

ACÓRDÃO Nº 3.752 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 933781-00
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
 ASSUNTO : PORTARIAS Nºs 258/93, 260/93 e 266/93, QUE NOMEIAM RAIMUNDA LOPES DE SOUZA PAIXÃO, DEISI LIRA DA SILVA, ELINALDO MATOS DA SILVA, ANTONINA CANDIDA COSTA DE MORAES, 259/93, QUE CONTRATA PAULO SILAS VILHENA PINTO, POR TEMPO DETERMINADO,
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 DECISÃO : I - REGISTRAR AS PORTARIAS Nºs 258/93, 260/93 e 266/93;
 II - ARQUIVAR A PORTARIA Nº 272/93, DE 17 DE MAIO DE 1993, POR TRATAR DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NÃO SUJEITA A REGISTRO NESTE TRIBUNAL, UNANIMIDADE
 CP93/0099370-4

ACÓRDÃO Nº 3.753 DE 02.09.93
 PROCESSO Nº 931007-00
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ASSUNTO : RESOLUÇÕES Nºs 156/93, 157/93 e 158/93, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FAXINEIRO, VIGIA E SERVENTE, E AS PORTARIAS Nºs 08/93, 09/93, 10/93, 11/93, 12/93, 13/93, 14/93 e 15/93, QUE NOMEIAM DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELO, JOSÉ NAZARENO DA SILVA RODRIGUES, PALMIRA FARIAS TAVARES, ANGELA MARIA LIMA COSTA, WALMIRCELIA IZIDORO MORAES, OZEAS NOGUEIRA DE LIMA, ANTONIO ALCEMIR DA CONCEIÇÃO LIMA E LIDIANA VIELRA DE SOUZA,
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO : I - NEGAR REGISTRO AS PORTARIAS Nºs 13/93, 14/93 e 15/93, E RESPECTIVAS RESOLUÇÕES Nºs 156/93, 157/93 e 158/93, POR FALTA DE AMPARO LEGAL;
 II - ARQUIVAR AS PORTARIAS Nºs 08 a 12/93, POR TRATAR DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NÃO SUJEITAS A REGISTRO NESTE TRIBUNAL, UNANIMIDADE
 CP93/0099553-7

ACÓRDÃO Nº 3.755 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 923487-00
 INTERESSADO: INACIO CARDOSO ATAÍDE
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR INACIO CARDOSO ATAÍDE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 119.910.269,95 (CENTO E DEZE NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), UNANIMIDADE CP93/0099572-3

ACÓRDÃO Nº 3.756 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 934572-00
 INTERESSADA: DULCRES FERREIRA FERREIRA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099580-4

ACÓRDÃO Nº 3.757 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 922486-00
 INTERESSADO: MANOEL JOAQUIM GAMA DA SILVEIRA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099588-0

ACÓRDÃO Nº 3.758 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 923737-00
 INTERESSADO: ANTONIO PÁDUA CAMARÃO
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099579-0

ACÓRDÃO Nº 3.759 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 933987-00
 INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO NOGUEIRA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099587-1

ACÓRDÃO Nº 3.760 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 934533-00
 INTERESSADO: MAURICIO MANOEL DOS PASSOS
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099596-0

ACÓRDÃO Nº 3.761 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 934528-00
 INTERESSADO: RAIMUNDO DOS SANTOS BRITO
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099595-2

ACÓRDÃO Nº 3.762 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 930800-00
 INTERESSADO: EUFRASIO MOREIRA DE LIRA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099432-8

ACÓRDÃO Nº 3.763 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 920327-00
 INTERESSADO: CESAR ROSA CUNHA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DESTA EGREGIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1991,
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : I - POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO;
 II - POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMULAR A DECISÃO ANTERIOR, VENCIDOS OS CONSELHEIROS PAULO DOURADO E LAERCIO FRANCO QUE VOTARAM CONTRA O PROVIMENTO,

ACÓRDÃO Nº 3.763 DE 14.09.93
 III - APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR CESAR ROSA CUNHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 98.952.268,44 (NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), UNANIMIDADE
 CP93/0099424-7

ACÓRDÃO Nº 3.764 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 930910-00
 INTERESSADO: VALTER GILDO PEREIRA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
 DECISÃO : NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS UNANIMIDADE
 CP93/0099416-6

ACÓRDÃO Nº 3.766 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 933307-00
 INTERESSADO: MARTINHO GOMES DA CRUZ
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099408-5

ACÓRDÃO Nº 3.767 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 925115-00
 INTERESSADA: LUZIA SOUZA DA SILVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099400-0

ACÓRDÃO Nº 3.768 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934637-00
 INTERESSADO: DOMINGOS BRITO DE SOUZA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099392-5

ACÓRDÃO Nº 3.769 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934534-00
 INTERESSADO: TARCISO FRANCISCO RODRIGUES
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099384-4

ACÓRDÃO Nº 3.770 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934030-00
 INTERESSADO: ANDRÉ JORGE DOS SANTOS VIEIRA DE FREITAS
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099376-3

ACÓRDÃO Nº 3.771 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934576-00
 INTERESSADA: JOSEFA ALMEIDA DA SILVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099368-2

ACÓRDÃO Nº 3.772 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934522-00
 INTERESSADO: MARCELINO MAGNO DA FONSECA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0099504-9

ACÓRDÃO Nº 3.773 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934067-00
 INTERESSADA: FRANCISCA TRAVASSOS DA SILVA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102080-7

ACÓRDÃO Nº 3.774 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 923736-00
 INTERESSADA: AURELINA GONÇALVES PEREIRA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
 ASSUNTO : PENSÃO
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102072-6

ACÓRDÃO Nº 3.775 DE 14.09.93
 PROCESSO Nº 934294-00
 INTERESSADOS: PAULO SÉRGIO DE GÓES MARQUES E MARCO ANTONIO DE GÓES MARQUES
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 ASSUNTO : PENSÃO AOS MENORES
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102055-6

ACÓRDÃO Nº 3.780 DE 16.09.93
 PROCESSO Nº 934571-00
 INTERESSADO: ELDONOR DAMASCENO SOUZA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102054-8

ACÓRDÃO Nº 3.781 DE 16.09.93
 PROCESSO Nº 923740-00
 INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DOS ANJOS
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102064-5

ACÓRDÃO Nº 3.806 DE 09.09.93
 PROCESSO Nº 930382-00
 INTERESSADA: DIVA HELENA SARRAZIN MARTINS
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
 DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0102056-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 19.506 (Processos nºs 92/53478-2 - 92/52942-2 - 92/53985-1 e 92/53895-0)
 Assunto: RECURSO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Resoluções nºs 12.618, 12.619, 12.620 e 12.621, de 29.04.93
 EMENTA: "I - Recurso. O decisório contido nas Resoluções nºs 12.618, 12.619, 12.620 e 12.621, de 29.04.93 determinam a anulação dos contratos às respectivas prestações de contas para exame em conjunto. As decisões homologatórias proferidas pelo Plenário desta Corte em relação a cadastro de contratos, não admettem recurso, posto que, inexistente sustentáculo legal. II - A decisão do Plenário reflete uma decisão preliminar, pois mais adiante, por ocasião do exame das contas, a verificação da regularidade será de mérito, cabendo ampla defesa em caso de conformismo. III - É de ser negado seguimento ao Recurso interposto, porque incabível".

D E C I S Ã O: negar seguimento ao Recurso interposto pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., contra decisões prolatadas nas Resoluções nºs 12.618, 12.619, 12.620 e 12.621, de 29.04.93, porque incabível, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 19.507 (Processo nº 76.659)
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (Convênio nº 356/88 - SEPLAN)
 Responsável: Sr. GILDEU MIRANDA, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 6.800.000,00 (seis milhões de cruzados).

ACÓRDÃO Nº 19.508 (Processo nº 91/51557-9)
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIABAS (Convênio nº 050/90 SEPLAN)
 Responsável: Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.509 (Processo nº 91/52330-9)
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Convênio nº 410/90 - SEPLAN)
 Responsável: Dr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, Ex-Secretário
 Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.510 (Processo nº 92/51643-6)
 Assunto: Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, exercício financeiro de 1991
 Responsáveis: Sras. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidente, período de 02.01 a 14.03.91 e ELCIONE THEREZINHA ZAHLUH BARBALHO, Presidente, período de 15.03 a 31.12.91
 Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, na importância de Cr\$ 380.743.924,21 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) padrão monetário à época, exercício financeiro de 1991, de responsabilidade das Sras. - THEREZINHA MORAES GUEIROS, período de 02.01 a 14.03.91; e - ELCIONE THEREZINHA ZAHLUH BARBALHO, período de 15.03 a 31.12.91.

ACÓRDÃO Nº 19.511 (Processo nº 92/52016-1)
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS (Convênio nº 52/91 e seu Termo Aditivo - SEDUC)
 Responsável: Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.512 (Processo nº 92/54045-0)
 Assunto: Prestação de Contas do COLÉGIO "SANTA CATARINA DE SENA (Convênio nº 07/91 - SEDUC)
 Responsável: Irajá MARIA IVONE ARAUJO BATISTA - Diretora
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.513 (Processo nº 92/54045-0)
 Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CARNECINHOS DA CIDADE NOVA (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará "Sancredo Neves")
 Responsável: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Relator: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

Responsável: Sra. RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA - Presidente
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.514 (Processo nº 69.888)
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM (Convênio nº 122/86 SEPLAN)
 Responsável: Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS - ex-Prefeito
 Relator: Dr. JOEL DE SOUSA RODRIGUES, Procurador
 Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 19.515 (Processo nº 69.891)
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM (Convênio nº 479/86 SEPLAN)
 Responsável: Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS - ex-Prefeito
 Relator: Dr. DOMINGOS EMMI, Procurador
 Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Irregularidades quanto a existência de Nota Fiscal, timbrada com razão de uma firma dissolvida em 1975 que nulifica a despesa praticada, processo licitatório que não obedeceu os ditames do Decreto-Lei nº 2.300/86, implicam a rejeição das presentes contas em julgamento".

D E C I S Ã O: negar aprovação a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada desde a data de seu recebimento.

ACÓRDÃO Nº 19.516 (Processo nº 78.216)
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO (Convênio nº 194/88 SEPLAN)
 Responsável: Sr. ANTÔNIO ELIAS NETO - ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
 EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: falta de data em Notas Fiscais, ausência de processo licitatório, e aplicação dos recursos interinamente fora do objetivo, implicam na rejeição das presentes contas em julgamento".

D E C I S Ã O: julgar irregulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não tê-las prestado em tempo hábil. Os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 19.517 (Processo nº 91/54184-0)
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM (Convênio nº 444/90 SEPLAN)
 Responsável: Sr. SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA - ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 EMENTA: "Citado o interessado, este apresentou defesa, sanando o que era reclamado pelo órgão Técnico desta Corte, implicando na aprovação das presentes contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las apresentadas em tempo hábil a esta Corte".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.518 (Processos nºs 93/55402-9 - 93/55398-3 - 93/55520-5 - 93/55020-2 - 93/55522-0 - 93/55516-8 - 93/55601-5 - 93/55517-0 - 93/55386-4 - 93/55521-8 - 93/55389-2 e 93/54112-3)
 Responsável: Secretaria de Estado de Administração
 Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados.

RESOLUÇÃO Nº 12.759 (Processo nº 92/53812-2)
 EMENTA: "Deve ser instaurada Tomada de Contas, face a inexistência de débito com a Fazenda Estadual, não cabendo portanto o cadastramento do Convênio, uma vez que seu prazo está vencido".

D E C I S Ã O: aprovar a instauração de Tomada de Contas, na Prefeitura Municipal de IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio nº 113/92, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA, Ex-Prefeito, para efeito de apuração e cobrança do débito inexistente com a Fazenda Estadual, tudo nos termos do despacho, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 12.760 (Processo nº 93/51609-5)
 EMENTA: "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticada pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, parágrafo III da Constituição Estadual".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e o Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA.

... (faint text) ...

ACÓRDÃO Nº 19.519 CP93/0101981-7
(Processo nº 92/54204-2)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (Convênio SEPLAN 358/BB)

Responsável: Sr. GILDEU MIRANDA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Deverão ser aprovadas as presentes contas, face a aplicação correta dos recursos recebidos, embora não tenha havido licitação para a contratação dos serviços e compra de material, o que justifica a aplicação de multa".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes contas, aplicando ao responsável multa no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), a ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de cinco (05) dias contados da publicação oficial da presente decisão, face a irregularidade no processo licitatório.

ACÓRDÃO Nº 19.520 CP93/0101989-2
(Processo nº 92/54204-2)

Assunto: Prestação de Contas da SOCIEDADE BENEFICIENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR (Convênio nº 04/92 - Ação Social Integrada do Palácio do Governo)

Responsável: Sra. ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 131.103.400,00 (cento e trinta e um milhões, cento e três mil e quatrocentos cruzeiros).

ACÓRDÃO Nº 19.521 CP93/0101997-3
(Processo nº 93/50349-0)

Assunto: Prestação de Contas do BLOCO CARNAVALESCO PIRATAS DA BATUCADA - Convênio SECULT

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO PAIVA LÔLA, Presidente

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.522 CP93/0102005-0
(Processo nº 90/53398-0)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.527 CP93/0101918-3
(Processos nºs 93/55519-6 - 93/55440-8 - 93/54528-1 - 93/55527-4 - 93/55523-3 - 93/55401-6 - 93/54094-3 - 93/52689-0 - 93/55529-0 - 93/55403-1 - 93/55004-6 e 93/55388-0)

Assunto: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

ACÓRDÃO Nº 19.525 CP93/0102021-1
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA (Convênio Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável: Sr. ROL XAVIER RODRIGUES PALHEIRA, ex-Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Rcz\$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos cruzados novos), aplicando ao seu responsável a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.526 CP93/0101920-5
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.527 CP93/0101918-3
(Processos nºs 93/55519-6 - 93/55440-8 - 93/54528-1 - 93/55527-4 - 93/55523-3 - 93/55401-6 - 93/54094-3 - 93/52689-0 - 93/55529-0 - 93/55403-1 - 93/55004-6 e 93/55388-0)

Assunto: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro dos atos dos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº 19.528 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.529 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 19.530 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.531 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.532 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de ARLETE RAHOS DE LIMA, viúva do ex-soldado PM JOSÉ IDALÉCIO DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 19.533 CP93/0101950-7
(Processo nº 93/55405-7)

Assunto: Tonada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PORTEL - Convênio SETEPS

Responsável: Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, ex-Prefeito

Assunto: Retificação de Proventos

Responsável: Secretária de Estado de Justiça

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

FINS: União, organização, defesa, coordenação, proteção e representação coletiva da categoria e individual de seus associados, tendo como princípios básicos a autonomia e a solidariedade profissional.

CATEGORIA REPRESENTADA: Vigias, guardas de Segurança, Vigilantes Orgânicos, Agentes de Portaria, Fiscais de Lojas, Similares e seus anexos, com base territorial no Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 14.08.93
SEDE PROVISÓRIA: Travessa da Vileta nº 2584 - Belém - Pará.
DURAÇÃO: Por prazo indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Sindicato será administrado por uma Diretoria Provisória composta de sete membros, sendo representado ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por seu Presidente.
REFORMA DOS ESTATUTOS: O Estatuto é reformável mediante proposição em Congresso por quaisquer órgãos do Sindicato ou maioria dos associados.
DISSOLUÇÃO: O Sindicato poderá ser dissolvido nos casos previstos em Lei, no Estatuto, ou por deliberação expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim. Aprovada a extinção, seu patrimônio será destinado a uma entidade de filantropia sem fins lucrativos.

Belém, 23 de agosto de 1993

RAIMUNDO AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO ARAPARI-A.C.A.R.A.

RESUMO DE ESTATUTO PUBLICADO EM D.O.E. 25/06/93

ERRATA

Onde se lê:
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente.

Leia-se: ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Onde se lê: DISSOLUÇÃO: Serão divididos entre associados de partes iguais em Assembleia Geral.

Leia-se: DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução os bens terão seu destino resolvidos pela Assembleia Geral Extraordinária.

MIGUEL CORREIA GOMES Presidente (R.Reg.49.626)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Denominação: Associação Profissional dos Operadores Portuários do Estado do Pará.

JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 1993, AS 14:00H., na Sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, será Levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos Bens penhorados nos Autos do processo 3ª JCI-2399/92, entre partes: MANOEL ALFAIA LOPES, Exequente e ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., Executada, constantes de: "UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER TOPLINE, MODELO 511X F 012-B 76162, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, SÉRIE 62M-005933, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO CR\$ 8.000,00 E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER TOPLINE, MODELO 511X

FOI2-B76162, CAPACIDADE 12000-BTUS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, SÉRIE 62M006893, VALOR ATRIBUÍDO CR\$ 8.000,00, TOTALIZANDO CR\$ 16.000,00 (DEZESEIS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado, apresenta EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta, Cidade de Belém, Estado do Pará, em 13 de setembro de 1993. Eu, JOSÉ C. C. CABRAL, Auxiliar Judiciário, Lavrei o presente. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 49561)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS PROC. 2981/91

O Doutor Juiz do trabalho, presidente da Junta de Conciliação e julgamento de ABAETETUBA, DR. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de OUTUBRO de 1993, às 9:05 horas, na Sede desta Junta, à AV.D. PEDRO I, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JESUS NAZARENO CARDOSO DE MATOS, contra RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA bens esses encontrados à CIDADE DE BARCARENA-GARAGEM DA EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE e que são os seguintes: "UM ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 1113, CHASSIS 3440581668562, PLACA JB 9464-PA, ANO DE FABRICAÇÃO 1985, COR VERDE, MOVIDO A DIESEL, VALOR: CR\$- 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta ABAETETUBA, 20 de SETEMBRO DE 1993 Eu, EDILMA PINHEIRO XAVIER, Ass. Chefe da Seg. de Execução datilografai. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevo.

WALDIR OLIVEIRA DA-COSTA Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Abaetetuba.

DEFENSORIA PÚBLICA

SINDICÂNCIA

Portaria nº 003/93-DP-CG, de 28/09/93 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ES PÍRITO SANTO e RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, Defensores Públicos, matrículas nºs 3083250-016, 3083993-011 e 3084981-015, respectivamente.

Nome do presidente da comissão: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS Apurar denúncias atribuídas ao Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO PINHO

Data: 29 de setembro de 1993

Portaria nº 004/93-DP-CG, de 28/09/93 RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, MARIALVA DE SENA SANTOS e GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, Defensores Públicos, matrículas nºs 3084981-015, 3084930-016 e 3083667-015, respectivamente.

Nome do presidente da comissão: RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO Apurar denúncias atribuídas ao Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO NAHUM SENA

Data: 29 de setembro de 1993

CP93/0101928-0

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS

Objeto: Distrato de Contrato de servidor temporário, firmado em 10/05/93, para exercer as funções de Defensor Público.

Assinaturas:

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL Procuradora-Geral

LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS Defensor Público

(G.Reg.49.646)

CP93/0101870-5

BELEM PESCA S/A. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Es cumprimento ao que determina a Lei 4.404/76, submete-se à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/92, comparativamente com 31/12/91. Belém, 30 de abril de 1993. a) Luiz Mauricio Alves de Vasconcellos - Diretor Presidente

Despesas c/ Vendas. Despesas Operacionais Líquidas. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO. DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/92. DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/92. ANÁLISE DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/92 E 1991. NOTA 01... CONTEXTO OPERACIONAL. NOTA 02... SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. NOTA 03... COMPROMISSOS A LONGO PRAZO. NOTA 04... CAPITAL SOCIAL. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinados os balanços patrimoniais da Empresa BELEM PESCA S/A, levantados em 31/12/92 e 31/12/91, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.